

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Sexta-Feira, 14 de Junho de 2019 Nº 27525

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	VALOR SUPLEMENTADO
880	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16.000,00
TOTAL			16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Convênio de nº 01/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, vigente até 31/07/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 880				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	573	339	3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	193	16.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Medida de estímulo realizada (Unidade)				10,00	
TOTAL DO PROCESSO								16.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 256.498,15 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1004	18601 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	80.000,00
953	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	176.498,15
TOTAL		256.498,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1004				ÓRGÃO : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	422	411	2499	Formação e capacitação dos servidores do Procon	9900	F	Anulação	3390	240	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado(Pessoa)				390,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								80.000,00		

PROCESSO : 953				ÓRGÃO : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

15	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0400	F	Suplementação	4490	193	348,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				1,00	
15	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	176.150,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
16	482	391	3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	0600	F	Anulação	4490	193	348,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Lote regularizado(Unidade)				11.756,00	
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Suplementação	3390	196	176.150,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				90,00	
TOTAL DO PROCESSO								176.498,15		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 58, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

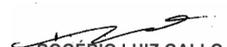
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
888	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 888				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
06	181	406	3388	Fortalecimento dos Núcleos de Atendimento à Mulher em Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Número de pessoas)				59.736,00	
ÓRGÃO: 20501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR										
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	

04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	359	2050	Estruturação do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projetos Estruturados(Unidade)				10,00	
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	100	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								400.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 16.196.497,82 (dezesesseis milhões e cento e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
743	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	16.196.497,82
TOTAL			16.196.497,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneros) e legais (Salário-Educação) da União ingressadas em anos anteriores e, por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 743				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	077	2453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	9900	S	Suplementação	3390	395	2.000.000,00
10	302	077	2453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	9900	S	Suplementação	4490	395	887.202,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Número)				1,00	

10	302	077	2454	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	9900	S	Suplementação	3390	395	202.244,43
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento realizado(Número)				1,00	
10	302	077	2512	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	9900	S	Suplementação	3390	395	1.030.057,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Unidade)				480,00	
10	303	077	2513	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	4490	395	705.192,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço ampliado(Percentual)				9,00	
10	121	077	2514	Coordenação da promoção e humanização da saúde no Estado.	9900	S	Suplementação	3390	395	329.620,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação realizada(Percentual)				100,00	
10	128	078	2521	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	9900	S	Suplementação	3390	395	1.750.000,00
10	128	078	2521	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	9900	S	Suplementação	4490	395	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					pessoa formada/qualificada(Número)				4.500,00	
10	121	076	2545	Desenvolvimento da função reguladora do SUS	9900	S	Suplementação	3390	395	300.000,00
10	121	076	2545	Desenvolvimento da função reguladora do SUS	9900	S	Suplementação	4490	395	6.007.109,34
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)				15,00	
10	302	076	3343	Readequação da estrutura física das unidades da SES	9900	S	Suplementação	3390	395	2.757.952,14
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidades reestruturadas(Unidade)				16,00	
10	302	076	3745	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Suplementação	4490	395	127.120,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade construída(Unidade)				1,00	
TOTAL DO PROCESSO								16.196.497,82		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.595.226,37 (nove milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1015	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.595.226,37
TOTAL		9.595.226,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de operação de crédito em anos anteriores e, por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 1015				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
23	695	185	3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	0400	F	Suplementação	4490	351	304.800,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura implantada(Unidade)					1,00		
23	695	185	3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	0600	F	Suplementação	4490	351	7.890.426,37	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura implantada(Unidade)					4,00		
23	695	185	3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	0700	F	Suplementação	4490	351	700.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura implantada(Unidade)					1,00		
23	695	185	3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	0800	F	Suplementação	4490	351	700.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura implantada(Unidade)					2,00		
TOTAL DO PROCESSO								9.595.226,37			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.847/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 278906/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ALMIR MAZINI**, portador (a) do RG nº M435080/SSP/MG e do CPF nº 162.034.450-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Junho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.848/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279011/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE VARGAS DE JESUS**, portador (a) do RG nº 02118068/SESP/MT e do CPF nº 509.474.941-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Junho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.849/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas

atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279076/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE AVILMAR AMORIM**, portador (a) do RG nº 00384011/SESP/MT e do CPF nº 103.388.021-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.850/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279187/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARTUR RAMOS FILHO**, portador (a) do RG nº 2401953-4/SEJUSP/PR e do CPF nº 112.387.041-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.851/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **415907/2014**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 23.305/2018, publicado no Diário Oficial de 15.02.2018, por ter saído incorreto. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.852/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279290/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 22962735/SESP/MT e do CPF nº 021.905.728-19, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 13 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO**ATO Nº 2.853/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSIMEIRE DOMINGUES DOS REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.854/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de junho de 2019.

FERNANDO WIECZORECK DE DAVID - Diretor Técnico Fundiário, Nível DGA-3;

MARIA AUXILIADORA ARBUES FRANCO - Gerente de Documentos, Nível DGA-8;

BRUNA CECONELO BENTO - Gerente de Cadastro e Certidões, Nível DGA-8;

DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA - Gerente de Regulação de Ocupação, Nível DGA-8;

JEOVAH FELICIANO DE SOUSA - Diretor de Assentamento e Regularização Fundiária Rural, Nível DGA-3;

JEOVAH FELICIANO DE SOUSA Diretor
Diretoria de Assentamento e Regularização Fundiária Rural DGA-03

CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA MONTANHA - Coordenadora de Protocolo, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.855/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KENIA BONFIM LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Institutos de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 15 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.856/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCIANO BARCO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Operação de Solução de T.I., **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 02 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.857/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização de vida funcional, **JOSÉ ADELMO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Agência Fazendária do município de Tabaporá, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.858/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 04 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.859/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BISMARCK MAMEDE DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.860/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONÇALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.861/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Parque Estadual do Araguaia, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de junho de 2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.862/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MONALISA ROSANE DOS SANTOS BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.863/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir da data da publicação.

DULCE DANIELLE AGUIAR PALMEIRA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

GABRIEL AUGUSTO METELLO OTTO - Coordenador de Articulação Social e Convênios com o Setor Público, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.864/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LAURA RITA SANTOS SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 06 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.865/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **2.803/2019** de nomeação de **FERNANDO DE ASSIS VIANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Normas Escolares, publicado no D.O.E. de 10.06.2019, à pág.24, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.866/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação nº 2.670/2019 de **LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, publicado no D.O.E. de 04.06.19, à pág. 28, **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.867/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 2.565/2019 de nomeação de **VANDERSON FERREIRA DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Almoxarifado, publicado no D.O.E. de 27.05.2019, à pág.06, **da Casa Civil.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.868/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte**, o ato nº 2.468/2019 de **exoneração da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2019, pág. 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EDIMILSON AGEIRO GALVAN FILHO - Assessor Técnico III, Nível DGA6;

Leia-se:

EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.881/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 2.500/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2019, pág. 27, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOSÉ CARLOS BOM - Coordenador de Orçamento e Convênio, Nível DGA-6;

Leia-se:

JOSÉ CARLOS BON - Coordenador de Orçamento e Convênio, Nível DGA-6;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.882/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 2.662/2019 de nomeação do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, publicado no D.O.E. de 04 de junho de 2019, pág. 27, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELIZA MARA DE AMORIM - Gerente de Titulação e Certificação Fundiária, Nível DGA-8;

Leia-se:

ELIZA MARA DE AMORIM - Gerente de Emissão Titulação e Documentos, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 2.869/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir de 10 de junho de 2019.

BRUNNA VICTORIA RODRIGUES DA ROCHA - Assessora Técnica II da Superintendência de Televisão, Nível DGA-5;

CLAUDINEY ALVES DE SOUZA - Assessor Técnico II da

Superintendência de Televisão, Nível DGA-5;

TASSIA YUMI NAGAZAWA REIS - Assessora Técnica II da Superintendência de Televisão, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.870/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON MARIANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Almoxarifado, **da Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.871/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de junho de 2019.

FERNANDO WIECZORECK DE DAVID - Diretor Técnico, Nível DGA-3;

MARIA AUXILIADORA ARBUES FRANCO - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

BRUNA CECONELO BENTO - Gerente de Cadastro, Nível DGA-8;

DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA - Gerente de Regularização Fundiária Onerosa, Nível DGA-8;

JEOVAH FELICIANO DE SOUSA - Diretor Agrário, Assentamento e Regularização Fundiária Rural, Nível DGA-3;

CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA MONTANHA - Coordenadora de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.872/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELLE CORREA DOS REIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 15 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.873/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCILENE FERREIRA SEGUNDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.874/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO DE ASSIS VIANA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Operação de Solução de T.I., **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 10 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.875/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLE TAQUES LEITE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.876/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERIKA KAROLINE DA SILVA JONES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.877/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO CARLOS CORREA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III do Núcleo de Gestão de Parcerias Público Privado, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.878/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADALBERTO MACIEL METELLO**

para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor Regional I do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.879/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico II do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.880/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir da data publicação.

DULCE DANIELLE AGUIAR PALMEIRA - Coordenadora de Articulação Social e Convênios com o Setor Público, Nível DGA-6;

GABRIEL AUGUSTO METELLO OTTO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROTOCOLO Nº. 001/2019

Protocolo de Intenções nº 001/2019, participes, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Unidades Administrativas de Gestão de Pessoas do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Formalizar as intenções das unidades Administrativas de Gestão de Pessoas por meio de ações em conjunto, a fim de promover o fortalecimento das atividades de Desenvolvimento e Valorização dos Servidores e empregados públicos, com vistas ao alinhamento, produção e implementação das políticas públicas, para o aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas orientada à função estratégica de desenvolver e aplicar o capital intelectual agregando valor às pessoas e as organizações.

Base Legal: Lei Complementar nº 612/2019, art. 24, inciso I, que dispõe sobre a organização Administrativa e institui competências às Secretarias de Estado, conforme o art. 1º do Decreto nº 23 de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de publicação.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2019/SEPLAG/SES/SECITECI/MT

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para Força Tarefa de aquisições para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, a Secretário de Estado de Saúde - SES/MT e Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, com fundamento no artigo 71, da Constituição do Estadual, na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências.

CONSIDERANDO os Decretos Governamentais nº 071/2019, onde verifica-se que foi declarada a situação de emergência nos Hospitais Regionais.

CONDISERANDO o Ofício nº 022/GBSAAF/SES/2019 que solicita o apoio técnico e operacional para realização dos processos licitatórios necessários aos Hospitais Regionais de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe as Leis nsº 8.666, de 1993 e a 10.520, de 2002.

CONSIDERANDO o artigo 135, do Decreto nº 840, de 2017, que permite a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão realizar licitação para os órgãos e entidades da Administração Estadual, nomeando, por portaria, os servidores encarregados da condução da licitação, bem como de suas atribuições, e dos servidores do órgão ou entidade interessada que prestarão o auxílio necessário;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo da conjugação de esforços entre as partes realizar licitações e contratações de bens e serviços essenciais para o bom funcionamento dos Hospitais Regionais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Caberá aos partícipes, na esfera de competência de cada um, o cumprimento das seguintes obrigações:

- I. Elaborar os Termos de Referência, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

- II. Elaborar os editais em conformidade com o pedido formulado pela unidade demandante interessada na aquisição do bem ou serviço, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III. Conduzir a licitação até o seu final, obedecidas as disposições do Plano de Trabalho/Termo de Referência, edital e legislação aplicável;
- IV. Após a declaração da empresa licitante vencedora, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Saúde, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado por representantes das Secretarias Estaduais mencionadas no caput sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme consta abaixo:

- I. José Dias de Oliveira
- II. Elza Luiz de Queiroz
- III. Fabiana Tomasi
- IV. Selma Aparecida de Carvalho
- V. Adriana Aparecida de Queiroz Rezende
- VI. José Aurélio Moraes da Costa
- VII. Murilo Nunes de Oliveira - PREGOEIRO
- VIII. Lauberto Ferreira Da Conceição - PREGOEIRO

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 2º passarão a exercer suas atividades, com exclusividade, na Força Tarefa de Aquisições, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com a mesma remuneração e jornada de trabalho do cargo que ocupam no órgão de origem, ficando dispensados do registro de assiduidade no seu órgão de origem.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

(original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT

(original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

(original assinado)

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0042/2019/CGE/MT

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos. 95 e 96 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e de consumo da Controladoria Geral do Estado no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual Físico-Financeiro dos Bens Móveis e de Consumo, referente ao exercício de 2019 na Controladoria Geral do Estado:

Presidente: Adelson Luiz da Silva - Assessor Técnico III;
Membros: Sandra Gonçalves da Silva - Técnico Administrativo;
 Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo.

Art.2º. Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.3º. Fixar data de 16 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de junho de 2019.


 EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência

(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
NILSON SILVA PIVA E OUTROS	132430746	329675/693/11/2019
IVALDO PIVA	135135850	329687/693/11/2019
SERGIO FERRARINI BECKER E OUTRO	137631227	329696/693/11/2019

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
W. RODRIGO SILVA SANTOS - TRANSPORTES	137630441	330148/693/11/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS
 Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
BRUNO ESTEVES STELLATO E OUTRA	13.350.174-4	313399/170/39/2019	5635330/2019	51731002932019129

FTE: ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA - ME	13.500.194-3	330158/170/39/2019	5481487/2018	383270000552019121

FTE: LAÉRCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 051/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 276163/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 12 de junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária
 SAAF/SEFAZ-MT
 (Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 051/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
CLEBER ZAMBONI SARTOR	137209	9,9

PORTARIA Nº 008/2019/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, conforme Ofício nº. 004/Port005/2019/PA/COFAZ/SEFAZ-MT, de 12-06-2019, referente à Portaria nº 005/2019/PA/COFAZ/SEFAZ, de 10-05-2019, publicada no Diário Oficial de 15-05-2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir de 15 de junho de 2019, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Gabinete da Corregedora Fazendária, em Cuiabá/MT, 12 de junho de 2019.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Corregedora Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****LUCAS DO RIO VERDE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MOD 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325-A, §8º DO RICMS/2014) -MARINO JOSÉ FRANZ - I.E. 13.584.621-8 - NF'S MODELO 1 E 1A, SÉRIE 3 - FORMULÁRIO CONTÍNUO, NF Nº 1040 A 1056 E 1058 A 1200 DA AIDF-E 737137 E 1201 A 2400 DA AIDF-E 768251 - E-PROCESS 5670752/2019 . GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA - MAT. 48780

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E ÁGUAS CUIABÁ S/A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso Ambiental o cumprimento do Plano Diretor de Água e Esgoto [anexo I], conforme cronograma de desativação das infraestruturas do sistema público de esgoto definidos no anexo II deste Termo, com a respectiva substituição por estruturas com viabilidade técnica e maior eficiência operacional, conforme o processo administrativo nº 649533/2018.

DA VIGÊNCIA - O presente Termo terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os partícipes, mediante assinatura de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente, Luiz F. Barrozo Fabbriani - Águas Cuiabá S/A e Cristiane Schwanka - Águas Cuiabá S/A.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 484 de 11 de junho de 2019, Outorga a **CURINGA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.517.853/0001-47, referente ao Processo nº 324664/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Avenida Ministro João Alberto, s/nº, Quadra 11, Lote 10 e 11, Bela Vista, município de Barra do Garças/MT, com validade até 10 de junho de 2024.

Portaria nº 489 de 11 de junho de 2019, Outorga a **K D AMOROSO EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 07.028.872/0001-07, referente ao Processo nº 235070/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de industrial. O ponto de captação está localizado na Avenida Pedro Caetano Rodrigues, s/nº, Quadra 03, Lote 1/15, Bairro: Distrito industrial Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis/MT, com validade até 10 de junho de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 485 de 11 de junho de 2019. Outorgar a Neri José Chiarello, CPF: 407.642.570-72, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no córrego Barracão, reservatório formado por barramento no córrego Barracão, córrego Capivara, córrego Santa Branca e córrego da Parada, com a finalidade de irrigação de 11 (onze) áreas que totalizam 1580,0 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Vale do Verde, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG:A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 07 de junho de 2024.

Portaria nº 486 de 11 de junho de 2019. Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 740 de 22/09/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/09/2016, a qual outorgou a Ednilson Sebastião Bocchi, CPF: 581.103.999-91, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Macaco, afluente do Rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas, com total de 152,1 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Berrante de Ouro, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 07 de junho de 2025.

Portaria nº 487 de 11 de junho de 2019. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 074 de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 02/06/2016, a qual outorgou a Rafael Gatto, CPF: 012.876.941-60, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do rio Celeste, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas total de 273,5 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Santo Antônio III, zona rural do Município de Vera/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 10 de junho de 2029.

Portaria nº 488 de 11 de junho de 2019. Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 743 de 22/09/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/09/2016, a qual outorgou a Fábio Antônio Bocchi, CPF: 016.164.291-86, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Macaco, afluente do Rio Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 190,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Berrante de Ouro, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11-Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 10 de junho de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

DORILEO CARDOSO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.869.412/0001-01, **PROCESSO Nº.: 330806/2018**. Características - Município: Chapada dos Guimarães/MT; Curso d'água: Córrego Olho D'água; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°27'44,4"S e Long. 55°43'19,05"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0001. Prazo de Validade: 05/04/2029.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.046.287/0001-68, **PROCESSO Nº.: 380957/2016**. Características - Município: Dom Aquino/MT; Curso d'água: Córrego Grotão; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°51'05"S e Long. 54°55'38"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Prazo de Validade: 11/06/2029.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 19.435.583/0001-01. **PROCESSO: 635625/2017**. Município: **Nova Monte Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 09°57'48" S e Long. 57°28'52,2" W; Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período **1,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,17 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **13/06/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARSAN PRÉ MOLDADOS LTDA. CNPJ: 23.411.304/0001-47. **PROCESSO: 643858/2018**. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°35'55,94" S e Long. 55°44'20,79" W; Vazão máxima de bombeamento **6,4 m³/h** por um período **0,4006 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,564 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Industrial**. Província Aquífera Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **13/06/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 040/2017/01/03-SINFRA

Processo nº 627063/2018

Objeto: O presente instrumento tem como objeto conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Instrumento Contratual nº. 040/2017/00/00-SINFRA, que em função dos acréscimos e supressões decorrentes da substituição de jazidas de sub-base e base estabilizada granulometricamente.

Visando reestabelecer as condições iniciais do contrato, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, demonstra-se necessário acrescentar o valor de R\$ 2.209.369,78 (dois milhões duzentos e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), e suprimir o valor de R\$ 2.729.926,35 (dois milhões setecentos e vinte e nove reais novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de para R\$ 16.707.578,78 (dezesseis milhões setecentos e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA Nº 010/2019/SUAD/SAAS/SINFRA/MT.

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro após a incorporação da Secretaria de Estado das Cidades pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, referente aos Bens Móveis, de Almoxarifado e para desfazimento de bens inservíveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 194/2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos móveis e materiais de consumo sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis, de Almoxarifado e para desfazimento de bens inservíveis e em desuso da **Secretaria de Estado das Cidades e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

Márcio José Silva Gonçalves de Sá

Membros:

Luiz Vinicius Carvalho Moreira
Luiz Carlos Aguiar Moro
Adriano Pauli
Valdemir de Oliveira Silva
Marcelo Souza Santana
Gladistoney Sales Santos
Eli Jairo de Araújo

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

VII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VIII - Elaborar Relatório Final de Inventário;

IX - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada setorial inventariada do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente;

Art. 4º Também compete à comissão efetuar o inventário físico e financeiro de almoxarifado, referente aos bens de consumo.

Art. 5º Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS;

III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 6º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 10º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SINFRA

Portaria nº 011 /2019/SUAD/SAAS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual, por meio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear comissão com a finalidade de atestar o RECEBIMENTO de bens de alta complexidade e/ou de elevado valor no âmbito da SINFRA, sendo que, cada membro será convocado a participar do ato do recebimento do bem, de acordo com a área de atuação e/ou a capacidade técnica-operacional.

Parágrafo único. A comissão que trata o *caput* será composta pelos seguintes servidores:

- I - Luiz Carlos Aguiar Moro
- II - Adriano Pauli
- III - Flavio Antônio da Silva Queiroz
- III - Jair Praxedes Capistrano Junior
- IV - Valdemir de Oliveira Silva
- V - Marcos Cesar Santos Rosa
- VI - Gladistoney Sales Santos
- VII - Marcelo Souza Santana
- VIII - Rodrigo Inri Pagot dos Reis
- IX - Luis Vinicius Carvalho Moreira
- X - Eli Jairo de Araújo

Art. 2º O Termo de Recebimento dos bens definidos no artigo 1º, deverá conter a assinatura de, no mínimo, 03 (três) dos membros nomeados acima, além do servidor designado como fiscal do contrato.

Parágrafo Único. Quando o recebimento envolver bens adquiridos com recursos de convênio haverá necessidade do acompanhamento do ato por pelo menos 01 (um) servidor do setor de convênios, que assinará o termo junto aos demais membros.

Art. 3º O ato de recebimento dos bens deverá ser dividido em duas etapas, sendo, a primeira o ato de recebimento provisório e, a segunda o ato do recebimento definitivo, conforme previsão do artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

§ 1º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis, serviços profissionais, obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos a verificação de funcionamento e produtividade, conforme o previsto no artigo 74 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

§ 2º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 3º Entende-se por aquisição de grande vulto as contratações cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SINFRA

PORTARIA Nº 114/2019/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário, de manutenção dos atuais membros e de convalidação dos atos processuais produzidos pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 167545/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 18/04/2019 a 17/06/2019;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
(original assinado)

PORTARIA Nº 115/2019/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário, de manutenção dos atuais membros e de convalidação dos atos processuais produzidos pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 167545/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 18/06/2019 a 17/08/2019;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
(original assinado)

PORTARIA Nº 116/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 615222/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 24/05/2019;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante; e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 128 /2019/GAB/SESP, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Institui a Comissão para realização de inventário físico financeiro e regularização das informações dos bens Imóveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89,94, 95 e 96;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa da Seges, nº 05 de 25 de julho de 2017, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados para a realização do inventário dos Bens Imóveis;

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: - Airton de Lacerda Nascimento, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Arquiteto, matrícula nº 251465.

UNIDADE	MEMBROS
SESP	- Alis Karla Cadó Lanza, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Arquiteta, matrícula nº 218190, representante da SESP; - Renata Mello Alves Ferreira - Analista Administrativo (AAIG), Arquiteta - matrícula nº 203059; - Diego Fernando da Silva, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 233134, lotada na Gerência de Patrimônio. - Wagner Barbaro Marcoski, Analista Administrativo - Contador, matrícula nº 253406, lotado na Gerência de Patrimônio.
Polícia Militar	- Alexandre Correa Mendes, Cel PM, matrícula nº 52503
Polícia Judiciária Civil	- Maurício Antonio da Cruz, Investigador de Polícia, matrícula nº 204002; - Rodrigo Lopes Alonso, Investigador de Polícia, matrícula nº 21734
POLITEC	- José Roberto Araújo de Oliveira, Analista Administrativo - Economista, matrícula nº 56045
GEFRON	- Reinaldo Cesar Zulli - 2º Ten PM, matrícula 72471 - Gilson Ferreira Dorado - Sub Ten PM, matrícula 72558 - Ronye Steffan Rosa Indio - Sd PM, matrícula 23116
Corpo de Bombeiros Militar	- Abnildo Ribeiro da Silva Maj BM, matrícula nº 52155 - Carlos Alberto Baptista da Silva 2º TEN BM, matrícula nº 52265 - José Marcio Leite da Costa - 2º TEN BM, matrícula nº 73053 - Eduardo João Silva de Figueiredo - 2º SGT BM, matrícula nº 58331 - Diego de Godoi Giasson - SD BM - Joelson Jose dos Reis- 2º SGT BM, matrícula nº 71688 - Lucilvane Xavier de França - 3º SGT BM, matrícula nº 116643
Sistema Socioeducativo	- Karoline Carla Dias Estral Camargo- Agente de Segurança do Socioeducativo, matrícula: 232102 - Jhonatan Vieira Santana- Assistente Administrativo, matrícula: 226024 - Vitória Cristina da Silva Piva- Assistente Administrativo, matrícula: 225947
REDE CIDADÃ	- Zozima Dias dos Santos, Matrícula: 16886 - Anderson Przybyszewiki Silva, Matrícula 72156 - Chryssie Anne Belém Guimarães Silva, Matrícula: 274704.
POLÍCIA COMUNITÁRIA	- Gilberto Lara da Silva - Laura Cristina da Silva Fortes - Carlos Rodrigo Atílio Barbosa Garcia
ACADEPOL	- Danielly Cristina D'ávila Barros Dias - Glauce Pereira da Silva - Ana Paula Alves Silva Lopes

CIOSP	Kleber Ricardo Aranha de Moura
	Joaquim Luiz de Amorim Filho
	Haellen Maria Arruda da Cruz

Art. 3º Os responsáveis pelas Unidades mencionadas no art. 2º poderão criar subcomissões para fazer o levantamento das informações dos imóveis localizados no interior do estado, no intuito de dar maior celeridade aos trabalhos a serem realizados, mediante elaboração de portaria interna, que deverá ser publicada e juntada aos autos do inventário.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas

individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 5º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 9º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2018/GAB/SESP de 12 de abril de 2018.

Registrada. Publicada. CUMPRÁ-SE.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

ANEXO II - Modelo de Ficha de Levantamento Cadastral

ANEXO III - Modelo de ofício para Cartório Competente

ANEXO IV - Modelo de ofício para Cartório Competente

ANEXO V - Modelo de ofício solicitação informações Prefeituras Municipais

ANEXO VI - Modelo de Ficha de Informação de Valor

ANEXO VII - Modelo de Relatório Final de Inventário de Bens Imóveis do exercício 20xx

ANEXO VIII - Modelo de Termo de Responsabilidade pelo Uso, Guarda e Conservação de Bem

Imóvel

ANEXO IX - Modelo de Termo de Entrega do Relatório Final de Inventário de Bens Imóveis

*Os anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: www.sesp.mt.gov.br no link "serviços" - "Patrimônio"

PORTARIA Nº 127/2019/GAB/SESP, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Institui a Comissão para realização de inventário físico financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 595, de 08 de julho de 2016, que altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003 de 25 de agosto de 2015, que orienta os órgãos e entidades sobre os Procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens

móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.568/2002 que regulamenta o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis no âmbito do Estado, bem como a Lei nº 8.039/2003 que disciplina a doação de bens móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as Informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Gestão no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado do Mato Grosso - FIPLAN

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário físico financeiro, avaliação inicial, baixa e regularização das informações Patrimoniais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

UNIDADE	MEMBROS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Diego Fernando da Silva
	Edenilza Romana de Amorim
	Fabiano Isac da Silva Queiroz
CIOPAER	Fabiano de Souza Assunção
	Lorran Leocádio Silva
	Rodrigo Guides Machado
REDE CIDADÃ	Zozima Dias dos Santos
	Anderson Przybyszewski Silva
	Chryssie Anne Belém Guimarães Silva
GEFRON	Gilson Ferreira Dorado
	Reinaldo Cesar Zulli
	Ronye Steffan Rosa Indio
PM/SALP/SEIP/ Diretoria de Saúde	Claudiney Nogueira Siqueira
	Bruno Guilherme Angelo da Silva
	Luciano Estral de Sousa
CBM	Diego de Godoi Giasson
	Carlos Alberto Baptista da Silva
	Joelson José dos Reis
	Eduardo João Silva de Figueiredo
	José Marcio Leite da Costa
	Abnildo Ribeiro da Silva
PJC	Lucilvane Xavier de França
	Alex Marcante Alencastro
	Fausto Souza Jurado Molina
	Hernandes da Silva Reis
	Reginaldo Zeferino da Rosa
	Rodrigo Lopes Alonso
	Mauricio Antonio da Cruz
	Marlise da Silva Ferreira Matos
Maycon Rodrigues de Menezes	
ACADEPOL	Moacir Rodrigues de Menezes
	Danielly Cristina D'ávila Barros Dias
	Glauce Pereira da Silva
POLITEC	Ana Paula Alves Silva Lopes
	Etevaldo de Souza Aguiar
	José Roberto Araujo de Oliveira
POLÍCIA COMUNITÁRIA	Remy Alves Carvalho
	Gilberto Lara da Silva
	Laura Cristina da Silva Fortes
	Carlos Rodrigo Atílio Barbosa Garcia

CIOOSP	Kleber Ricardo Aranha de Moura
	Joaquim Luiz de Amorim Filho
	Haellen Maria Arruda da Cruz
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Jhonatan Vieira Santana
	Karoline Carla Dias Estral Camargo
	Vitória Cristina da Silva Piva

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I. verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II. realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial -SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III. avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV. encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V. confirmar as responsabilidades pelos guardados bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- I. desenvolver as atividades sob a orientação e validação da Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.
- II. elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- III. realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV. atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V. analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI. solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII. elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII. realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio e Contabilidade a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX. elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º São atribuições dos ocupantes de cargos de direção e chefia:

- I - Indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade;
- II - Ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registropatrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamentoda plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los comnumeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico oestado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento paraciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento dauidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 7º Quando convocados os membros da sub comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, emespecial a Portaria nº 041/2018/GAB/SESP, de 12 de abril de 2018.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PORTARIA Nº 132/2019/GAB/SESP.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para recebimento provisório das Miras Holográficas doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP à Secretaria Estadual de Segurança Pública- SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o artigo 31 do regimento Interno da SESP/MT,

Considerando a aquisição de Miras tipo Holográficas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP para os órgãos de segurança pública do país, em especial os órgãos operacionais de fronteira e aviação, estando em fase de entrega, sendo o Estado de Mato Grosso contemplado com as aquisições.

Considerando que o Estado de Mato Grosso será contemplado com 72 (setenta e duas) miras holográficas, sendo destinadas 28 (vinte e oito) para as unidades táticas de fronteira (GEFRON), 40 (quarenta) para as unidades de combate à criminalidade violenta e 04 (quatro) para a unidade de aviação (CIOPAER), sendo 02 (duas) para cada base operacional (Cuiabá e Sorriso).

Considerando as especificações que devem ser atendidas e observadas para o recebimento do referido material, devendo a SESP-MT atestar o recebimento provisório dos materiais em perfeitas condições e reportar a SENASP sua correta utilização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para recebimento provisório das Miras Holográficas doadas pela SENASP, composta por (05) cinco profissionais da área de segurança pública, sendo um titular, um suplente na Comissão, fins de acompanhar, fiscalizar e receber os materiais.

1. Titular: Victor Hugo de Oliveira Marques- 1º Ten PM, CPF: 046.587.881-44, Matrícula: 232721, RG PMMT: 885.488. Fone: (65) 99916-7400. (POLICIA MILITAR).

2. Membro: Lorrán Leocadio Silva- 1º Ten PM, CPF: 040.168.241-25, Matrícula: 235391, RG PMMT: 885.500. Fone: (66) 9999-7523 - (CIOPAER).

3. Membro: Victor dos Santos Feliciani- 2º Ten PM, CPF: 030.816.541-14, Matrícula: 237712, RG PMMT: 885.716. Fone: (65) 99201-3348. (POLICIA MILITAR)

4. Membro: Reinaldo Cesar Zulli- 2º Ten PM, CPF: 672.984.191-53, Fone: (65) 99203-0172, (GEFRON).

5. Suplente: Fabiano de Souza Assunção - SD PM, CPF: 020.667.911-48, Matrícula: 229889, RG PMMT: 884.583. Fone: (65) 99938-2510- (CIOPAER).

Art. 2º A Comissão de recebimento nomeada deverá encaminhar ao Gabinete do Secretário da SESP o Termo de Recebimento Provisório, Relatório fotográfico e Check List, de todos os materiais doado ao Estado no prazo de 08 (oito) dias corridos a partir do recebimento da entrega das miras holográficas, fins de ser encaminhadas a SENASP.

Art. 3º A Comissão de recebimento nomeada deverá ter atenção especial ao preenchimento do checklist do Anexo II do Termo de Referência, verificando as informações e especificações dos bens.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública de MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 063/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria nº 549/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E em 11/12/2017, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 065/2019/GAB/UNISCOR/SAAP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 567/2017/CGE-COR/SEJUDH, cujo Extrato foi publicado no D.O.E. de 11/12/2017 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 066/2019/GAB/UNISCOR/SAAP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 09/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2017/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no D.O.E em 14/08/2017 e alterada pela Portaria nº 070/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/04/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 067/2019/GAB/UNISCOR/SAAP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 09/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2017/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no D.O.E em 14/08/2017 e alterada pela Portaria nº 070/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/04/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/01/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 068/2019/GAB/UNISCOR/SAAP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 09/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2017/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no D.O.E em 14/08/2017 e alterada pela Portaria nº 070/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/04/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/03/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 069/2019/GAB/UNISCOR/SAAP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 09/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2017/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no D.O.E em 14/08/2017 e alterada pela Portaria nº 070/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/04/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/05/2019 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 137/2019/SESP/MT, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, responsáveis pelo Chamamento Público nº 002/2019/SESP, define atribuições e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual 840/2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Seção I
Da Composição

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT para a realização do Chamamento Público nº 002/2019/SESP que tem por objeto selecionar empresas especializadas em engenharia para execução das obras, serviços de construção pré-moldada com fornecimento dos projetos necessários, materiais, mão-de-obra e equipamentos destinados à construção dos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE, nos municípios de Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cuiabá/MT, os seguintes servidores:

I - Presidente:

Lenice Silva dos Santos Barbosa - Secretária Adjunta de Justiça - Analista do Sistema Sócioeducativo - Perfil Advogada;

II - Vice Presidente:

Anna Márcia Barbosa Cunha - Diretora de Atendimento Socioeducativo - Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil Advogada;

III - Membros Efetivos:

- a) Selma Regina do Amaral Jesus - Coordenadora de Obras e Engenharia do SISPEN - ;
- b) Ailton de Lacerda Nascimento - Coordenador de Obras e Engenharia - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Arquiteto;
- c) Alyson Lino Xavier - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Civil;

IV - Membros Suplentes:

- a) Mauro Vieira Barboza - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Civil;
- b) Juliana Almeida e Silva

Seção II
Das Atribuições

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às contratações de serviços de obras e engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes atribuições/competências:

- I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
- II - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do edital/contrato e parecer jurídico;
- III - Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- IV - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- V - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VI - Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- VIII - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- IX - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- X - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XI - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIII - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XIV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XV - Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XVI - Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVII - Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XVIII - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, quando exigível;
- XIX - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - Controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
 IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;
 V - Resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
 VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
 VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
 VIII - Promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
 IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
 X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
 XI- Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º. Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão, exclusivamente as seguintes atribuições:

I- Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
 II- Secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
 III- Prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
 IV- Manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;
 V- Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
 VI - Prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º. Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 124/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2015, de protocolo nº 483518/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 229/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/06/2015;

Considerando o protocolo 56240/2015, que versa sobre o pedido de exoneração de Luciléia Monteiro Lopes, com data retroativa a partir de 08/09/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa

e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2015, em desfavor de Luciléia Monteiro Lopes, agente do sistema penitenciário, matrícula nº 90657, em razão da perda do objeto, com base no Parecer nº 216/SGA/2016 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso às folhas 296/305, e conforme manifestação da Comissão Processante às folhas 323/325.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência da servidora e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria nº 118/2019/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01, 02 e 03, referentes aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 30 de maio de 2019.

(original assinado)
Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 118/2019/GAB/SESP				
Cargo: Escrivão de Polícia		Ano/Nota		
Matricula	NOME	2014		
55542	GILSON PAIVA DE AMORIM	10.0		

ANEXO 02 DA PORTARIA 118/2019/GAB/SESP				
Cargo: Investigador de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2015	2016	2017
25194	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	8.0	8.0	Aprovado

ANEXO 03 DA PORTARIA 118/2019/GAB/SESP				
Cargo: Investigador de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2015	2016	
95740	ROMYSON DO NASCIMENTO	8.0	8.0	

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO EDITAL Nº 004/2019/SAAP/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do **Edital nº 004/2019/SAAP/SESP**, e faz saber aos Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que estão **abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno destinado a seleção dos interessados a integrar a FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA (FTIP)**, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em conformidade ao Convênio de Cooperação Federativa n.º 28/2017 (SEI 5089029), celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso, **cadastro reserva para integrar 2ª Turma de Selecionados**, para atuar em situações de crises nos estabelecimentos penitenciários das unidades da federação de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e as necessidades da FTIP. O Edital completo e anexos estão disponíveis aos interessados no site oficial da Secretaria - [sitio www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br), no link TRANSPARÊNCIA SEJUDH/EDITAIS. Cuiabá/MT, 14 de junho de 2019. Alexandre Bustamante dos Santos/Secretário de Estado de Segurança Pública. Emanuel Alves Flores/Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

PORTARIA N.º 130/2019/GAB-SESP-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-Sistema Penitenciário/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 15 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria n.º 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/2019/Gab/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do de alimentação, gerido pela Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SAAS - Sistema Penitenciário:

Processo: 233926/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
040/2017/SISPEN/SESP 040/2017/SEJUDH (proc. 109171/2017)	VOGUE ALIM. E NUTRIÇÃO LTDA	CASE - Sinop	Rodrigo José de Souza - matrícula: 237155	Polhana Carla Dutra Kleber - Matrícula: 226089	20/05/2019
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender os reeducandos e servidores plantonistas da Penitenciária de Sinop/MT e Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop/MT. Valor: R\$ 4.808.883,10 (quatro milhões e oitocentos e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública- SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 131/2019/GAB-SESP-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-Sistema Penitenciário/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 15 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria n.º 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/2019/Gab/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do de alimentação, gerido pela Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SAAS - Sistema Penitenciário:

Processo: 231987/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
011/2016/SISPEN/SESP 011/2016/SEJUDH (proc. 119006/2016)	STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA	Cadeia Pública de Rondonópolis	Graziele Lara de Oliveira - matrícula: 91848	Silvana dos Santos Leite Lopes - Matrícula: 85376	01/07/2019
Objeto: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos presos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária (masculina) e Cadeia Pública (feminina) de Rondonópolis/MT, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 7.647.961,80 (sete milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública- SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 133/2019/GAB-SESP-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-Sistema Penitenciário/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 15 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/Gab/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança.

Considerando os contratos híbridos da antiga SEJUDH e o requisito de atesto de Notas Fiscais por parte dos fiscais para fim de pagamentos, conforme atuação da GESG e GEMP/SAAS-SISPEN

Considerando os Decretos nº 32 e 41, de 15 de janeiro de 2019, que dispõem sobre as estruturas organizacionais da SESP e SETASC;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo, referente a unidade CRDH:

Com data de efeito: 18 de fevereiro de 2019.

Processo: 127673/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	VIGÊNCIA
022/2018/SEJUDH (proc. 347474/2017)	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Everton Cristian Oliveira - matrícula: 250168	16/05/2018 a 16/05/2019
Objeto: fornecimento de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda da SEJUDH e Unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017/SEGES. Valor: R\$ 1.483.683,68 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)				
030/2014/SEJUDH (proc.156761/2014).	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Everton Cristian Oliveira - matrícula: 250168	12/08/2018 a 12/08/2019
Objeto: prestação de serviços de vigilância armada para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH e suas unidades, conforme as condições neste Contrato, na Ata de Registro de Preço 024/2013/SAD/MT e Edital de Pregão nº 026/2013/SAD/MT. Valor: R\$ 1.037.313,84 (um milhão e trinta e sete mil e trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)				
015/2015/SEJUDH (proc.62117/2015)	KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Everton Cristian Oliveira - matrícula: 250168	21/07/2018 a 21/07/2019
Objeto: prestação de serviço de limpeza, manutenção e adequação sanitária para atender as necessidades das unidades administrativas vinculada à SEJUDH. Valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)				

064/2016/SEJUDH (proc.260033/2017)	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE TRANSPORTE URBANO -AMTU	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	25/11/2017 a 25/11/2018
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços nas unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, bem como, atender os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade em Cuiabá. Valor: R\$ 67.737,60 (sessenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)				
036/2016/SEJUDH (proc. 136700/2016)	SOLUÇÃO EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Everton Cristian Oliveira - matrícula: 250168	17/07/2018 a 17/07/2019
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Baltazar Navarros, nº 379, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, para instalação do Centro de Referência em Direitos Humanos. Instituição vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).				
023/2018/SEJUDH (proc. 347474/2017)	M. DE L. P. ALMEIDA - ME	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	17/05/2018 a 17/05/2019
Objeto: fornecimento de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda da SEJUDH e Unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017/SEGES. Valor: R\$ 275.964,28 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)				
024/2018/SEJUDH (proc. 347474/2017)	UGOLINI CAMPOS EIRELI	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/05/2018 a 11/05/2019
Objeto: fornecimento de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda da SEJUDH e Unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2017/SEGES. Valor: R\$ 57.645,47 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)				
061/2018/SEJUDH (proc. 219055/2018)	UGOLINI CAMPOS EIRELI	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	16/10/2018 a 15/10/2019
Objeto: Aquisição de água e vasilhame para atender a SEJUDH e suas unidades vinculadas, através da Adesão a Ata de Registro de Preços 005/2018/SEGES da Secretaria de Estado de Gestão, oriunda do Pregão Eletrônico 037/2017/SEGES. Valor: R\$ 16.115,71 (dezesseis mil e cento e quinze reais e setenta e um centavos)				
062/2018/SEJUDH (proc. 219055/2018)	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/10/2018 a 10/10/2019
Objeto: Aquisição de água para atender a SEJUDH e suas unidades vinculadas, através da Adesão a Ata de Registro de Preços 005/2018/SEGES da Secretaria de Estado de Gestão, oriunda do Pregão Eletrônico 037/2017/SEGES. Valor: R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)				
091/2018/SEJUDH (proc. 416158/2018)	FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA EIRELI	Letícia Silva do Prado - matrícula: 250168	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	28/12/2018 a 27/12/2019
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, para atender a Secretaria de justiça e Direitos Humanos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2018/SEGES. Valor: R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais)				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 135/2019/GAB-SESP-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-Sistema Penitenciário/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 15 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da antiga Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/Gab/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, gerido pela Gerência de Serviços Gerais/SAAS - Sistema Penitenciário:

Processo: 107077/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
081/2018/SISPEN/SESP (081/2018/SEJUDH-proc. 460772/2018)	K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA	Camilla Campos da Silva Fontes - matrícula: 257927	Lucilene Rodrigues de Lima - Matrícula: 115326	12/03/2019
Objeto: serviço de Publicação de matérias em jornais de circulação diária Estadual, Nacional e Diário Oficial da União, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2018/SEGES. Valor: R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais)				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência Pública nº 015//2017 - Processo 418356/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Segunda** - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 390 (trezentos e noventa) dias, com início em **04/06/2019** e término em **28/06/2020**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Pública nº 006/2017 - Processo 645761/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Segunda** - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo

de 270 (duzentos e setenta) dias, com início em **09/06/2019** e término em **05/03/2020**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º, I, III e IV e art. 79 § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO

DA ESPÉCIE: Extrato de Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT e o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer SEDUC-MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Urbano correspondente a Quadra nº 56, com área superficial de 9.000,00 m², Matrículas 24.774 à 24.795, do cartório de registro de imóveis da Comarca de Colíder-MT, de propriedade do Município de Nova Santa Helena/MT. Este Termo de Cessão de Uso é regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei orgânica do Município de Nova Santa Helena; Lei nº 6.009/73; Lei nº 7.565/86; Lei nº 8.666/93; demais legislações inerentes à utilização dos bens imóveis. O termo de Cessão de uso visa autorizar a utilização da área pela parte cessionária, para única e exclusivamente a instalação e o funcionamento de uma unidade da Escola Estadual Gracia Edmundo Zeferino.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 10 (anos) a contar da data de assinatura do presente Termo de Cessão de Uso.

DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO: Sem prejuízo das demais disposições

legais e regulamentares aplicáveis, é motivo para rescisão deste termo de Cessão de Uso, por justa causa, que será formalizado mediante notificação extrajudicial, se o Cessionário: Item 7.1.1 a 7.3.1.2 e o 7.3.2- Até a data da efetiva desocupação da área, o cessionário obriga-se ao pagamento dos encargos estabelecidos neste Termo de Cessão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

ASSINAM: Marioneide Angélica Kliemaschewsk - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara- Prefeita do Município de Nova Santa Helena-MT. .

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2019/SECITEC PROC.63816/2019/ SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Departamento de Publicações Brasília Ltda - CNPJ: 24.618.152/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de matérias no Diário Oficial da União D.O.U para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.996,82 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 26101.036.2007.339039 fonte 100/192/169

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019.

ASSINAM: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - Contratante - Sr. GRASIELA MAFESSONI - Departamento de Publicações Brasília Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019/SECITEC PROC.574888/2018/ SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Lucas Network Informática LTDA ME CNPJ: 11.028.260/0001-91

OBJETO: Contratação de serviços de internet via fibra óptica, 10Mbps IP Dedicado, sem limites de download ou upload, suporte técnico 24h e equipamento em comodato para atender a Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde - MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 26101.2007.33903900 fonte 100 e 192

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019.

ASSINAM: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - Contratante - Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER - Lucas Network Informática LTDA -ME - Contratada.

PORTARIA N.º 059/2019/SECITECI/MT

Designa servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99, §3º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Contratada K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME , abaixo discriminados:

Fiscal Titular:	LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA nº: 219989	Matricula
Contrato nº:	004/2019/SECITECI	
Processo nº:	63816/2019/SECITECI	
Contratada:	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA ESTADUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI	
Valor:	R\$ 4.998,90(QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 031/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LEIVANY BARBOSA MOURA**, para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de Férias da titular **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO** no período de 05/06/2019 a 19/06/2019, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos para o período da substituição.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 142/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 248251/2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 291/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27170, de 28 de Dezembro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA, I.E. 13.140.211-0 e CNPJ/CPF 37.457.942/0001-03 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84283990	Kit Modular de Movimentação MLS 448H	Ativo Fixo
2	84313110	Elementos de Flutuação MLS 448H	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2019.

Walter Valverde Junior

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(em substituição legal, Portaria nº 143 de 06/06/2019)
SEDEC/MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 144/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 245800/2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o credenciamento de MIGUEL VAZ RIBEIRO, I.E. 13.215.466-8 e CNPJ/CPF 546.125.359-87 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	88023029	Aeronave agrícola Air Tractor	Ativo Fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 7 de junho de 2019.

Walter Valverde Junior

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(em substituição legal, Portaria nº 143 de 06/06/2019)
SEDEC/MT
(Original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0624-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 176816/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ: 01.367.788/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o dia **14/09/2019**.

ASSINATURA: 18/03/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1933-2017/SECEL referente ao Processo nº 566730/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ Nº 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **14/09/2019**.

ASSINATURA: 18/03/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 434-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 148256/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - CNPJ: 374.465.200/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **19/09/2019**.

ASSINATURA: 23/03/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0414-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 156599/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **26/12/2019**

ASSINATURA: 12/06/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0259-2018/SECEL referente ao Processo nº 118760/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social - IDEAES- CNPJ Nº 03.076.461/0001-36.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **26/10/2019**

ASSINATURA: 29/04/2019

SIGNATÁRIA: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0170-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 97935/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ: 004.793.249/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **15/10/2019**

ASSINATURA: 18/04/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0321-2016/SECEL referente ao Processo nº 250638/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex ofício” da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **22/09/2019**

ASSINATURA: 26/03/2019:

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0853-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 224998/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA) - CNPJ: 00.372.194/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **07/09/2019**

ASSINATURA: 05/04/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0001-2017/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 36074/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ: 01.331.834/0001-42.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **31/08/2019**.

ASSINATURA: 04/03/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2019**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1565/SGAC/PGE/2019 às fls. 1150-1168, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 233467/2019

OBJETO: “*Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, até a adequada destinação final de resíduos sólidos dos grupos “A”, “B” e “E” (nos termos da Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018), para atender as Unidades Hospitalares de Sinop, Rondonópolis e o Hospital Estadual Santa Casa (Decreto nº 102 de 02/05/2019) ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*”

INTERESSADO:

CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA
inscrita no CNPJ: **06.211.613/0001-54**

VALOR TOTAL: 116.640,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) - LOTE III

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 171/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Complementar n. 566/2016. Art. 3º, inciso I, II, IX, X;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022/2019/GBSES, de 31 de janeiro de 2019, que designa o servidor **Luiz Sávio Fernandes De Campos**, Assessor Especial I, matrícula nº 273729, para responder pela Superintendência de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2019, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 22 de abril de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 172/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 173/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 176/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 06 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 177/2019/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 07 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL INDUZIDO AEDS. AEGYPTI Nº. 007/2016-2 - PROCESSO Nº. 499331/201. Publicado no Diário Oficial nº. 27517, de 04/06/2019, pág. 56.

Onde se lê: ASSINAM: Adriano Aparecido Silva - FAPEMAT, Patricia Silva Osório - Pró-Reitora UFMT e Marcos Antonio Soares - Concessionário.

Leia-se: ASSINAM: Adriano Aparecido Silva - FAPEMAT, Patricia Silva Osório - Pró-Reitora UFMT e Roberta Vieira de Moraes Bronzoni - Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TERMO DE PARALIZAÇÃO 001 CONTRATO Nº 037/2018-UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / HANSEN & MELO LTDA

DO OBJETO: Paralisação da Obra de Construção do Bloco de Salas de Aula no Campus Universitário de Alta Floresta - UNEMAT, termo de Cooperação 0441/2016 - SECID/UNEMAT por 06 (seis) meses, de 15/01/2019 a 15/07/2019.

DA ASSINATURA: 15/01/2019.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Sr. Marco Antônio Hansen- Representante Legal.

PORTARIA Nº 1684/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 322/2019 - PRAD; datado 28.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**, vinculado ao Campus Universitário de Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de **29/05/2019**, conforme segue:

Nome	Matricula	Função
Anderson Dias Lima	86479	Presidente
Alexandre Berndt	97335	Membro
Luciana Bertholdi Machado	124798	Membro
Vivian Lara Cáceres Dan	132852	Membro

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 29 de Maio de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 170/2019**

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participantes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 1 (um) ano a contar da data da de publicação, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2019.

PROCESSO: 227686/2019

ASSINAM: Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Ari Genézio Lafin - Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

PORTARIA Nº 028/2019/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0170/2019	Prefeitura Municipal de Sorriso - MT	Mateus Batista Pereira - Matrícula 243419	Alexandro Venâncio da Costa Lopes - Matrícula 98052

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 13 de Junho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Original Assinado

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 12/2019

Contratante: **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**.
Contratado (a): ANA CARLA RAVANELLO
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **254361/2012**.
Valor do contrato: **R\$ 739.965,22** (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 30% (trinta) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 3 (três) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a contratante ANA CARLA RAVANELLO.

Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2019/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 184873/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 03.401.442/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de garrafas de água mineral 500ml para atender a demanda da Central do INDEA-MT, validade mínima 03(três) meses, marca Lebrinha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e, ainda informações que derivam da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 07/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 085/2018/MP-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2019/INDEA e demais anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)

meses a partir da data de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** O servidor designado para exercer a fiscalização do contrato, é o Sr. Gustavo Coziol Modtkowski, matrícula nº 252713, e como fiscal substituto a Servidora Cristiana P. da Silva Canuto Bezerra, matrícula nº 249651. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 03 de junho de 2019. **ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. CRISTIANI APARECIDA JAMES - REPRESENTANTE DA EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47894/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: HOTEL POLLES EIRELI - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 030/2016, de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida dos Pinhais, nº 241, Centro, Colniza-MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir **01/06/2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal será de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 11.040,00** (onze mil e quarenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **João Augusto Minetto** e como substituto o servidor **Juliana Gomes B. de Souza**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. HOTEL POLLES EIRELI - EPP - LOCADOR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47827/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADORA: RAQUEL CAMPOS COELHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 019/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado na Av. Juranos Pereira Sales, nº 123, centro, no Município de São José do Xingu - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal será de **R\$ 1.174,65** (um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 14.095,80** (quatorze mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Frederico Maciel Marques e Substituto: Nilzete Marques Dias

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. RAQUEL CAMPOS COELHO - LOCADORA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47810/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: SIMONE BARBOSA XAVIER FERREIRA.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Av. Marco Aurélio Fullin, lote nº 02, Quadra 38, Centro no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Celio José de Oliveira** e como substituto a servidora **Nilzete Marques Dias**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. SIMONE BARBOSA XAVIER FERREIRA - LOCADORA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47846/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 026/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado na Av. Lucio Pereira Luz, nº 601, Centro, no Município de Luciara - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 9.456,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Edoardo Ferreira Dorta** como substituto a servidora **Nilzete Marques Dias**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT.

EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO- LOCADORA.

PORTARIA Nº 64 de 10 de Junho de 2019

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INDEA, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno, e

Considerando a lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do decreto estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma comissão permanente de avaliação de documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no manual de gestão de documentos do estado de Mato Grosso;

Considerando o decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a lei de acesso à informação - LAI, lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da constituição federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a instrução normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a classificação da informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

Considerando que a Autarquia prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente, resolve:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-Indea/MT a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I-** Gustavo Coziol Modtkowski, AFEDAF, matrícula funcional nº 252713.
- II-** José Marcelo Vilela Rossi de Brito, AFEDAF, matrícula funcional nº 252761, Responsável pela guarda da documentação;
- III-** Valéria Nassarden Taborelli, representante do Arquivo Público de MT- Historiador;
- IV-** Bethânia Brites Borges, Analista de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº 252094, Profissional da área Jurídica;
- V-** Karen da Costa Rocha, FEDAF, matrícula funcional nº 59527, representante da área técnica;
- VI-** Kelen Regina Malhado de Siqueira - FEDAF, matrícula funcional nº 91676, representante da área técnica;
- VII-** Alinne Danielly Sippel Souza, AFEDAF, matrícula funcional nº 226747, representante da área técnica;
- VIII-** Paulo Henrique Ferreira Passos, Analista Administrativo, matrícula funcional 243742, Representante da área administrativa e sistêmica;
- IX-** Carlos Sales da Cruz, AFEDAF, matrícula funcional 285486,

representante da área administrativa e sistêmica.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/ Entidade.

§ 1º - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:

I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;

V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;

VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;

VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou

VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TADEU AURIMAR MOCELIN

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PORTARIA INDEA/MT Nº. 65/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspender o Estabelecimento ind. e com. de laticínio A.B. HERANI JUNIOR - LATICINIOS UNILAC, SISE nº 087, município de Santo Afonso/MT, devido ao não atendimento às condições higiênico sanitárias, bem como, ausência de controle de garantia da qualidade e inocuidade dos produtos produzidos, conforme processo nº 276292/19.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do estabelecimento,

conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 12/06/2019.

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 08ª CIRETRAN DE BARRA DO BUGRES**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	08ª CIRETRAN DE BARRA DO BUGRES
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 328/2019, de 23/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 24/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **652 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **08ª CIRETRAN DE BARRA DO BUGRES**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2007	33	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2012	52	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2000	2015	25	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2000	2016	285	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2000	2012	15	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2000	2007	10	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	08ª CIRETRAN DE BARRA DO BUGRES
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.33	TROCA DE MOTOR	2000	2007	02	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2000	2012	10	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2000	2016	03	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2000	2014	02	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2000	2015	15	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2000	2012	65	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2000	2012	70	CX BOX	
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2000	2012	43	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2000	2012	15	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA. ADIÇÃO DE CATEGORIA	2000	2012	05	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.51	CNH INTERNACIONAL	2000	2012	01	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE
332.4	REINICIO DE PROCESSO DE CNH	2000	2012	01	CX BOX	CUMPRIO TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 28/05/2019.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES*
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Original assinado*

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 37ª CIRETRAN DE SORRISO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	37ª CIRETRAN DE SORRISO
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 328/2019, de 23/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 24/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **268 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **37ª CIRETRAN DE SORRISO**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2012	2012	28	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2014	2015	18	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2014	2014	06	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2016	2016	70	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2012	2012	03	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2012	2012	02	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	37ª CIRETRAN DE SORRISO
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2008	2008	79	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2008	2008	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2008	2008	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.34	TROCA DE CATEGORIA	2008	2008	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2016	2016	01	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2012	2012	07	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2012	2012	18	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2012	2012	08	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA. ADIÇÃO DE CATEGORIA	2012	2012	08	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2012	2012	17	CX BOX	CUMPRIOU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 24/05/2019.	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 55ª CIRETRAN DE VERA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	55ª CIRETRAN DE VERA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **198 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **55ª CIRETRAN DE VERA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2002	2012	45	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2002	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2003	2012	45	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2002	2012	18	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2002	2012	22	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2003	2014	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2003	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2003	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	55ª CIRETRAN DE VERA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2003	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2004	2014	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2003	2015	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2004	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2003	2008	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.5	REGISTRO DE ESTRANGEIRO	2002	2005	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2003	2006	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 23/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 16ª CIRETRAN DE ALTO GARÇAS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	16ª CIRETRAN DE ALTO GARÇAS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **156 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **16ª CIRETRAN DE ALTO GARÇAS**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2006	2008	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2010	2012	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2014	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	16ª CIRETRAN DE ALTO GARÇAS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.2	LICENCIAMENTO	2014	2016	34	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2010	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDAS	2006	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2013	2014	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2013	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1978	2012	37	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	1999	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1979	2012	36	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2004	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
3322	MUDANÇA DE CATEGORIA/ ADIÇÃO DE CATEGORIA	1981	2012	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 17/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 61ª CIRETRAN DE CONFRESA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	61ª CIRETRAN DE CONFRESA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **98 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **61ª CIRETRAN DE CONFRESA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2012	2012	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2015	2015	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2015	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2008	2008	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	61ª CIRETRAN DE CONFRESA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.391	COMUNICADO DE VENDA	2015	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL OU APREENDIDA	2016	2016	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2003	2012	45	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2012	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2012	2012	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2003	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E DIVERSAS	2017	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 20/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 25ª CIRETRAN DE JUÍNA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	25ª CIRETRAN DE JUÍNA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **466 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **25ª CIRETRAN DE JUÍNA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	113	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2012	42	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2015	2015	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	25ª CIRETRAN DE JUÍNA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.2	LICENCIAMENTO	2000	2016	260	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2010	2012	17	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2012	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2012	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 17/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016/ DETRAN/MT
(Processo n.º 212313/2016)

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/06/2019 a 31/05/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 426.819,84 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro centavos.)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: PAULO AIRTON BORTOLO - 872.046.579-34

PORTARIA Nº 384/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 22 que define as competências e atribuições dos órgãos executivos estaduais de trânsito;

Considerando a necessidade de padronizar a atividade de Fiscalização de Credenciados;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Fiscalização de Credenciados que estabelece os requisitos para a realização da atividade de fiscalização de credenciados.

Art. 2º O referido manual estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação desta Portaria, em formato digital, no site do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, www.detrان.mt.gov.br.

Art. 3º O manual será atualizado sempre que houver mudança nas legislações pertinentes e também para adequar os serviços de biometria e telemetria por ocasião de sua operacionalização.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva do DETRAN/MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 383/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 75, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 396/2018/CGE-COR/DETRAN, deixou de constar tipificações que, em tese, teria infringido a servidora acusada;

Considerando o Princípio Constitucional da Ampla Defesa e ao Contraditório, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 113/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019, para fazer constar os fatos envolvendo a motocicleta marca: HONDA/POP100, placa NJM-8501, cor preta, ano de fabricação 2010, modelo 2011, nº de RENAVAL 282363564.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 385/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 220123/2019;

Resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **FERRARI FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - Auto Escola Ferrari**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.399.904/0001-90, com sede à Avenida Florianópolis, nº 73 - Centro - Campo Verde, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 0104/2019**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLEICE MARIA LOPES DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Faturamento e Cobrança - GFAC, a partir do dia 14 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 0105/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX STESS RAFAEL, para exercer o cargo de Gerente de Faturamento e Cobrança - GFAC, a partir do dia 14 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT****Companhia Fechada**

NIRE 5130000782-7

CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, a se reunirem no dia **28 de junho de 2019, às 10h**, nas dependências da Agência sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração período 2019 - 2022; b) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal período 2019 - 2020; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 11 de junho de 2019.

Rogério Luiz Gallo,

Presidente do Conselho de Administração.

Levi Saliés Filho,

Diretor-Presidente, em substituição.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, prorrogam a Assembleia Geral Extraordinária previamente agendada para a data de **14 de junho de 2019** para o dia **24 de junho de 2019, às 09h00, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, convocando os Senhores Acionistas, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Eleição e investidura para novo mandato de 02 anos dos conselheiros administrativos, fiscais e da diretoria da MTGÁS, em conformidade com os artigos 10º e 14 do Estatuto Social;

2º - Aprovação do regimento interno da MTGÁS;

3º - Aprovação do regulamento de licitações e contratos da MTGÁS;

4º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 13 de junho de 2019.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 076/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

15) Processo nº. 316568/2015 - ANA MARIA MISAEEL GARCIA, Secretária de Estado de Segurança Pública/POLITEC, Homologo o Parecer nº. 2539/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico de Necropsia, matrícula n.º 203992, para **retificar, em parte o item "2" e seu subitem "2" da Portaria nº. 052/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2016 para que:

Na Portaria nº. 052/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2016, **onde se lê:**

Item 02. - Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS...**

1) (...).

2) **02 anos, 11 meses e 15 dias**, no período de 13/09/2000 a 27/08/2003, prestado à Associação de Ensino de Marília LTDA, na função de **Auxiliar de Enfermagem**.

Leia-se:

Averbem-se: 01 ano, 08 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 08/01/1993 a 19/09/1994, prestado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, na função de **Atendente de Enfermagem**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 12 de Junho de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 073/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 523949/2018 - JOASIL SOUZA DO AMARAL - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 2456/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00289/17-0; NIT: 1081824562-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 80531, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 10 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 01/08/1979 a 25/06/1990, prestado à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso, na função de **Atendente Noturno**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

Obs. Os demais períodos constantes na CTC/INSS, se encontram averbados pela Portaria nº. 031/2010 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 24/05/2010.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 11 de Junho de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00070/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 232443/2019
Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183059) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00190/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (249249/1) CICERO EDUARDO RODRIGUES GARCIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 02/05/2019

Processo N.:
Nome: (290703/1) FABIO DE OLIVEIRA GOMES MOTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 11/06/2019

Processo N.:
Nome: (255321/1) JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00047/2019 DE: 13/06/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 258746/2019
Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 13/09/2006 Ate 12/09/2011
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00053/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 269600/2019
Nome: (71447/2) PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA
A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER
Un. Adm: (191116) UNID. DE RELACIONAM. DO TESOURO ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00266/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 272358/2019
Nome: (116101/2) LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202452) UNID. ESTRAT. DE SUP. A GES. E COORD. DE CONTAS
A Partir de: 01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00267/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 270849/2019
Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00268/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: 160634/2019
Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202517) COORD. DE DESENV. E ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00269/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 274761/2019

Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI
 Quinquênio: 09/06/2014 Até08/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 272686/2019

Nome: (113003/2) LUTZ CLAUDIO DE AMORIM
 Quinquênio: 20/02/2014 Até19/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 278186/2019

Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES
 Quinquênio: 11/04/2014 Até10/04/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 272698/2019

Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR
 Quinquênio: 19/12/2013 Até18/12/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00163/2019

DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 271602/2019

Nome: (79670/1) JANE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (189596) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE FLORA
 A Partir de: 10/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00164/2019

DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 271234/2019

Nome: (248672/1) JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 270748/2019

Nome: (130705/1) MARCIO ANTONIO MARTINS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
 A Partir de: 30/09/2019 Até29/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00094/2019

DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I 016/2019/SUADM

Nome: (280185/1) WILLIAN CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 11/06/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00095/2019

DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Ofício 119/2019

Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 09/06/2019 Até

Processo N.: E-mail de 10/06/19

Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
 A Partir de: 26/06/2019 Até25/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00096/2019

DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (225949/1) BEATRIZ DE FATIMA DZIOBATA
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (273829/1) ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (201669) UNIDADE JURIDICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT
 Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm.: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT
 Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm.: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT
 Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm.: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT
 Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm.: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Port. 40/2019/CGE/MT
 Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO
 Função: MEMBRO
 Un. Adm.: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SESP/00010/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°20/2019
 Contratado: (101044/22) LUCIANO ANTONIO PERES
 CPF: 896.836.681-00
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00011/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°/2019
 Contratado: (109429/8) ZILDO SILVA DA CRUZ
 CPF: 948.975.141-34
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00012/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°/2019
 Contratado: (109652/2) KLINGER CUNHA DE CARVALHO
 CPF: 453.203.811-15
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00013/2019 13/06/2019
 Processo N°: contrato n°39/2019
 Contratado: (110240/9) EVERSON COUTO LEITE
 CPF: 850.143.541-49
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00014/2019 13/06/2019
 Processo N°:
 Contratado: (123682/6) ADAO MARLON DE CARVALHO
 CPF: 861.259.821-49
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00015/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°037/2019
 Contratado: (125144/8) ROSANIA APARECIDA DE RIBEIRO DE MAGALHAES
 CPF: 395.383.541-68
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00016/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato Temporário n°024/2019
 Contratado: (139932/7) FERNANDO FERREIRA ALENCAR

CPF: 225.818.108-90
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00017/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°029/2019
 Contratado: (139938/7) EVANILDO LEMES SANTANA
 CPF: 000.748.151-99
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00018/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°36/2019
 Contratado: (200228/6) DIONE VIERO VIANA
 CPF: 018.181.441-23
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00019/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrto n°27/2019
 Contratado: (210336/5) JOSE CARLOS BISPO DE OLIVEIRA
 CPF: 981.757.771-68
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00020/2019 13/06/2019
 Processo N°: contrato n°014/2019
 Contratado: (217203/6) AVANILSON RODRIGUES SANTOS
 CPF: 469.200.131-34
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00021/2019 13/06/2019
 Processo N°: CONTRATO n°/2019
 Contratado: (217954/4) JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO
 CPF: 006.730.861-94
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00022/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°011/2019
 Contratado: (218162/5) LUCIANA MARQUES DA SILVA
 CPF: 654.758.281-72
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00023/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°016/2019
 Contratado: (218733/6) SANDRO ODARY FURTADO
 CPF: 595.122.961-87
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00024/2019 13/06/2019
 Processo N°: contrato n°21/2019
 Contratado: (236462/5) HERBSON PROENCA FRUTUOSO DA SILVA
 CPF: 854.939.961-20
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00025/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°013/2019
 Contratado: (246352/27) ETSION ITEN
 CPF: 736.418.989-00
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00026/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°38/2019
 Contratado: (257022/4) APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 487.596.431-53
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00027/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°017/2019
 Contratado: (257025/5) PETERSON SOARES LEITE
 CPF: 850.555.061-72
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00028/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°10/2019
 Contratado: (261916/20) EVELLIN NAYANA SOUZA PEREIRA
 CPF: 042.345.051-45
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00029/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°030/2019
 Contratado: (263432/7) DORILEO MARTINS DA SILVA
 CPF: 931.609.761-49
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00030/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°/2019
 Contratado: (272008/4) JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA
 CPF: 000.736.861-58
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00031/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°/2019
 Contratado: (272031/3) RENATO AMARAL DE SOUZA
 CPF: 805.190.241-68
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00032/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°/2019
 Contratado: (272040/4) CARLOS MENDES DA SILVA
 CPF: 703.551.699-91
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00033/2019 13/06/2019
 Processo N°: contrato n°33/2019
 Contratado: (275829/7) DANIEL DE ALMEIDA MONGE
 CPF: 709.734.821-68
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00034/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°032/2019
 Contratado: (278423/4) LORISVINO RODRIGUES PEDRO
 CPF: 002.899.881-28
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

CONTRATO/SESP/00035/2019 13/06/2019
 Processo N°: Contrato n°23/2019
 Contratado: (95829/8) AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 690.156.431-72
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00487/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
 GARÇAS
 A Partir de: 03/06/2019 Até01/08/2019

Processo N.:
 Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 09/06/2019 Até08/07/2019

Processo N.:
 Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 12/06/2019 Até09/09/2019

Processo N.:
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 05/06/2019 Até04/07/2019

Processo N.:
 Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 10/06/2019 Até19/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00488/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala Publicada 2019
 Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/06/2008 Ate 16/06/2013
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: Requerimento Padrão
 Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
 A Partir de: 17/08/2019 Até15/09/2019

Processo N.: Requerimento Padrão
 Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Email Institucional 11/06/2019
 Nome: (250821/1) JACQUELINE LEAL DIONISIO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
 A Partir de: 26/06/2019 Até25/07/2019

Processo N.: Requerimento Padrão
 Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: Escala publicada 2019
 Nome: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 17/07/2003 Ate 16/07/2008
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Requerimento Padrão
 Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019
 Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Processo 231315/2018
 Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILLOTTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/09/2012 Ate 16/09/2017
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Email Institucional 05/06/2019
 Nome: (252750/1) ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 24/06/2019 Até23/07/2019

Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00489/2019

DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI nº166/ Email em 10/06/2019

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
 A Partir de: 20/06/2019 Até19/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00490/2019

DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme email Inst. 29/05/2019

Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
 A Partir de: 23/04/2019 Até22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00491/2019

DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: E-MAIL 31/05/19

Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 19/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00061/2019

DE: 13/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 239531/2019

Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA

A Partir de: 29/05/2019 Até

Processo N.: 239531/2019

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
 CBA

A Partir de: 21/04/2019 Até28/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00062/2019

DE: 13/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 187804/2019

Nome: (259674/1) ANDRE MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 03/06/2019 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00364/2019

DE: 13/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259607/1) ALLAN CARLOS DA GUIA PAIVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 18/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A
 MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259616/1) ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 08/05/2019 Até08/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268296/1) ARIANE DE AGUIAR CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: d
 Nome: (259600/1) AURELIO MENDANHA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259644/1) CASSIANA LUSSI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193631) NUC. INTEL. DELEG. REGIONAL DE VILA RICA
 A Partir de: 24/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193631) NUC. INTEL. DELEG. REGIONAL DE VILA RICA
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (232401/2) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259691/1) DIONESSION DOS REIS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: d
 Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (84294/2) EDIR APPEL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259684/1) EDO SOBORGHETI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (267999/1) EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DELEGACIA DE POL. ESPEC. EM REPRES. A ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (208082/2) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259707/1) EVANDRO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268092/1) FERNANDO DEBACKER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259705/1) FLAVIO ASSERMAN FONTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (111023/7) FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268155/1) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (132292/2) GABRIEL AMARAL DE SA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234371/1) GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 10/02/2019 Até10/02/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259736/1) GLAUCCO ORSINE TRAVAGLIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 07/05/2019 Até07/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 13/03/2019 Até13/03/2019

Processo N.: ds
 Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (291166/1) HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 29/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (207992/2) JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259801/1) JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 23/05/2019 Até23/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (242443/1) JOSE RICARDO GARCIA BRUNO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268209/1) JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM
 A Partir de: 10/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 22/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: dsd
 Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (267949/1) JULIANA DE CARVALHO LOBO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 18/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259825/1) LARISSA BARROS VELOZO MALHEIROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 02/06/2019 Até02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234178/1) LEANDRO GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259964/1) LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259911/1) LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (99343/2) LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: dfs

Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEAO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 23/05/2019 Até23/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 18/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (98554/2) MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 19/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 07/05/2019 Até07/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: dsd

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268203/1) PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI DUQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 06/05/2019 Até06/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACÁS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 06/05/2019 Até06/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 10/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: dsd

Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164011) GER. DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268166/1) ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACÁS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259878/1) RONY CLEY CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259881/1) ROSSINI BORGES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259920/1) SIDNEI LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 08/05/2019 Até08/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: dsd

Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (70603/19) VILMA DA ROCHA VALENTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (230863/2) VINICIUS ALECRIM COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (118885/2) WAGNER PINHEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS

A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: d

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (267992/1) WASHINGTON RENON MARQUES FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (231779/2) WEDERSON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 06/05/2019 Até06/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268299/1) ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM
 A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00365/2019

DE: 13/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2019

DE: 13/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A
 MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO
 A Partir de: 04/06/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 10/05/2019 Até08/07/2019

Processo N.:

Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 07/06/2019 Até04/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2019

DE: 13/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 266820/2019

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
 A Partir de: 10/07/2019 Até08/08/2019

Processo N.: 261707/2019

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/09/1996 Ate 01/09/2001
 A Partir de: 14/10/2019 Até11/01/2020

Processo N.: 259328/2019

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
 A Partir de: 06/06/2019 Até05/07/2019

Processo N.: 259801/2019

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 245998/2019

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
 A Partir de: 27/05/2019 Até25/06/2019

Processo N.: 267604/2019

Nome: (38722/1) GENISON BRITO ALVES LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 02/08/1995 Ate 01/08/2000
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 259054/2019

Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 249064/2019

Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 256797/2019

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 253431/2019

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 10/11/2009 Ate 09/11/2014
 A Partir de: 15/12/2019 Até13/01/2020

Processo N.: 254853/2019

Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 268820/2019

Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.: 260699/2019

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 258455/2019

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 227093/2019

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 20/06/2009 Ate 19/06/2014
 A Partir de: 10/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.: 254740/2019

Nome: (44135/1) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 268816/2019

Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 256597/2019

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 25/09/2000 Ate 24/09/2005
 A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00368/2019

DE: 13/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 07/06/2019 Até04/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00197/2019

DE: 13/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72679/1) CELIO SILVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175595) 14°BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 29/05/2019 Até27/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00198/2019

DE: 13/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266883/1) ALISSON TREVOR ROCHA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24°BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 21/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (266957/1) BRUNO GLOSER TOTTI
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167266) 11°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
 A Partir de: 11/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.:

Nome: (229969/1) ELDER JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
 A Partir de: 15/05/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (101136/1) JOSIMAR ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (175595) 14°BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 29/05/2019 Até27/06/2019

Processo N.:

Nome: (208364/1) MONICA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TATICA
 A Partir de: 10/06/2019 Até24/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00199/2019

DE: 13/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258932/1) PAULA PORTO MALTA GONCALVES
 Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/05/2019 Até07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00112/2019

DE: 13/06/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52057/1) VALDIR BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS - CRBM IV
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00113/2019

DE: 13/06/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (108927/1) MARIA APARECIDA ARAUJO MACEDO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 29/04/2019 Até25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00036/2019

DE: 13/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Ofício 377/2019

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
A Partir de: 05/06/2019 Até19/06/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (247061/2) THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA
Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00238/2019

DE: 13/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00239/2019

DE: 13/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 04/06/2005 Ate 03/06/2010
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: Email Institucional 04/06/2019

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: OF 117/2019

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/01/2014 Ate 13/01/2019
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: OF 096/2019

Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 17/04/2006 Ate 16/04/2011
A Partir de: 10/08/2019 Até07/11/2019

Processo N.: Email Institucional 06/06/2019

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
A Partir de: 21/06/2019 Até20/07/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/06/2005 Ate 28/06/2010
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Email Institucional 11/06/2019

Nome: (24639/1) CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Ate 20/01/2012
A Partir de: 24/06/2019 Até23/07/2019

Processo N.: OF 154/2019

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (24645/1) FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
A Partir de: 25/07/2019 Até23/08/2019

Processo N.: Email Institucional 10/01/2019

Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/12/2011 Ate 20/12/2016
A Partir de: 05/07/2019 Até02/10/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2008 Ate 14/05/2013
A Partir de: 02/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.: Email Institucional 29/05/2019

Nome: (255256/1) LOURENCO MEDEIROS NETTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 02/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.: Processo 262613/2018

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (24641/1) ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017
A Partir de: 31/07/2019 Até29/08/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Email Institucional 05/06/2019

Nome: (13795/1) WILSON JOSE DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/03/2012 Ate 24/03/2017
A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (83515/1) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/07/2013 Ate 24/07/2018
A Partir de: 02/07/2019 Até31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00240/2019

DE: 13/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF 068/2019/POLITEC

Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
A Partir de: 02/04/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00241/2019 DE: 13/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF 228/19
Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/02/2010 Ate 15/02/2015
A Partir de: 02/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Email Institucional 08/06/2019
Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 14/06/2019 Até13/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00242/2019 DE: 13/06/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Processo 31943/2019
Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CANCADO
Quinquênio: 22/05/2014 Até21/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo nº238301/2019
Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA
Quinquênio: 14/04/2014 Até13/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 240245/2019
Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES
Quinquênio: 22/04/2014 Até21/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00005/2019 13/06/2019
Processo N°: 257901/2019
Contratado: (223880/16) ELIEL RIBEIRO MACHADO
CPF: 707.384.671-20
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS
DO R
Em: 02/06/2019

CONTRATO/SEJUDH/00006/2019 13/06/2019
Processo N°: 257817/2019
Contratado: (232988/19) PAULO CESAR DA SILVA SOUZA
CPF: 977.051.101-30
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS
DO R
Em: 02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00182/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 31/03/2019

Processo N.: Destrato
Nome: (223880/16) ELIEL RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS
DO R
A Partir de: 02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00305/2019 DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003135477
Nome: (33348/1) ELISIANE MARCIA MARCONDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (193100) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 10/06/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42780/2019 13/06/2019

Processo N°: 1000003133365
Contratado: (272549/19) ANDREIA FERNANDES VIEIRA, CPF: 901.986.389-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 27/05/2019 a 24/08/2019
Substituído: (59272/25) GERALDA FARIA DOS SANTOS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/42781/2019 13/06/2019
Processo N°: 1000003133331
Contratado: (283396/12) JANES APARECIDA BARALDI PEIXOTO, CPF: 966.364.321-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 26/05/2019 a 24/06/2019
Substituído: (277853/5) DANIELE SANTOS GONZAGA BEZERRA CHAVES

CONTRATO/SEDUC/42782/2019 13/06/2019
Processo N°: 1000003133361
Contratado: (47394/29) MARTA DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 067.446.108-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 27/05/2019 a 24/08/2019
Substituído: (59272/25) GERALDA FARIA DOS SANTOS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/42783/2019 13/06/2019
Processo N°: 1000003133170
Contratado: (78643/11) EDIVAN VIEIRA LIMA, CPF: 877.390.039-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 14/05/2019 a 28/05/2019
Substituído: (261591/20) VALKIRIA CARLA LONGO

CONTRATO/SEDUC/42784/2019 13/06/2019
Processo N°: 1000003132686
Contratado: (246977/28) CLARICE APARECIDA DA SILVA, CPF: 964.555.861-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm.: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 13/05/2019 a 25/05/2019
Substituído: (78992/20) HELEN CRISTINA FIALHO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/42785/2019 13/06/2019
 Processo N.º: 1000003134935
 Contratado: (263852/13) ELIANE DOS SANTOS GIEHEL, CPF:
 903.196.991-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO
 UNIAO; De: 03/06/2019 a 07/06/2019
 Substituído: (48189/4) ZEILA BENITES BRIZOLLA

CONTRATO/SEDUC/42786/2019 13/06/2019
 Processo N.º: 1000003134870
 Contratado: (65196/29) IVANIA MARIA BASSI PERUZZO, CPF:
 650.624.930-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO
 UNIAO; De: 17/05/2019 a 24/05/2019
 Substituído: (257735/1) ANDREZA ALESSANDRA GIRALDI SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00877/2019 DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003136127
 Nome: (95911/14) ADRIANE WENDT
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 03/06/2019 Até 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00878/2019 DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003114415
 Nome: (289918/4) ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 30/04/2019 Até 11/07/2019

Processo N.º: 1000003056804
 Nome: (135689/15) LENILDA SOUZA MATOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 19/02/2019 Até 30/06/2019

Processo N.º: 1000003112855
 Nome: (17628/24) TEREZA MARIA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 25/04/2019 Até 25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00879/2019 DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
 Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 26/05/2019 Até 23/08/2019

Processo N.º: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
 Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 26/05/2019 Até 22/09/2019

Processo N.º: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
 Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 06/06/2019 Até 16/11/2019

Processo N.º: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI
 Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 10/06/2019 Até 09/07/2019

Processo N.º: (61912/19) CLAUDIMERA CUMERLATO LOVISON
 Nome: (61912/19) CLAUDIMERA CUMERLATO LOVISON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 11/06/2019 Até 09/08/2019

Processo N.º: (33065/1) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN
 Nome: (33065/1) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 11/06/2019 Até 29/06/2019

Processo N.º: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO
 Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 29/05/2019 Até 27/07/2019

Processo N.º: (60099/27) ELIANI DE SOUZA TORRES
 Nome: (60099/27) ELIANI DE SOUZA TORRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
 A Partir de: 05/06/2019 Até 02/10/2019

Processo N.º: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
 Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 03/06/2019 Até 12/07/2019

Processo N.º: (85015/1) ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL
 Nome: (85015/1) ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 10/06/2019 Até 07/09/2019

Processo N.º: (61743/6) ELISANGELA BALDO BUCCO
 Nome: (61743/6) ELISANGELA BALDO BUCCO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 06/06/2019 Até 15/06/2019

Processo N.º: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
 Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 07/06/2019 Até 20/07/2019

Processo N.º: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS
 Nome: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 03/05/2019 Até 12/05/2019

Processo N.º: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA
 Nome: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 06/06/2019 Até 04/08/2019

Processo N.º: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ
 Nome: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 23/05/2019 Até 21/06/2019

Processo N.º: (99466/37) EVERTON DA SILVA OLIVEIRA
 Nome: (99466/37) EVERTON DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/06/2019 Até 09/07/2019

Processo N.º: (70713/6) FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
 Nome: (70713/6) FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 04/06/2019 Até 03/07/2019

Processo N.º: (286475/1) FLAVIO WILSON PEREIRA DE ARAUJO
 Nome: (286475/1) FLAVIO WILSON PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 11/06/2019 Até 08/09/2019

Processo N.º: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT
 Nome: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 24/05/2019 Até 22/06/2019

Processo N.º: (62950/28) JACINTA DAL MORO
 Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 05/06/2019 Até 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 31/05/2019 Até26/11/2019

Processo N.:

Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 08/06/2019 Até07/07/2019

Processo N.:

Nome: (290322/1) JOSIANE VIANA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (31006/1) JUCELIA BENEDETTI REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 10/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.:

Nome: (278986/4) KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.:

Nome: (122019/8) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 04/06/2019 Até01/10/2019

Processo N.:

Nome: (122019/9) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 04/06/2019 Até01/10/2019

Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 07/06/2019 Até05/08/2019

Processo N.:

Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 07/06/2019 Até04/09/2019

Processo N.:

Nome: (135702/34) MERY REGINA SANCHES PAVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/05/2019 Até31/08/2019

Processo N.:

Nome: (86761/24) MONICA AUGUSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 24/05/2019 Até21/08/2019

Processo N.:

Nome: (38993/39) NEURI PANSERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 09/06/2019 Até05/12/2019

Processo N.:

Nome: (29188/2) NEUSA TINO BOTON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 23/05/2019 Até21/06/2019

Processo N.:

Nome: (122017/13) RAFAEL BITIATI BIANCHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 25/05/2019 Até23/07/2019

Processo N.:

Nome: (211710/3) RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/05/2019 Até09/06/2019

Processo N.:

Nome: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 06/06/2019 Até04/08/2019

Processo N.:

Nome: (37661/16) SALETE MARIA BORRE PANSERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 29/05/2019 Até27/06/2019

Processo N.:

Nome: (124035/4) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 03/06/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (88730/1) SILVANIA MARIA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILLINTO MULLER
A Partir de: 07/06/2019 Até04/09/2019

Processo N.:

Nome: (227740/1) SIMONE GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 23/05/2019 Até21/07/2019

Processo N.:

Nome: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 10/06/2019 Até24/07/2019

Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 29/05/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (86784/28) TELMA PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 07/06/2019 Até16/06/2019

Processo N.:

Nome: (97949/20) WALLACE SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 08/06/2019 Até05/09/2019

Processo N.:

Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 08/06/2019 Até05/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00880/2019

DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 29/04/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (86794/14) ADILSON VALTER KUHN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 11/06/2019 Até17/06/2019

Processo N.:

Nome: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 28/05/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 04/06/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 27/05/2019 Até25/06/2019

Processo N.:

Nome: (97291/1) JUSCIVALDA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 20/05/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (110712/24) ROMILDA ROSANE SCHIRMANN BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 10/06/2019 Até07/09/2019

Processo N.:

Nome: (250474/1) SILVANA RENOSTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 04/06/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 08/06/2019 Até06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00881/2019

DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 02/06/2019 Até28/11/2019

Processo N.:

Nome: (240158/1) MARCIA THAIS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 04/06/2019 Até30/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00882/2019

DE: 13/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (74388/7) LENY CARVALHO PANIAGO
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 10/06/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 07/06/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00042/2019

DE: 13/06/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114570/1) CESAR FONTES DA SILVA
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Un. Adm: (203068) COORD. FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (196126) SUPERINT. FINAN., ORÇAMENT. E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00043/2019

DE: 13/06/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO
EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO
EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (235262/1) TANIA MARA RESENDE
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (200883) SUP. BENEF., PROG. PROJ. SOCIOASSIST. DO SUAS
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (255870/1) THALITA ALVES DA COSTA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (191167) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00056/2019 13/06/2019

Processo N°: 201433/2019

Contratado: (216662/6) EDGAR KLEIN PIRES

CPF: 163.615.711-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

Até: 20/05/2020

CONTRATO/SECITECI/00057/2019 13/06/2019

Processo N°: 191945/2019

Contratado: (269310/2) FELIPE CHAVES RODRIGUES

CPF: 015.911.616-30

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

Até: 21/05/2020

CONTRATO/SECITECI/00058/2019 13/06/2019

Processo N°: 187606/2019

Contratado: (288883/1) WELLYTON ANDRADE DO NASCIMENTO

CPF: 025.742.361-30

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (187070) DIR. DA ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.DE

CBA

Até: 03/06/2020

CONTRATO/SECITECI/00059/2019 13/06/2019

Processo N°: 201457/2019

Contratado: (289348/1) SELMA MARIA MAXIMIANO

CPF: 951.483.021-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

Até: 10/06/2020

CONTRATO/SECITECI/00060/2019 13/06/2019
 Processo N°: 110710/2019
 Contratado: (39129/5) SUZETE MAYER BUENO CUCHINSKI
 CPF: 427.785.499-00
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

Até: 06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00021/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA 0040/2019/CGE/MT
 Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (181560) GAB.DO SECRET. ADJ. DE IND. E COM., MINAS E

ENERG.

A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: PORTARIA 0040/2019/CGE/MT
 Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (187810) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS -

NGER

A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: Portaria nº0040/2019/CGE/MT
 Nome: (200597/1) ROBERTO NODA KIHARA FILHO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/01956/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
 CPF: 873.691.251-49
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 11/06/2019 Até08/09/2019

CONTRATO/SES/01957/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA
 CPF: 913.849.151-68
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até29/08/2019

CONTRATO/SES/01958/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (111847/7) GELSON PEREIRA BORGES
 CPF: 452.262.101-91
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 05/06/2019 Até02/09/2019

CONTRATO/SES/01959/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (120600/6) JANE ADRIANA DA COSTA
 CPF: 809.086.081-87
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 08/06/2019 Até05/09/2019

CONTRATO/SES/01960/2019 13/06/2019

Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (138356/4) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO
 CPF: 801.865.641-04
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até29/08/2019

CONTRATO/SES/01961/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (138362/7) CEILA LEONISIA BOSSAN
 CPF: 618.647.149-72
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 08/06/2019 Até05/09/2019

CONTRATO/SES/01962/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (138457/6) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS
 CPF: 003.499.051-85
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 08/06/2019 Até05/09/2019

CONTRATO/SES/01963/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES
 CPF: 823.153.291-91
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 05/06/2019 Até02/09/2019

CONTRATO/SES/01964/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (143384/9) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
 CPF: 838.908.311-68
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até29/08/2019

CONTRATO/SES/01965/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (214522/6) EDMARA SANCHES NOGARI
 CPF: 700.783.431-00
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 03/06/2019 Até31/08/2019

CONTRATO/SES/01966/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (232368/5) FABIO ALEX ROCHA
 CPF: 998.063.201-15
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até29/08/2019

CONTRATO/SES/01967/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (232536/4) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
 CPF: 967.820.721-49
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 08/06/2019 Até05/09/2019

CONTRATO/SES/01968/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (234042/5) GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 427.909.481-00
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2019 Até29/08/2019

CONTRATO/SES/01969/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (279112/2) MICHELI NASCIMENTO ZANDONATO
 CPF: 022.144.161-10
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 06/07/2019 Até03/10/2019

CONTRATO/SES/01970/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (279113/2) CARINE JARA DA SILVA CARDOSO
 CPF: 840.170.821-49
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 06/07/2019 Até03/10/2019

CONTRATO/SES/01971/2019 13/06/2019
 Processo N°: 237387/2019
 Contratado: (279115/2) LUCIANA PELLISSARI ARCOS
 CPF: 937.338.281-00
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 06/07/2019 Até03/10/2019

CONTRATO/SES/01972/2019 13/06/2019
 Processo N.º: 237387/2019
 Contratado: (76342/13) MARISA CRISTINA ALMEIDA NEGISHI
 CPF: 152.194.788-00
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 08/06/2019 Até05/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00473/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 69250/2019
 Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00474/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 252452/2019
 Nome: (282190/1) ROSILENE RODRIGUES ALENCAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 19/02/2019 Até20/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00475/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (126147/1) ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 29/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.º:
 Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/06/2019 Até17/07/2019

Processo N.º:
 Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 10/06/2019 Até19/06/2019

Processo N.º:
 Nome: (95459/1) JOSE BUENO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 08/06/2019 Até14/06/2019

Processo N.º:
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 10/06/2019 Até16/06/2019

Processo N.º:
 Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 03/06/2019 Até29/11/2019

Processo N.º:
 Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 05/06/2019 Até04/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00476/2019 DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 239758/2019
 Nome: (80286/1) AFONSO CARLOS VILELA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/10/1994 Ate 29/10/1999
 A Partir de: 07/06/2019 Até04/09/2019

Processo N.º: 239741/2019
 Nome: (63750/1) CRISTINA AMARANTE ZILIANI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/03/2011 Ate 21/03/2016
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.º: 248984/2019
 Nome: (28647/2) INEZ FERREIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2013 Ate 02/04/2018
 A Partir de: 03/06/2019 Até01/08/2019

Processo N.º: 267466/2019
 Nome: (114730/1) JOSE CARLOS DE BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/05/2004 Ate 05/05/2009
 A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.º: 267469/2019
 Nome: (114730/1) JOSE CARLOS DE BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/05/2009 Ate 05/05/2014
 A Partir de: 10/07/2019 Até07/09/2019

Processo N.º: 247138/2019
 Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2005 Ate 15/08/2010
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.º: 246994/2019
 Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
 A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.º: 234071/2019
 Nome: (30758/6) MARIA EMILIA SALVIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 A Partir de: 02/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.º: 249670/2019
 Nome: (63970/1) NELSON SHIGUEO HONDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001
 A Partir de: 03/06/2019 Até31/08/2019

Processo N.º: 222879/2019
 Nome: (107313/1) ROSA DELGADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/04/2008 Ate 27/04/2013
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.º: 222898/2019
 Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013
 A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.º: 231154/2019
 Nome: (89901/2) ROSANIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/12/2009 Ate 13/12/2014
 A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.º: 229672/2019
 Nome: (107320/1) VALERIA BINATO SANTILI DEPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/04/2008 Ate 13/04/2013
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.º: 254658/2019
 Nome: (95262/1) VANDERLUCIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

Processo N.: 221237/2019

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/10/2011 Ate 03/10/2016

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00477/2019

DE: 13/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 268930/2019

Nome: (115527/1) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA

Quinquênio: 07/06/2014 Até06/06/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00194/2019

DE: 13/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96572/4) ADEMIR CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 04/06/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (204053/2) DINAIRAN DANTAS SOUZA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 11/06/2019 Até10/07/2019

Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00040/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 266587/2019

Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016

A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.: 264129/2019

Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012

A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019

Processo N.: 264285/2019

Nome: (81142/1) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 15/05/2002 Ate 14/05/2007

A Partir de: 17/07/2019 Até14/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Fabio Calmon
Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00022/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 570155/2016

Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: 570155/2016

Nome: (79626/4) CELIO OFUGI

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: 570155/2016

Nome: (52348/2) JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (186538) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS -

NGER

A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: 570155/2016

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (186562) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00204/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 271/2019

Nome: (123458/2) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 29/04/2005 Ate 28/04/2010

A Partir de: 24/06/2019 Até23/07/2019

Processo N.: CI 239/2019

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016

A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: CI 191/2019

Nome: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/03/1997 Ate 02/03/2002

A Partir de: 25/11/2019 Até24/12/2019

Processo N.: CI 254/2019

Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019

A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00082/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF E-MAIL COGPES

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA

A Partir de: 24/06/2019 Até23/07/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS

Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00083/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF COGPES

Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 17/06/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00218/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CONF EMAIL

Nome: (267569/1) FRANCIÉLE ALVES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/07/2019

Processo N.: ATO2658/2019

Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: CONF EMAIL

Nome: (283888/1) JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183822) COORD. DE PATRIMONIO

A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: ATO2658/2019

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102334) DIR. DE ADM. SISTEMICA

A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: 2658/2019

Nome: (225308/1) ROBERTA LINCK

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00219/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184110) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2019 Até05/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00220/2019

DE: 13/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 247499/2019

Nome: (215831/6) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI

Quinquênio: 27/05/2014 Até27/05/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 261021/2019

Nome: (256297/1) ELINEY HELENA DA SILVA

Quinquênio: 03/06/2014 Até03/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 248686/2019

Nome: (244018/16) JAILMA SILVA DE MORAES

Quinquênio: 09/06/2014 Até09/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 260373/2019

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS

Quinquênio: 03/06/2014 Até03/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 242498/2019

Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA

Quinquênio: 30/05/2014 Até30/05/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 265665/2019

Nome: (256657/1) LANY LINK BEZERRA MOURA

Quinquênio: 09/06/2014 Até09/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 257660/2019

Nome: (225413/1) LUCAS OSVIANI

Quinquênio: 28/07/2010 Até28/10/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 266167/2019

Nome: (256242/1) VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO

Quinquênio: 02/06/2014 Até02/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 262405/2019

Nome: (256330/1) VALDIVA VALERIO DEL MORO

Quinquênio: 09/06/2014 Até09/06/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 212131/2019

Nome: (256246/1) VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES

Quinquênio: 29/05/2014 Até29/05/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00036/2019

DE: 13/06/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 112135/2019

Nome: (139113/1) JOELSON OBREGAO MATOSO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 23/07/2007 Ate 22/07/2012

A Partir de: 27/09/2019 Até25/12/2019

Processo N.: 272587/2019

Nome: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/06/2012 Ate 17/06/2017

A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/SINFRA**Processo Administrativo nº 89484/2019 - SIAG nº 0089484**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 013/2019/SINFRA-MT de 20/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27450 de 22/02/2019, vem a público informar o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2019/SINFRA, cujo objeto é **Contratação de empresa jurídica na locação de container sob demanda para atender as necessidades da SINFRA.**

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	SITUAÇÃO
001	EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	MN	180	R\$ 583,33	R\$ 8.750,00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)						

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial / Portaria nº 013/2019/SINFRA
*Original assinado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/SINFRA
Processo Administrativo nº 89484/2019 - SIAG nº 0089484

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o Lote 01 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Processo nº 89484/2019 para a Contratação de empresa jurídica na locação de container sob demanda para atender as necessidades da SINFRA.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
*Original assinado

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.

SES
 Secretaria
 de Estado
 de Saúde

Governo de
**Mato
 Grosso**

CIVIL SERVIDOR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/2019-PGJ

(quarta publicação)

Regulamenta a implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27490, de 26.04.2019, institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a condição de implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é a ampla divulgação, por meio de Ato Administrativo publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 2º, § 4º, da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT como instrumento oficial de comunicação, divulgação e publicidade dos atos inerentes às atividades da instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de lei federal.

§ 1º As publicações efetuadas no DOE/MPMT produzirão os mesmos efeitos das realizadas no Diário Oficial do Estado.

§ 2º O DOE/MPMT substitui a versão publicada no diário eletrônico do Estado por seu órgão oficial (IOMAT).

§ 3º Os atos de que trata o *caput* passam a ser publicados prioritariamente no DOE/MPMT, podendo, por determinação do Procurador-Geral de Justiça, ser publicados também no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º O DOE/MPMT será publicado no sítio oficial da Instituição na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.mpmt.mp.br>, diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 (dez) horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Cuiabá e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º Havendo edição concluída, o horário de publicação mencionado no *caput* poderá ser antecipado.

§ 2º Nos casos em que houver urgência, bem como a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o DOE/MPMT poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no DOE/MPMT.

Art. 4º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o DOE/MPMT tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 5º As edições do DOE/MPMT atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que serão assinados digitalmente.

Art. 6º Será designado servidor para assinar, digitalmente, os atos a serem publicados no DOE/MPMT, e eventuais substitutos.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo publicado é da unidade que o produziu.

§ 2º As matérias a serem divulgadas no DOE/MPMT deverão ser encaminhadas à respectiva unidade responsável até às 17h (dezesete horas) do dia que antecede a publicação.

Art. 7º As publicações oficiais serão exclusivamente compostas por título e conteúdo da matéria e seguirão os seguintes padrões:

I - Os textos a serem inseridos no DOE/MPMT deverão ser provenientes de formatos dos documentos: .doc, .docx ou .odt.

II - Todo o conteúdo das publicações oficiais também poderá ser produzidos através da ferramenta "editor de texto" nativa da plataforma do sistema do Diário Oficial Eletrônico.

III - As publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt serão automaticamente formatadas pelo padrão do DOE/MPMT, que inclui:

a) cabeçalhos e rodapés, em razão do diário possuir seus próprios;

b) fonte e tamanho do texto, convertidos respectivamente para Arial, 10 pt;

c) espaçamento entre linhas, índice, folha de rosto, cabeçalhos, títulos e seções, bem como as quebras de linhas e a configuração do papel.

IV - As publicações oficiais derivadas dos formatos de documentos .doc, .docx ou .odt que contiverem negrito, itálico, sublinhado, parágrafos e tabelas, serão automaticamente preservadas.

Art. 8º São vedadas nas publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt:

I - A inserção de imagens como brasões, propagandas, imagens de assinaturas, organogramas, símbolos, ícones e fotografias;

II - O uso dos seguintes recursos:

a) tabela dentro de tabela;

b) caixa de texto;

c) formulário do Microsoft Word;

d) notas de rodapé;

e) hiperlinks;

Art. 9º Os atos, após serem publicados no DOE/MPMT, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados necessários para as atividades do DOE/MPMT, bem como a responsabilidade por suas cópias de segurança.

Art. 11. Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da instituição (DOE/MPMT), ficando autorizada sua impressão.

Art. 12. O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT iniciará suas atividades a partir da primeira publicação deste Ato Administrativo no Diário Oficial do Estado (IOMAT), e estará implementado após sua 30ª (trigésima) publicação.

§ 1º No período compreendido entre o início das atividades e a implementação do DOE/MPMT, realizar-se-ão publicações simultâneas nesse instrumento de comunicação e no Diário Oficial do Estado (IOMAT).

§ 2º Durante o período de publicação simultânea de que trata o parágrafo anterior prevalecerá, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA N.º 727/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 07 (sete) dias de **férias individuais** dos 10 (dez) dias concedidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, matrícula n.º 001217, por meio da Portaria n.º 946/2018-PGJ, referente ao exercício

de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 13.06.2019, sendo que os 07 (sete) remanescentes serão usufruídos a partir de 29.07.2019, nos termos do Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (gedoc nº 20.14.0001.0004315/2019-33).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/06/2019

Processo nº: 000349-090/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LUIZ CARLOS FÁVARO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000748-005/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003608-004/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Garças, Município de Araguaiana, Município de General Carneiro, Município de Pontal do Araguaia, Município de Ribeirãozinho, Município de Torixoréu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000237-097/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE, JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000311-064/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Marcelândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001219-005/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª PJ Cível de A Floresta, FRIGORÍFICO ALVORADA IND. E COM. DE CARNES LTDA-ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001888-038/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Kaliandra Silva Tossi, ROSANE ALVES DA SILVA, MUNICIPIO DE JUARA - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002747-011/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Joao Suter dos Santos Filho, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - MT, Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003519-006/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Libindo Pires Brandolf. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006452-004/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, UNIMED ARAGUAIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001964-031/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Araguaia-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000003-102/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROMINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001652-040/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000013-011/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Conselho Municipal de Educação, Não Há. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001137-031/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Ponte Branca. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000849-049/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra - MT, Dineildo Santos de Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007474-010/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DE MT, Fundação Lar Cristão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002086-038/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jones de Jesus Pilocelli. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004362-011/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): A SOCIEDADE, Telexbit. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005034-025/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): A SOCIEDADE, Município de Sorriso-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000852-049/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra - MT, Jairo Alves de Souza, " Jairo da plantão". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002414-010/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): José Spila Neto, Santa Casa de Rondonópolis - Hospital do Câncer de Rondonópolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000460-097/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, J. N. MADEIRAS LTDA - EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000466-002/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Escola Particular Criança Feliz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001085-039/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Paulo Roberto Cinta Larga, Município de Juína. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002656-014/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): CASE - Centro de Atendimento Socioeducativo de Sinop-MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SEJUDH/MT - Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000390-075/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Glória D'Oeste - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000534-040/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Rafael Mendes Scatolon, Joao Edivaldo da Silva Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003551-040/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vivo S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002368-005/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SIGILOSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001065-005/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Sigiloso (dados preservados pela Ouvidoria), Prefeitura Municipal de Rondonópolis/ Edson Ferreira - Secretário. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013084-001/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, JURACY MORAES DE AQUINO E LEONILDO DE ANDRADE. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014109-010/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sergio de Marco e outro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001351-004/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças - MT, Município de Barra do Garças, WANDERLEI FARIAS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002577-006/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Carlos Augusto de Arruda Gomes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000623-075/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Eliane Bonfim Soldera. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004092-040/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001160-001/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Promotor de Justiça Leandro Volochko, Presidente do Conselho Superior. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de afastamento de suas funções por mais 6 (seis) meses, para frequentar curso de Mestrado no exterior, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000202-023/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001004-097/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, NELSON DE OLIVEIRA NOVAES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000306-052/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Campinápolis (MT). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001270-097/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MURILO DOMINGOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001987-031/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Promotoria Especializada da Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia, Rede Couto Magalhães. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000888-014/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003201-011/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000299-004/2019. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Zhao Tengfei - ME (China Pastelaria). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003397-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Bendito Carlos Correa da Costa,, Prefeitura Municipal de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003790-016/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RONEI ANTONIO NUNES RODRIGUES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003818-016/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Alessandro Del Moura Garcia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000889-039/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): CLAUDIOMIRO GOMES DE OLIVEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003889-014/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Patrícia Suzane Nogueira, ESTADO DE MATO GROSSO, Penitenciária Osvaldo Florentino Leite Ferreira (Ferrugem). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000217-050/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Aripuanã. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000489-002/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A APURAR, SUS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001083-050/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Aripuanã. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002370-005/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Pedito Sigilo, Venceslau Botelho de Campos (prefeito) e Pedro Caldeira da Cunha (sec. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002704-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sigiloso, Jamberto Pedroso de Barros, JOENY DE CAMPOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000385-002/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): CILAS PEREIRA DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE CUIABÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002163-039/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sigiloso, AGOSTINI PROJETOS, FENIX PROJETOS, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003499-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sigiloso, Luis Ferreira da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000141-002/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000159-071/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Novo São Joaquim, SETAE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000288-052/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Joaquim da Silva Guimarães Neto, MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000566-056/2014. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Heloísa Albuquerque de Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001238-022/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Lídio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001601-005/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Sigiloso, Jeovan Faria; Jander Franco. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002161-017/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Valdeci Barbosa Campos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002221-023/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Joaquim de Souza Filho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002228-058/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guaranorte, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006473-006/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Salão do Adelino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000236-023/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000450-067/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): ESEL ANTONIO DA SILVA, Empresa Cruzeiro do Sul. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000549-005/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Anônimo, Hospital Municipal de Itiquira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000515-063/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida

Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Moradores dos Assentamentos Geraldo Pereira de Andrade e Canta Galo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002894-011/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000001-083/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Cleomar Pereira Milhomem, MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000056-102/2019. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MILTON JUAREZ PEDRO DE ALCANTARA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000247-005/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Abel da Silva Nascimento, prefeitura municipal de rondonopolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000010-050/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Laercio dos Santos Galegarine. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000030-001/2010. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRASSOL D'OESTE, Município de Mirassol D' Oeste/MT, Lar dos Idosos, APAE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000186-023/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Administração. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000218-026/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro/MT, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000793-073/2014. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Manoel Messias Ramalho Neves, Município de Poconé. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000882-074/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Paulo Roberto Duro Guimarães, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000984-005/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Anônimo, Rosei Grawoski. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001042-083/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001185-028/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001212-005/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Anônimo, Fabio Martins Junqueira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001895-004/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002386-005/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): LEANDRO SOUZA DE ALMEIDA, ALTIR ANTONIO PERUZZO, União Brasileira de Divulgação. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002580-039/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, PROCON JUINA MT, CASA LOTÉRICA DE JUÍNA - JUÍNA LOTERIAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002612-011/2015. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça de Alta Floresta, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Procuradoria Geral de Justiça, Círio Miotto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002752-038/2014. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Juara - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002803-005/2014. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): M.C.C., Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002892-074/2014. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Conselho Tutelar de São José do Xingu, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002993-074/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Vanuza Pereira da Costa, Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário - ÁGUAS DE CONFRESA. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003400-040/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Lucas do Rio Verde/ MT, Município de Lucas do Rio Verde/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003404-040/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Valdiney Barbosa Silva, "Jato de Areia Vidal". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003505-039/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, REFUGIUS MOTEL-CARDOSO & CIALTD - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003852-009/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE, MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003994-012/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, BANCO BRADESCO S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004894-074/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): A sociedade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005387-010/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): almor nunes da silva, CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS, SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS, SEMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009136-001/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DILMAR DAL BOSCO, Julio Cesar Gomes dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011830-006/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PEDRO PAULO TOLARES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014527-001/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS SMSU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003689-005/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): FREDERICO EDMUNDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000834-049/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra - MT, Jair de Souza Barros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014171-010/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ario Barnabe Neto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007791-001/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): GAECO, 13ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL, PRESIDENTE DO CSMP. Decisão: À unanimidade, deferiram o

pedido de prorrogação de prazo, referendando o voto da Relatora
Processo nº: 000616-069/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO / MT, Osni dos Santos - ME, Beatriz de Fátima Sueck Lemes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000435-023/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Antônio Roberto Possas de Carvalho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000335-097/2019. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, GEORGE MARCELO RIBEIRO, MIRKO FRANK RIBEIRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000512-025/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso - MT, Bar Maria do Toba (Sorriso/MT). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000675-002/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hospital Santa Helena. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001137-010/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, AILOR CARLOS ANGHINONI E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000741-074/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Lásaro Pereira Cardoso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000708-097/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000752-039/2019. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rudimar José Dezan. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007210-010/2013. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): A sociedade, HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RONDONOPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014145-010/2016. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Luiz Cesar Sperandio, Ari Torremocha Fim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000705-004/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Juízo da 3ª Vara Cível de Barra do Garças, Claudia Vale de Souza, PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000805-046/2017. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): A sociedade, Conselho Comunitário de Segurança de Alto Taquari, Município de Alto Taquari, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000919-097/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE, MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORTALEZA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006314-001/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): GAECO, Presidente do Conselho Superior. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, referendando o voto da Relatora.

Processo nº: 000827-097/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002012-005/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Sigiloso, Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002341-039/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Sigiloso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000313-081/2018. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): SILVANO JOSE, Ministério Público do Estadual,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002209-004/2011. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças-MT, Município de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000013-024/2019. Relator: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. Interessado(s): Corregedor-Geral do MP, Adalberto Ferreira de Souza Junior. Decisão: Por unanimidade, absolveram o Promotor de Justiça ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, das infrações que lhe foram imputadas, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000228-023/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo/MP, Governador do Estado de Mato Grosso, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001904-010/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SEMA, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO, MUNICIPIO DE ITUIQUIRA, MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, MUNICIPIO DE GUIRATINGA, MUNICIPIO DE TESOURO, MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002309-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - MT, MUNICIPIO DE CARLINDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002482-040/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Adailton de Jesus Oliveira, João Paulo Ferreira Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003397-014/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004183-074/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Raimundo, Fernanda Cassimiro Alves de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008124-001/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Banco do Brasil Agência de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001190-040/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Procuradoria da República em Sinop - MT, Promotoria de Justiça de Lucas do Rio Verde/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003589-040/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): ANONIMO, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000596-075/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001602-040/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Francinês Maria de Carvalho, Município de Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001646-040/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Thais Carine Prado, Município de Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004723-025/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Sinop/MT, Benedito Nazaré P. da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014117-010/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sergio de Marco e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000051-102/2019. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Marcos José da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000505-041/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Curvelândia - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001340-040/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Nilson Wanderer, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001424-004/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001823-017/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002147-039/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Juína. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002290-005/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Anônimo, Marinéia da Silva Munhoz, Reginaldo de Souza, José Carlos Cavagnoli. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002434-033/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Associação dos Produtores Rurais das Comunidades Voltinha e Vãozinho, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002604-001/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RONDON AVIACAO AGRICOLA LTDA - EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003154-033/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): JOSUÉ DE ANDRADE, Prefeitura Municipal de Barra do Bugres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003618-005/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Sigiloso, Distribuidora de Bebidas Serve-ja. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005091-010/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MORADORES DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011448-010/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT, Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Farmácia Interna do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Interna do CEADAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005247-004/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Torixoréu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000758-048/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga/MT, Município de Araputanga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000008-102/2019. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EDMAR BEZERRA GOMES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002327-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Anônimo, USINA PORTO SEGURO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000649-081/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ilda Cruz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001420-038/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): SEMA/Juara, a apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006664-001/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Município de Pontal do Araguaia, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000507-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Adélia Martins, Adelaide Aparecida Hermes Ribeiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000113-023/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Anônima, Antônio Francisco Monteiro da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

voto do Relator.

Processo nº: 000072-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000398-062/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Jauru/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002403-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, EDVARD MENDES DE FREITAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000034-102/2019. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ELVINA CAETANA DE PAULA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000053-102/2019. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO VASCO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000108-102/2019. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MP/MT, WELINTON DE LIMA BELISARIO, ISAÍAS PEREIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000155-020/2019. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Janaina Perassoli Bertholdi Estrela. Decisão: Por unanimidade, desproveram o Recurso, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000239-005/2019. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Humberto Lemos, Hiper Notícias. Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000325-070/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Elisnania dos Reis Sousa, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000503-062/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000569-005/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Aldejúnior Pereira Barros, Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000686-045/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000750-005/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Isabel Santiago Secretaria de Educação. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000960-057/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram parcialmente o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001216-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL, Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia/MT, Itael Martins da Silva, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001614-031/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Araguaína. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001618-025/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Anônimo, Igreja Comunidade Ágape (Sorriso/MT). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002468-017/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): IBAMA DE JUÍNA, Saga Ind. Com. Exp. Madeiras Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003222-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): KATIA DOS SANTOS RIBEIRO, Talhão Agropel. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003686-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, DELVITO PEREIRA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA. Decisão: À unanimidade,

homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 005317-010/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, EDINALDO DE CARVALHO AGUIAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007566-004/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Pontal do Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 015342-001/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000389-061/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Itiquira - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000477-097/2019. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ian Zibetti Francio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001065-023/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): GAECO, A apurar Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001874-035/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Waleson Tiago Vieira Lima - JACK DANIELS, Waleson Tiago Vieira Lima. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002256-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006174-001/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): GAECO, Procurador-Geral de Justiça. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007106-001/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Samuel Frungilo, Marcos Bulhoes dos Santos, GAECO, Procurador-Geral de Justiça. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014106-001/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001192-049/2009. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SISPUMA-Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Arenópolis, Farid Tenório Santos, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001882-031/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002776-074/2013. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002847-013/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Pronto Atendimento Municipal de Primavera do Leste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001359-014/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Hospital Regional de Sinop, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000907-023/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMONIO PÚBLICO, VANDER FERNANDES - SECRETARIO DE SAUDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000095-102/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MP/MT, RENIVALDO TRAVAIN MIGUEL, VANESSA ANDRÉ DOS SANTOS ME

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000109-102/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MP/MT, WELINTON DE LIMA BELISARIO, ALEXANDRE P LOUSA JUNIOR ME - ALEXANDRE, DR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ISAÍAS PEREIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000184-061/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000399-097/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, NELSON DALBEN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000526-090/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA, MARCONE SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000578-001/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO/DIAMANTINO, TRANSPORTADORA CRX

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000579-075/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000855-046/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Celia de Fatima Marcelino dos Santos, Iêda Valéria Souza Rezende, Luzia Helena Souza Resende, Município de Alto Taquari. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002271-005/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vanessa Gonçalves Siqueira e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002592-001/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003102-005/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Ana Paula Calminatti Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003287-005/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Hospital Santo Antônio Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000006-097/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Joacir de Araújo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000075-049/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT, Município de Arenópolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000483-005/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Angelita Heidmann Campos, Maria Antonieta da Cruz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001283-083/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): IBAMA -UT- BARRA DO GARÇAS, JOVACI BARBOSA DE SOUZA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001768-034/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Janaina Maria Sarmento, Secretaria de Educação de Campo Novo do Parecis-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001774-048/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga/MT, Município de Araputanga, Município de Indavaí, Município de Reserva do Cabaçal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000648-081/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ALTAMIRO JOSÉ LEITE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000715-010/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): JOSE FRANCISCO SALOME FIGUEIRA, RODOBENS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000247-097/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Wilson Floriano Cabelho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001023-023/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, VIVIANE BRITO DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001053-039/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RECICLAGEM JUÍNA, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003224-009/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, NATIVA SOLUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, ANTONIO MANENTE, FABIO MARTINS JUNQUEIRA, ITAMAR MARTINS BONFIM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002147-023/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Empresa Cuiabana de Saúde Pública, Hospital São Benedito, Medneuro Serviços Médicos Ltda, Jorge Lafeté Neto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000034-087/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Juliano César Volpato. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000192-005/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Geovana Greve. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000367-033/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Sebastiao Lourenço da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008284-001/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT, DROGARIA SÃO JOSÉ - J L DA SILVA E ALMEIDA LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000866-022/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001297-049/2009. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Joaquim Lemos da Cunha, Roberto Claudio Machado, Maria Pereira Furtado, Clayton C. Fernandes, Ederval Antunes, José Carlos de Oliveira, Helio dos Santos Silva, Timoteo Alves da Rocha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014102-010/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Valdemir Nestor de Araujo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003561-005/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estadual Life Med - Clínica Médica e Diagnóstico por Imagem LTDA - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000673-070/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Pedro Possobon, Clorinda Bulioni Possobon. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000294-023/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROM. PATRIMONIO PUBLICO, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000436-043/2016. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002450-030/2012. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, EVANDRO VIERO TREVISAN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004294-040/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000844-049/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra - MT, Arthur Bernardo Abrantes Gusmão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000376-097/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SESIPARK, SESI, Serviço Social da Indústria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000245-002/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESCOLA O PEQUENO BANDEIRANTE - ME (Escola Videira). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001503-017/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Nova Lacerda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002106-005/2016. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): ANÔNIMO, Josair Jeremias Lopes - Prefeito. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000844-034/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Milton Soares, Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002196-031/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Cláudio Badke, Armindo Magalhães Lima. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000970-049/2009. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Wanderson Alves Damasceno dos Santos, Município de Arenápolis - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009535-010/2014. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Denúncia anônima, WALDEMIR CASTILHO, GLOMIR BISSONI. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 016042-006/2011. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado, Irmãos Domingos (Casa Domingos). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000839-049/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra - MT, Prefeitura Municipal de Arenápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000443-028/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA BARRA DO BOM JARDIM, PAIS E ALUNOS DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002506-039/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): A sociedade, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001670-009/2016. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Bom Sucesso Administradora de Serviços LTDA. Município de Tangará da Serra. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002074-011/2014. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - MT, Hamzi Hammoud. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000422-002/2014. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Silvio Raitti Dettre, Presidente do SINDRAPI - Sindicato Regional de Aposentados, Pensionist, Presidente da FEMAPI - Federação Mato-grossense de Aposentados, Pensio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002001-005/2013. Relator: Ana Cristina Bardusco Silva. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - MT, SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA DINIZ. Decisão: Por unanimidade, homologaram parcialmente a presente promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Cuiabá, 03 junho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

EDITAL Nº 03/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO REALIZADO PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, **faz saber** a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 56 da Lei Complementar n.º 416/2010, do Ato Administrativo nº 13/2009-PGJ e 490/2015-PGJ e da Resolução n.º 49/2017-CSMP, a abertura do **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de **52 (cinquenta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva** conforme quadro de estagiários abaixo relacionados (ANEXO I) das quais 10% são destinadas a pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (Art. 56 da Lei Complementar nº 416/2010).

1.2 O Processo Seletivo será regido por este edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Exame de Seleção de Estagiários, instituída pela PORTARIA Nº 724 / 2019-PGJ composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Mariano de Almeida Neto - Promotor de Justiça

Membros: Daniela Berigo Büttner Castor - Promotora de Justiça

Esther Louize Asvolinsque Peixoto - Promotora de Justiça

Samuel Frungilo - Promotor de Justiça

Suplentes: Milton Pereira Merquíades - Promotor de Justiça

Sérgio Silva da Costa - Promotor de Justiça

1.3 O processo seletivo visa o preenchimento de **52 vagas**, bem como a formação do cadastro de reserva no quadro de estagiários remunerados das Comarcas do Interior do Estado de Mato Grosso, para estudantes de nível superior em Direito, conforme quadro de vagas ANEXO I.

1.4 Dez por cento (10%) das vagas disponíveis em cada sede de promotoria serão reservadas aos candidatos com deficiência, observadas as normas constantes neste edital e desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual de reserva.

1.5 Este Edital não afetará o cadastro eventualmente existente no Exame de Seleção anterior, cujos aprovados e classificados terão primazia na ordem de convocação.

1.6 A validade do presente Exame de Seleção não excederá o prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação do Edital dos Aprovados.

1.7 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva, de múltipla escolha, cujo conteúdo programático constará do ANEXO II do presente edital.

1.8 A jornada de trabalho de estagiário é de **25 (vinte e cinco) horas semanais**, conforme Resolução nº. 40/2009-CPJ, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

1.9 O estagiário fará jus ao Seguro Contra Acidentes Pessoais nos termos da legislação em vigor bem como ao Auxílio-Transporte, no valor mensal de **R\$ 177,07 (cento e setenta e sete reais e sete centavos)**, nos termos do artigo 11 da Resolução nº. 033/2009-CPJ, de 20 de fevereiro de 2009 e a uma bolsa denominada Auxílio Temporário no valor mensal de **R\$ 826,35 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme dispõe o Ato Administrativo 490/2015-PGJ.

1.10 A duração do Estágio será fixada em período não superior a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei n. 11.788, de 25/9/2008.

2 DOS REQUISITOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR/ CREDENCIAMENTO

2.1 São requisitos para o credenciamento:

I - ser brasileiro e, em se tratando de estudantes estrangeiros deverão estar regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os aprovados do sexo masculino;

III - declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;

IV - possuir boa conduta, comprovada por declaração firmada por autoridade pública ou professor da faculdade onde estuda;

V - Certidão Negativa Cível e Criminal (1º e 2º Graus) da Justiça Federal www.trf1.jus.br e Estadual www.tjmt.jus.br

VI - apresentar atestado médico comprobatório de aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, conforme Art. 16 da Resolução nº. 42/2009-CNMP.

VII - estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, localizada na comarca compreendida pelo Exame de Seleção, **a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso**. O candidato classificado e convocado que desatender a este requisito não terá direito

ao credenciamento imediato, devendo ser observado, no que couber, ao disposto no item 7.2 deste Edital, sendo que, neste caso, o credenciamento só se dará por vacância ocorrida depois do atendimento da exigência.

2.2 Se entre a realização do Exame de Seleção e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, deixar de frequentá-lo ou não renovar a matrícula, terá seu credenciamento indeferido.

2.3 Poderá ingressar no estágio aquele que na data da convocação estiver distante, no mínimo, 12 (doze) meses da data prevista para a conclusão do curso.

2.4 Na data da contratação, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no site do Ministério Público www.mpmt.mp.br, a partir **das 08h00 do dia 24 de junho até as 23h59 do dia 28 de junho de 2019**.

3.2 O Ministério Público do Estado de Mato Grosso não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para recrutamento de estagiários o direito de excluí-lo do certame por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal. A qualquer tempo, poderá o estagiário ser descredenciado caso seja constatado que a inscrição foi realizada de forma irregular.

3.4 Inserir, no ato da inscrição, comprovante, atestado de matrícula ou documento equivalente que comprove o semestre em curso na data da inscrição.

3.5 O comprovante será recebido no e-mail informado no ato da inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.

3.6 Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.7 O interessado poderá se inscrever apenas para vaga de uma determinada sede de promotoria onde deverá formalizar sua inscrição no site, sendo vedada alteração posterior por quaisquer motivos.

3.8 Não é permitida a inscrição por via postal e só serão aceitas as que forem preenchidas por candidatos cursando **no momento da inscrição, no mínimo o 4º semestre do curso de Direito**, sendo proibida a participação de pessoa que já se encontra credenciada como estagiária no Ministério Público de Mato Grosso ou que já tenha concluído, de forma contínua ou alternada, estágio anterior na instituição.

3.9 Os candidatos com deficiência deverão declarar no momento da inscrição a natureza e o grau de deficiência que apresentam para se beneficiarem da reserva de vagas.

3.10 A lista de candidatos com inscrição deferida será disponibilizado no site do Ministério Público de Mato Grosso, e publicada a respectiva disponibilização por meio de extrato na Imprensa Oficial do Estado.

4 DA PROVA

4.1 A prova será realizada simultaneamente nas Comarcas das respectivas cidades previstas no ANEXO I deste edital, **no dia 04 de agosto de 2019, das 09:00 às 11:00 horas**, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

4.2 O candidato deverá apresentar-se para prova, munido de documento oficial de identificação original, com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte), comprovante de inscrição e caneta **esferográfica transparente de tinta azul ou preta**, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova e apresentando-se trajado de forma adequada.

4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, junto a qualquer outro documento que contenha foto.

4.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou com prazo de validade vencido.

4.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.6 O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.

4.7 Não será permitido qualquer tipo de consulta.

4.8 Os candidatos deverão observar as instruções dos fiscais de sala e portar-se com urbanidade e decore em relação a eles, aos responsáveis pela fiscalização da aplicação das provas e aos demais candidatos, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

4.9 A ausência do candidato no local e horário designados para a realização

das provas importará na sua eliminação no processo seletivo.

4.10 Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização, em sendo necessárias.

4.11 A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido a tanto autorizado pelo Presidente da Comissão do Exame de Seleção ou pelos Promotores de Justiça responsáveis pela aplicação da prova.

4.12 A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá **10 (dez)** questões objetivas, contendo cinco alternativas: a, b, c, d, e.

4.13 No preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva não será admitida qualquer rasura, aplicação de corretivo ortográfico ou apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a questão com tais ocorrências.

4.14 O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.

4.15 Não será permitido qualquer tipo de consulta.

4.16 A folha de questões e o gabarito serão divulgados no prazo de 02 (dois) após realização da prova, no site oficial do Ministério Público.

5. DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1 A cada questão correta será atribuído o valor de 1,00 (um) ponto, enquanto à questão respondida incorretamente será atribuída a nota 0,0 (zero).

5.2 A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

5.3 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova.

5.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas matérias elencadas no ANEXO II deste Edital, obedecendo a ordem nela prevista.

5.5 A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será disponibilizado no site do Ministério Público de Mato Grosso no link <<https://mpmt.mp.br/secao/500>>, e publicada a respectiva por meio de extrato na Imprensa Oficial do Estado.

5.6 Quando atendido o percentual de reserva a que se refere o item 1.4 deste Edital, haverá 2 (duas) listas de classificação em cada sede de promotoria: uma geral para todos os candidatos e outra especial para as pessoas com deficiência.

5.7 Ocorrendo a hipótese do *caput*, o primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso será credenciado para ocupar a décima vaga aberta, em consonância com o percentual do item 1.4, e assim sucessivamente.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, visando a correção de erro material quanto:

- I) ao indeferimento do requerimento de inscrição;
- II) ao gabarito provisório;
- III) ao resultado final do processo seletivo.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico ceaf@mpmt.mp.br, conforme o prazo estabelecido no subitem 6.1.

6.3 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Exame de Seleção para recrutamento de estagiários.

6.4 Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

6.5 Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.6 A vista da prova somente será autorizada pessoalmente ao candidato que apresentar requerimento formal ao Presidente da Comissão de Exame no prazo máximo de 05 dias após a publicação do edital de classificados.

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que far-se-á na conveniência e necessidade da administração, garantindo aos aprovados e classificados a preservação da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.

7.2 Uma vez proclamados os resultados de cada sede de promotoria, serão os mesmos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para homologação e promoção dos credenciamentos.

7.3 O candidato aprovado que não cumprir ao disposto no item 2.1, subitem VII, do Edital, perderá o direito ao credenciamento imediato, hipótese em que será convocado o candidato subsequente a ele na classificação. Superada a situação que inviabilizou o credenciamento imediato, o fato deverá ser comunicado ao Ministério Público, quando ocupará a próxima vaga a ser preenchida, em havendo.

8 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

8.1 Nos termos do art. 13 da Resolução 033/2009-CPJ, incumbe ao estagiário do Curso de Direito, no exercício de suas funções auxiliares:

- I - o levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
- II - o acompanhamento das diligências de investigação de que for incumbido, exceto as de polícia judiciária e para apuração de infrações penais;
- III - o estudo das matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequente;
- IV - o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
- V - o controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;
- VI - a execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos;
- VII - o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

9 DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

9.1 Nos termos do art. 16 da Resolução 033/2009-CPJ, são deveres do estagiário:

- I - atender à orientação que lhe for dada pelo órgão do Ministério Público junto ao qual servir;
- II - cumprir o horário que lhe for fixado;
- III - manter sigilo sobre fatos relevantes de que tiver conhecimento no exercício das funções;
- IV - comprovar, no início de cada ano letivo ou semestre a renovação da matrícula do referido curso.

9.2 Nos termos do art. 17 da Resolução 033/2009-CPJ, é vedado ao estagiário:

- I - ter comportamento incompatível com a natureza da atividade funcional;
- II - identificar-se invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre do Ministério Público em qualquer matéria alheia ao serviço;
- III - utilizar distintivos e insígnias privativos dos membros do Ministério Público;
- IV - praticar quaisquer atos processuais ou extraprocessuais, que exijam qualidade postulatória ou que constituam atribuição exclusiva de órgão de execução do Ministério Público, inclusive assinar peças processuais ou manifestações nos autos juntamente com o Procurador ou Promotor de Justiça;
- V - atuar no mesmo processo defendendo interesses frontalmente divergentes entre o estágio obrigatório na faculdade e o estágio no Ministério Público.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em dez (10) dias contados da publicação da lista de classificação final do concurso de cada sede de promotoria, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia médica, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

10.2 A perícia será realizada no Órgão Oficial Médico do Estado, por especialista na área da deficiência considerada.

10.3 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-

se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de cinco dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, podendo ainda ser constituída equipe multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre a função de estagiário e a deficiência do aprovado.

10.4 A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco dias, contados da data de ciência do laudo médico.

10.5 Realizados os exames de que tratam os artigos anteriores, o candidato cuja deficiência não se comprovar ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a ser adequada e republicada.

10.6 As vagas reservadas que não forem providas serão devolvidas ao quadro geral.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
1	Final	Lucas do Rio Verde	3
2	Final	Rondonópolis	Cadastro de Reserva
3	Final	Nova Mutum	3
4	Intermediária	Água Boa	4
5	Intermediária	Alto Araguaia	Cadastro de Reserva
6	Intermediária	Campo Novo do Parecis	4
7	Intermediária	Campo Verde	Cadastro de Reserva
8	Intermediária	Canarana	2
9	Intermediária	Chapada dos Guimarães	1
10	Intermediária	Comodoro	Cadastro de Reserva
11	Intermediária	Juara	4
12	Intermediária	Mirassol D'Oeste	1
13	Intermediária	Nova Xavantina	4
14	Intermediária	Paranatinga	3
15	Intermediária	Peixoto de Azevedo	Cadastro de Reserva
16	Intermediária	Porto Alegre do Norte	4
17	Intermediária	Poxoréu	Cadastro de Reserva
18	Intermediária	São José do Rio Claro	1
19	Inicial	Alto Taquari	2
20	Inicial	Brasnorte	2
21	Inicial	Cláudia	1
22	Inicial	Dom Aquino	Cadastro de Reserva
23	Inicial	Feliz Natal	1
24	Inicial	Guarantã do Norte	1
25	Inicial	Guiratinga	Cadastro de Reserva
26	Inicial	Itaúba	Cadastro de Reserva
27	Inicial	Itiquira	Cadastro de Reserva
28	Inicial	Jauru	Cadastro de Reserva
29	Inicial	Matupá	2
30	Inicial	Nobres	2
31	Inicial	Nova Canaã do Norte	Cadastro de Reserva
32	Inicial	Nova Ubiratã	1
33	Inicial	Paranaíta	Cadastro de Reserva
34	Inicial	Poconé	1
35	Inicial	Porto Esperidião	2

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

36	Inicial	Rio Branco	Cadastro de Reserva
37	Inicial	Rosário Oeste	Cadastro de Reserva
38	Inicial	Vera	1
39	Inicial	Vila Bela da Santíssima Trindade	2
40	Inicial	Vila Rica	Cadastro de Reserva
TOTAL			52

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - PRINCÍPIOS E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- a) Ministério Público: Perfil e destinação constitucional.
b) Ministério Público: Princípios e funções constitucionais.

II - TEORIA GERAL DO PROCESSO.

- a) Princípios Constitucionais e Princípios Gerais do Direito Processual;
b) Jurisdição;
c) Competência;
d) Da Ação; Da resposta do Réu.
e) Do Processo, Do procedimento e dos Atos processuais.

III - DIREITO PENAL.

- a) Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII da Constituição Federal);
b) Código Penal (Parte Geral):
b.1 Da aplicação da lei penal;
b.2 Do Crime; b.3 Da imputabilidade penal;
b.4 Do concurso de pessoas;
b.5 Das espécies de pena;

IV - DIREITO CIVIL.

- a) Da Lei de Introdução ao Código Civil;
b) Código Civil (Parte Geral):
b.1 Das pessoas naturais e jurídicas, da personalidade e do domicílio;
b.2 Das diferentes classificações de bens;
b.3 Dos atos jurídicos;
b.4 Das nulidades e das anulabilidades;
b.5 Dos atos ilícitos;
b.6 Da prescrição.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001109/2019-71. **Espécie:** Contrato nº 58/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BENEDITO LIBÂNO SOUZA NETO, CNPJ/MF nº 09.245.797/0001-61. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2019 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros -Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Benedito Libâno Souza Neto - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001338/2019-96. **Espécie:** Contrato nº 47/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. **Objeto:** Contratação de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, para que através do software sejam realizadas análises dos preços de diversas contratações públicas nos âmbitos nacional, municipal, estadual e regional, nos últimos 05 (cinco) anos, pelo período de 12 (doze) meses. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 8.219,75 (oito mil duzentos e dezenove

reais e setenta e cinco centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da liberação da senha. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rudimar Barbosa dos Reis - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001711/2019- 6. **Espécie:** Contrato nº 57/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** F. ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 73.882.136/0001-46. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços e cópias reprográficas em preto e branco, incluindo serviços correlatos, de forma continuada, nas centrais de reprografia localizadas nos prédios da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, com instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos, compreendendo o fornecimento de mão de obra, para a operação dos equipamentos, e todos os insumos e peças necessários para a execução dos serviços, inclusive papel. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 30 (trinta) meses, contados a

partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marínes Hatori da Silva - Representante da empresa contratada.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 20.14.0001.0003813/2019-07, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2300, 13º Andar, Cuiabá/MT, para prestação de serviços bancários de recebimento das inscrições relativas ao concurso público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto. O valor estimado da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil). Projeto/Atividade: 2007.9900 - Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 240/640. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA**RETIFICAR EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 03/2019/DPMT**

OBJETO: RETIFICAR em parte o Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019/DPMT de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27524

ONDE SE LÊ:

(...)

- SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Associação de Catadores de Material Reciclável e Reutilizável - ASMATS.

LEIA-SE:

(...)

- SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BORGES FREITAS - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Associação de Catadores de Material Reciclável e Reutilizável - ASMATS.

PORTARIA Nº. 0529/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Tássia Nicoli Neumann Hammes Haddad, onde solicita 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2661/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Tássia Nicoli Neumann Hammes Haddad, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 13 de maio de 2019, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2019.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0530/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2678/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Chapada dos Guimarães/MT no dia 14 de junho de 2019, com objetivo de comparecer ao escritório da Soluti - Certificação Digital, nesta Capital, uma vez que o certificado digital vem apresentando problemas que não podem ser solucionados de forma virtual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0531/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1644/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Canarana/MT nos dias 24.05.2019 (sexta-feira) e 25.07.2019

(quinta-feira) em razão do feriado municipal, Dia da Padroeira da Cidade e Dia do Colono e Motorista, conforme Decreto Municipal nº2949 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0532/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2486/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Água Boa/MT no dia 08.07.2019 (segunda-feira) em razão do feriado municipal, Aniversário da Cidade, conforme Decreto Municipal nº3261 de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0533/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº17/2019/ASG/DP-2ª INSTÂNCIA, da Presidente da Comissão Processante e Defensora Pública de Segunda Instância Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, para prorrogação de prazo no procedimento administrativo disciplinar nº02/2018 (Procedimento nº 448685/2017);

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 24 de junho de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0534/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Youles Ormond Silva, matricula 101036, programadas para o período de outubro/2019, para serem usufruídas no período de 08.07.2019 à 06.08.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº2632/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi, matricula 100687, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 12.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2523/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Luccas Rodrigues Gomes, matricula 101022, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.07.2019 e 15.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2540/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matricula 100693, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme solicitação feita do dia 06.06.2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matricula 100196, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 12.07.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme solicitação feita do dia 04.06.2019.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, matricula 100025, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita do dia 31.05.2019.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0520/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0520/2019/SDPG de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº27523.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matricula 100344, usufruto de 12(doze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.06.2019, 28.06.2019, 03.07.2019 à 12.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2484/2019.

LEIA-SE:

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matricula 100344, usufruto de 12(doze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.06.2019, 28.06.2019, 01.07.2019 à 05.07.2019 e 08.07.2019 à 12.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2484/2019.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0220/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **TATIANE NASSARDEN DE ABREU MANHAGUANHA** do cargo em comissão DP-

CNE-III de Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 11 de junho de 2019.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

REUNIÃO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Às oito horas e trinta minutos (08h30m) do dia sete (07) do junho do ano de dois mil e dezenove (2019), no Ed. American Business Center - situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá-MT, se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **QITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

DECISÕES 8ª ROCSDP REALIZADA NA DATA DE 07/06/2019

Inseri em pauta Procedimento nº. 51841/2019 apensos 46554/2019, 79750/2019, 49840/2019, 60933/2019, 65335/2019, 55887/2019, 77984/2019, 79754/2019, 57993/2019, 85605/2019, 81964/2019, 55296/2019 e 51537/2019. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Resolução ad referendum n. 001/2019 - DPG - publicada no Diário Oficial n. 27475 de 02/04/2019. Retificação do julgado perante a 6ª Reunião Extraordinária.

Decisão: “Onde se lê “não homologado” leia-se “homologado com as retificações”, com as alterações “in verbis”

“O Conselho Superior por maioria de votos homologou a resolução n.001/2019 com as seguintes alterações após debates, o Colegiado deliberou, que consoante ao Núcleo de Atendimento ao Público e Propositura de Iniciais, Procedimento n. 55296/2019, deveria constar a alteração nas atribuições afetas as duas Defensorias criadas (10ª e 11ª), para que haja uma Defensoria para área de saúde e outra para Fazenda Pública, constando a Décima Defensoria com atribuições exclusivas a matérias afetas a saúde e a Décima Primeira Defensoria as atribuições afetas a matéria de Fazenda Pública, excetuando, as ações afetas a saúde. No tocante ao Núcleo Cível da Capital, procedimento n. 51537/2019, o Conselho Superior aprovou as alterações solicitadas pelo respectivo núcleo da seguinte forma: Quanto às atribuições da Décima Primeira Defensoria abrangeriam Juizado Especial da Fazenda Pública; Primeira Vara Cível Especializada em Falências, Recuperação Judicial e Carta Precatória, Vara de Execução Fiscal de Cuiabá, Diretoria do Foro de Cuiabá; Quanto a Décima Segunda Defensoria, abrangeria a Sétima Vara Cível de Cuiabá (Processos Pares), atendimento da parte contrária quando uma das partes já é atendida pela Defensoria Pública, feitos gerais, família e fazenda pública); Atendimento em caso de declínio por foro íntimo, impedimento ou suspeição (feitos gerais, família e fazenda pública), Processos em tramite perante outras Comarcas quando não recebidos por carta precatória (feitos gerais, família e fazenda pública), e quanto as matérias afetas a Décima Terceira Defensoria abrange a Sétima Vara Cível (Processos Impares), atendimento da parte contrária quando uma das partes já é atendida pela Defensoria Pública(feitos gerais, família e fazenda pública), atendimento em caso de declínio por motivo de foro íntimo, impedimento ou suspeição (feitos gerais e fazenda pública), processos em trâmite perante outras Comarcas quando não recebidos por carta precatória (feitos gerais, família e fazenda pública). Aprovadas as alterações retro mencionadas deverá ser realizada nova publicação da resolução n.001/2019 com as novas adequações.”

Procedimento nº. 262695/2019. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Processo de Remoção voluntária critério de antiguidade, edital nº. 01/2019 para a Comarca Criminal de Rondonópolis/MT. **Decisão: “O Conselho Superior homologou a remoção por antiguidade nos termos da publicação de ato específico portaria n. 0429/2019/DPG, D.O nº. 27508 de 22/05/2019, com resultado para a 5ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT à Defensoria Pública, Dra. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim (atribuições perante a 1ª Vara Criminal, 4ª Vara Criminal - Processos Executivos de penas de recuperandas); e para 6ª Defensoria Criminal de Rondonópolis/MT o Defensor Público, Dr. Jarde Mendonça Santana Marquez, (atribuições perante a Vara Especializada da Violência Doméstica defesa do agressor, Juizados Especiais Criminais”.**

Procedimento nº. 251242/2019. Interessado: Dra. Gisele Chimatti Berna. Assunto: Proposta de distribuição das atribuições do núcleo de Juína/MT. **Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a distribuição de atribuições do núcleo de Juína/MT nos seguintes moldes: 1º Defensoria atribuição perante a 1ª Vara, Diretoria do Foro, Juizado Especial Cível, Atendimento ao Público e Propositura de Ações Iniciais na Área Cível; 2ª Defensoria atribuição perante a 3ª Vara e Juizado Especial Criminal; 3ª Defensoria atribuição perante a 2ª Vara, Juizado da Fazenda Pública, Atendimento ao Público e Propositura de Ações Iniciais da área Cível.”**

Procedimento nº. 250422/2019. Assunto: Análise do Critério de Antiguidade na Carreira de Defensor Público. Interessado: DP/MT. Dr. João Vicente Nunes Leal. Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Gisele Chimatti Berna. **OBS - Vista Conjunta ao requerente e demais Defensores Públicos interessados, com abertura de prazo para manifestação dos Defensores Públicos interessados.** A relatora apresentou seu voto inserido nos autos, nos seguintes termos: “Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, Excelentíssimos Conselheiros, Trata-se de requerimento do i. Defensor Público do Estado, Dr. João Vicente Nunes Leal que pleiteia a correção da lista de Antiguidade, especificamente o Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Classe uma vez que entende que quando foi confirmado na carreira e lotado no Núcleo de Poconé/MT, foi deflagrado o termo a quo do tempo de serviço efetivamente desempenhando na entrância, em detrimento dos demais que não foram efetivamente lotados em núcleo de Primeira Entrância. A pedido do próprio interessado, esta Relatora intimou todos os interessados no presente procedimento (Defensores Públicos constantes no Anexo V da Lista de Antiguidade publicada em 27/05/2019), para que, caso queiram, se manifestassem sobre o presente pedido em 03 (três) dias, além de intimar o Requerente, para que, caso queira, participe da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado que ocorre nesta data. Após a juntada das manifestações, apresento meu voto no caso em análise: DO CASO EM ANÁLISE O caso em análise é quanto a posição na lista de antiguidade (Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Classe) do requerente JOÃO VICENTE NUNES LEAL o qual tomou posse em 03.11.2014, alegando o mesmo que foi lotado e confirmado na carreira em 11/06/2018, através da Portaria nº485/2018/DPG, e que a partir daí iniciou-se o termo a quo do tempo de serviço efetivamente desempenhado na entrância. A par disto, alega que com o tempo de exercício efetivo no Núcleo de Poconé - correspondente ao primeiro grau de Jurisdição - o conduz a posição mais elevada na lista de antiguidade, dentre os ocupantes da mesma classe. E, em razão disto, requer que seja reconhecido como tempo de entrância apenas ao Requerente que efetivamente exerceu suas atribuições em um núcleo de Primeira Entrância. Para proporcionar o contraditório no presente procedimento, foram intimados todos os Defensores Públicos constantes no Anexo V da Lista de Antiguidade publicada em 27.05.2019, para, querendo, manifestarem-se. Foram juntados ao presente as manifestações dos i. Defensores Públicos Alessandra Maria Ezaki, Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, Antônio Goes de Araújo, Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, Josiane Alves Barros, Fernando Ciscato Bastos. Os interessados que se manifestaram alegam, em preliminar a decadência administrativa de impugnar a Lista de Antiguidade publicada em 23.05.2019, pois esta nada mais é que a repetição da publicação efetuada em 15.01.2019, quando não houve qualquer insurgência do Requerente. A decadência para Celso Antônio Bandeira de Mello (2010, p.1554/1555) trata-se da “perda do próprio direito, em si, por não utilizá-lo no prazo previsto para o seu exercício, evento, este, que sucede quando a única forma de expressão do direito coincide naturalmente com o direito de ação”. Ou seja, “quando o exercício do direito se confunde com o exercício da ação para manifestá-lo”. Prevê a Lei Complementar Estadual nº146/2003, prevê expressamente em seu art.54, §5º que o prazo para o membro da Defensoria Pública interpor recurso sobre a sua posição na lista de antiguidade será de 10 dias. Observa-se que a lista de Antiguidade publicada em 15.01.2019 e posteriormente em 23.05.2019, não alterou a posição do Requerente. Desta feita observa-se que o prazo para o questionamento do mesmo sobre sua posição na lista de antiguidade decaiu em 25.01.2019. Quanto ao mérito, alegam também que a tese ventilada pelo Requerente já foi objeto de decisão por este Colendo Conselho Superior no procedimento nº50458/2016, em sua Décima Quarta reunião ordinária, no voto da relatora Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, foi acolhido por maioria de votos, nos seguintes termos: “(...) Logo, é improcedente o argumento da Impugnante que a Lei Complementar Estadual nº146/2003 deve ser aplicada com primazia sobre outras leis, pelas seguintes razões: a) a Constituição Federal (art.24) considera como de competência legislativa concorrente da União, Estados e dos Distrito Federal legislar sobre os direitos, deveres e atribuições das Defensorias Públicas. Neste contexto legal, temos a Lei Complementar Federal nº80/1994 e Lei Complementar Estadual nº146/2003; b) Lei Complementar Federal nº80*1994 ao traçar as Normas Gerais para as Defensorias Públicas dos Estados, notadamente nos artigos 115 e 116,

para apuração do critério de antiguidade considera como efetivo exercício na categoria. Não nos parece razoável atribuir como sinônimo ao termo categoria área ou território; c) a própria Lei Complementar Estadual nº146/2003, tão decantada pela Impugnante, em momento algum determina que o exercício das atividades funcionais, nesse interstício de 02 (dois) anos deve ocorrer SOMENTE em um local ou Comarca. Determina que o candidato deve permanecer na entrância, por 02 (dois) anos. Como alhures mencionado a palavra entrância foi usada pelo legislador Estadual no sentido de classe ou categoria, jamais como critério de classificação das Comarcas. Esta é a interpretação que se impõe aos Senhores Conselheiros! Na remota hipótese de considerarmos o termo entrância como território, teríamos situações nas quais os Defensores Públicos estariam obrigados a permanecer em determinadas Comarcas ou locais, mesmo que fossem indispensáveis em outros. Interpretação neste sentido afrontaria inúmeros Princípios Constitucionais." Ainda, a Publicação em que se baseia o Requerente como sua lotação (Portaria nº485/2018/DPG) foi posteriormente retificada em 14.06.2018 para ao invés de constar LOTAR os defensores públicos abaixo mencionados para ASSEGURAR aos defensores públicos abaixo mencionados. Desta forma, ao contrário do alegado pelo Requerente, o mesmo não foi lotado em 11.06.2018 na comarca de Poconé, mas, como os demais integrantes do Anexo V da lista de Antiguidade, foram lotados em 05.07.2018, através da Portaria nº558/2018, em todos os Defensores Públicos que atualmente ocupam o Anexo V da lista de Antiguidade, foram lotados de forma conjunta em comarcas de primeira entrância que foram disponibilizadas para tanto. Ao contrário do alegado, não é somente o Requerente quem foi lotado em comarcas de 1ª Entrância, mas todos os que ao final do estágio probatório foram aprovados, conforme previsão na Lei Complementar nº146/2003 que, antes da alteração legislativa de 2018, assim dispunha: "Art.34(...) §3º A lotação dos Defensores Públicos Substitutos será feita quando da sua efetivação nas funções após cumprido o estágio probatório e confirmado no cargo de Defensor de 1ª Entrância. Ademais, o ato que "assegurou" o Requerente no local onde se encontrava para posterior lotação, também dispôs expressamente que "Art. 3º. A indicação e posterior lotação não implicará imediata apresentação do Defensor Público de Primeira Entrância no respectivo Núcleo nem a imediata saída de eventual Defensor Público Substituto atuante na localidade indicada. Parágrafo único. A Administração Superior, em razão da contingência de recursos, analisará, caso a caso, as situações em que ocorrer lotação de Defensor Público de Primeira Entrância onde haja Defensor Público Substituto atuante." A própria Administração Superior da época justifica que a escolha de comarca para lotação não implicaria em modificação de seu local de atuação designado, em razão de contingência de recursos. Desta forma, não podem os demais Defensores Públicos lotados em primeira entrância e designados para outra localidade a interesse da Administração Superior (interesse público primário) serem agora prejudicados em sua colocação na lista de Antiguidade. A antiga disposição legal determinava a lotação "em comarcas de primeira entrância" e não seu efetivo exercício, haja vista a Defensoria Pública de Mato Grosso nunca teve seus quadros de Defensores Públicos completo, fazer com que os Defensores Públicos lotados em 1ª Entrância pudessem exercer suas atribuições somente nestas localidades haveria uma total inversão do interesse público, haja vista comarcas com maiores densidades populacionais ficaram totalmente desprovidas de Defensores Públicos. A par disto, está o art.2º da Emenda Constitucional nº247/2013 (PEC da Defensoria) que dispõe expressamente: "Art.2º § 2º Durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo às regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional." Desta forma, a designação de Defensores Públicos de 1ª Entrância para comarcas de maiores entrância atende ao postulado constitucional, não podendo os mesmos serem prejudicados em sua posição na lista de Antiguidade. VOTO Diante de todo o exposto, voto pelo não conhecimento do presente procedimento, haja vista ter ocorrido a decadência do direito do Requerente, conforme previsão Lei Complementar Estadual nº 146/2003, art.54,§5º, em 25.01.2019. É como voto. Cuiabá/MT, 06 de junho de 2019. GISELE CHIMATTI BERNA Segunda Subdefensora Pública-Geral Conselheira." Após a leitura proferida pela conselheira relatora, o Conselho Superior, passou a discussões sobre o tema. Foi apresentada. **Questão de Ordem, no tocante ao possível impedimento do Conselheiro Dr. Sílvio Jeferson de Santana para apreciação do mérito e após debates, em votação, o Conselho Superior, por maioria de votos entendeu que não há qualquer impedimento do Conselheiro, Dr. Sílvio Jeferson de Santana, e assim poderá por conseguinte proferir voto válido no processo.** Retornando a análise, pelos conselheiros, fora levantada outra questão preliminar, **concernente a intempestividade do presente requerimento da lavra do Defensor Público, Dr. João Vicente Nunes Leal**, inclusive, ressaltaram que tal arguição fora realizada pelos próprios Defensores Públicos que apresentaram manifestação nos autos. O Colegiado em debates quanto à decadência e possível perda do objeto do pedido do requerente, passaram na ordem regimental à votação consoante a decadência, o Egrégio

Conselho Superior, manifestou-se: **"Em votação, à unanimidade, o Conselho Superior entendeu pela DECADÊNCIA do pleito do requerente, fazendo constar a ressalva realizada pela conselheira, Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá França, quanto a decadência tanto ao direito de impugnação à lista de antiguidade quanto a possível reivindicação de lotação."** Passando aos debates sobre a questão de mérito, em discussão, com a palavra, a Conselheira, Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá França, esta ressaltou a definição sobre exercício, citando legislação específica, e outros aspectos legais. Em apertada síntese, a Conselheira detalhou necessidade de não se confundir efetivo exercício com lotação e designação. Ressaltou, ainda, a aludida Conselheira, que não quer dizer que o membro que foi designado em órgão diverso da sua lotação, não esteja em efetivo exercício. **Citou a Conselheira o acórdão CNJ, Nº. 2009.10.00.001987-0, RELATOR CONSELHEIRO JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA REQUERENTE RICARDO FALLEIRO CARPILOVSHY, REQUERIDOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: ASSUNTO DESCONSTITUIÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - TJRS - EDITAL 13/2009 - PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTA MARIA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO - MAGISTRADO - RETIFICAÇÃO LISTA GERAL - ORDEM ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA - ELABORAÇÃO - LISTA TRÍPLICE. "ACÓRDÃO EMENTA: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LISTA GERAL DE ANTIGUIDADE. ELABORAÇÃO. CRITÉRIOS. CONTAGEM DE TEMPO. MAGISTRADO TITULAR. DESIGNAÇÃO. CONTAGEM APENAS DO PERÍODO COMO TITULAR. PROMOÇÃO E REMOÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. A lista geral de antiguidade é elaborada a partir da data de posse. Na apuração de antiguidade para fins de promoção e remoção por antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros (art. 93, II, d, CF/88). Na promoção e remoção por merecimento pressupõem-se dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade. O tempo de efetivo exercício na entrância inicial deve ser considerado, mesmo quando o magistrado se encontre na condição de designado. Frise-se: na hipótese de elaboração da lista geral de antiguidade. Não computar referido período é obstar o vitaliciamento do magistrado no prazo constitucional. Procedimento que se julga improcedente. Decisão unânime. Vistos, etc. ACORDAM os Conselheiros que compõem o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o procedimento, nos termos do voto do Relator." Assim, finalizou a Conselheira, Dra. Fernanda, ser imperioso seguir-se no âmbito institucional idêntica tratativa descrita pela exemplificada decisão do Conselho de Magistratura em semelhante assunto, e ainda a luz da legislação, constituição e interpretações, que são uníssonas em assegurar o dever de ser considerada como marco da data de efetivo exercício a data da posse e início dos trabalhos do Defensor Público na Defensoria Pública e não da sua lotação. Na mesma linha, o presidente da ANDEP, Dr. João Paulo Carvalho, sugeriu ser necessário a criação de um enunciado, apesar da cristalina inteligência do artigo 48 da Lei Complementar nº.608/2018 que define o tema debatido. O Conselheiro, Dr. Érico Ricardo da Silveira enfatizou que o artigo 48 da Lei Complementar nº.608/2018 é autoexplicativo. O conselheiro Dr. Sílvio Jeferson de Santana citou decisão anteriormente já proferida perante o Conselho Superior. Em votação. **Decisão: "O Colegiado, à unanimidade, acompanhou o voto da Conselheira Relatora Dra. Gisele Chimatti Berna e julgou improcedente a questão de mérito, fundamentada por todos os acréscimos feitos durante os debates."****

Procedimento nº. 628308/2018 apenso 640657/2018. Interessado: Estagiário DP/MT - Rodrigo Costa Bonan Assunto: Normatização Infralegal, averbação na sua ficha funcional das folgas compensatórias angariadas através da prestação de serviços eleitorais (2018). O Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Márcio Frederico Dorileo. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do conselheiro relator nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.054/97 sendo sugerido pelos Conselheiros e Presidente de Andep a criação de enunciado específico, nos moldes do pedido com a seguinte redação: Enunciado 21 CSDP - O estagiário da Defensoria Pública tem direito a concessão de folga pelo serviço prestado à justiça eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.054/97."**

Procedimento nº. 518137/2018. Interessado: Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira. Assunto: indicação de tese institucional. Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos. **Decisão: "Em votação, o Conselho Superior à unanimidade acompanhou o voto da conselheira relatora, e entendeu pela remessa do presente feito à Escola Superior da Defensoria Pública para que formule parâmetros objetivos e adequados, a serem submetidos ao Conselho Superior com o fito de se disciplinar a maneira de forma democrática e direta as teses institucionais a serem propostas, regulamentando-as."**

Procedimento nº. 174868/2019. Interessado: Dr. Laysa Bitencourt Pereira
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. Procedimento: 174868/2019.
Interessada: LAYSA BITENCOURT PEREIRA - Defensora Pública.
Assunto: Anotação de Tempo de Serviço. Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Conselheira Relatora pelo deferimento do pedido, nos moldes apresentados pela requerente devendo ser anotado na lista de antiguidade a quantia de 1.195 (hum mil cento e noventa e cinco) dias, o que equivale a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviço público, compreendido nos períodos de 21/10/2010 a 26/01/2012 e 15/05/2014 a 15/05/2016".**

Procedimento nº. 166196/2019. Interessado: Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. Procedimento: 766196-2019. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Silvio Jeferson de Santana. **Decisão: " O Conselho Superior acompanhou o voto do Conselheiro relator pela procedência do pedido do Requerente para ser anotado na lista de antiguidade a quantia de 2870 (dois mil e oitocentos e setenta) dias, o que equivale a 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviço público, compreendido no período de 14-02-2005 a 23-12-2012, em razão do exercício de oficial de artilharia do Exército Brasileiro - Ministério da Defesa."**

Procedimento nº. 71306/2019. Interessado: Dr. Gustavo Dias Cintra Mac Cracken. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Silvio Jeferson de Santana. **Decisão: "O Conselho Superior acompanhou o voto pela procedência do pedido do Requerente, entendendo que por não havendo concomitância o período já deferido por este colegiado no procedimento 586937-2017 (período de 668 dias, de 07-1-2010 a 01-12-2011, de estágio exercido na Procuradoria da República no Estado de São Paulo), conforme publicação do D.O. do dia 06-09-2018 (veja-se fls. 06 e 8-v), e por essas Por essas razões VOTO pela procedência do pedido do Requerente para ser acrescido ao período já anotado na lista de antiguidade a quantia de 263 (duzentos e sessenta e três) dias, o que equivale a 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, compreendido no período de 05-06-2014 a 22-02-2015, em razão do exercício da função de assessor jurídico da Procuradoria Regional da República - 3ª Região."**

Procedimento nº. 118479/2019. Interessado: Dr. Tiago Venícius Pereira Passos. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos. **Decisão: "O Conselho Superior acompanhou o voto da Conselheira relatora e deste modo, considerou devidamente comprovado e legítima a anotação de 2.198 (dois mil cento e noventa e oito) dias, para fins de atualização da lista de antiguidade, ou seja, 02 (dois) dias em divergência com o pedido inicial. Por fim, a resolução 100/2018/CSDP, disciplinou anotação em ficha funcional de Defensor Público que atue em comarca que apresente peculiar dificuldade ao exercício das funções, dentre elas no art. 1º, inciso VII - São Feliz do Araguaia. Destarte, a portaria 640/2018/DPG de 27 de julho de 2018 designou o subscritor para laborar no núcleo de São Félix do Araguaia. Sendo absolutamente legítimo e merecedor de anotação para fins de merecimento seu trabalho no núcleo descrito, devendo ser oficiado a secretaria da D. Corregedoria-Geral para tal fim."**

Procedimento nº. 482221/2018. Interessado: Dra. Bruna de Paiva Canesin. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. Procedimento n. 482221/2018. Conselheira Relatora, Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá. **Decisão: "O Conselho Superior, acompanhou o voto da Conselheira relatora, e, entendeu que deve ser acolhido em parte o pedido da requerente, Dra. Bruna de Paiva Canesin, bem como do referido parecer, para que se proceda na averbação do tempo de serviço público, para fins de antiguidade, em favor da Requerente, dos períodos de 10/11/2009 a 02/08/2010, referente a estágio forense realizado na Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro/RJ; e 13/06/2016 a 20/12/2016, referente a exercício de cargo efetivo de Técnico Superior Jurídico, realizado na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro/RJ; devendo ser a requerente intimada, para que junte a documentação necessária para comprovar o tempo de contribuição, para fins de averbação do tempo de serviço público, para fins previdenciários, do período: de 13/06/2016 a 20/12/2016; referente a exercício de cargo efetivo de Técnico Superior Jurídico, realizado na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro/RJ."**

Procedimento nº. 17092/2019. Interessados: Felipe de Mattos Takayassu. Assunto: Prevenção e Combate e Tortura. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Erico Ricardo da Silveira. O Conselheiro relator leu seu voto oralmente e em deliberação, **Decisão : "O Conselho Superior à unanimidade acompanhou o Conselheiro Relator para a remessa dos autos ao que concerne os pontos I, IV, V, VI, à Defensoria Pública-Geral com recomendação para criação do Núcleo Estadual de Direitos Humanos,**

bem como, à Escola Superior da Defensoria Pública, com relação aos pontos VII, VIII, IX, inclusive com cópias dos documentos anexos. Os pontos II e III deverão ser encaminhados a Corregedoria-Geral."

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral Do Estado De Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatários: SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA e LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO EIRELI.

Objeto: Registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONFECÇÃO DE CAMISETAS POLO E COLETES, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 563083/2018.

Valor Total: LOTE 01: R\$ 17.880,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
LOTE 02: R\$ 16.140,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

Data de Assinatura: 28/05/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas, Trunk Segurança Eireli EPP- Rep. Legal - Elaine Franco de Moraes, Multiforte Segurança e Vigilância Privada Ltda- Rep. Legal- Alessandra Pereira de Moraes Campos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatários: DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME E 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: Registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE SUPRIMENTO E FERRAMENTAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 538839/2018.

Valor Total: LOTE 01: R\$ 195.090,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS).
LOTE 02: R\$ 59.640,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
LOTE 03: R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Data de Assinatura: 31/05/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas, Trunk Segurança Eireli EPP- Rep. Legal - Elaine Franco de Moraes, Multiforte Segurança e Vigilância Privada Ltda- Rep. Legal- Alessandra Pereira de Moraes Campos.

**2º CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL Nº 02/2019/DPG - CUIABÁ/MT
PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR
REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo Criminal de Cuiabá:	Atribuição
Defensoria	
13ª Defensoria	1ª e 2ª Vara de Violência Doméstica da capital (parte cível - defesa do agressor)
14ª Defensoria	1ª Vara Criminal - plenário do Júri
15ª Defensoria	14ª Vara Criminal (crimes contra a dignidade sexual e dolosos contra a vida praticados contra crianças, adolescentes e idosos)
16ª Defensoria	10ª e 11ª Vara Criminal (Delitos de trânsito e crimes militares)

Núcleo Cível de Cuiabá

11ª Defensoria	Juizado Especial da Fazenda Pública, Diretoria do Foro, Vara de Execução Fiscal, 1ª Vara Cível Especializada em Falência, Recuperação Judicial e Carta Precatórias de Cuiabá, Vara de Execução Fiscal de Cuiabá.
12ª Defensoria	7ª Vara Cível (processo pares); Atendimento da parte contrária quando uma das partes já é atendida pela Defensoria Pública (feitos gerais, família e fazenda pública); Atendimento em caso de declínio por foro íntimo ou suspeição (feitos gerais, família e fazenda pública); processo em trâmite em outras comarcas quando não recebidos por carta precatória (feitos gerais, família e fazenda pública)
13ª Defensoria	7ª Vara Cível (processo ímpares); Atendimento da parte contrária quando uma das partes já é atendida pela Defensoria Pública (feitos gerais, família e fazenda pública); Atendimento em caso de declínio por foro íntimo ou suspeição (feitos gerais, família e fazenda pública); processo em trâmite em outras comarcas quando não recebidos por carta precatória (feitos gerais, família e fazenda pública)

Núcleo da Defesa da Mulher de Cuiabá (NUDEM)

2ª Defensoria	2ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (defesa da vítima)
---------------	---

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até às 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

**ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)**

2º CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL Nº 03/2019/DPG - VÁRZEA GRANDE/MT**

**PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR
REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo Cível de Várzea Grande/MT	Juizado Especial Cível do Jardim da Glória Juizado Especial Cível do Cristo Rei
7ª Defensoria Cível	Atendimento ao público afeto à sua atribuição e propositura de ações iniciais de família, feitos gerais e juizado especial do Jardim da Glória e Cristo Rei
Núcleo Criminal de Várzea Grande/MT	Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Defesa do acusado)
7ª Defensoria Criminal	Atendimento ao público afeto à sua atribuição

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 04/2019/DPG - RONDONÓPOLIS/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo Cível de Rondonópolis/MT: 2ª Defensoria	1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; Juizado da Fazenda Pública; Cartas Precatórias; e atendimento de sua atribuição;
3ª Defensoria	Atendimento Inicial conciliação, mediação e propositura de iniciais (Direito de Família)
4ª Defensoria	Atendimento Inicial conciliação, mediação e propositura de iniciais (Direito das Sucessões, Alvarás e Registro Públicos); defesa da parte contrária das ações propostas pela Defensoria Pública (Família, Cível, JEC e outros)

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 05/2019/DPG - SINOP/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo Criminal de Sinop/MT 1ª Defensoria Criminal	1ª Vara Criminal; Atendimento ao público de sua matéria correlata;
4ª Defensoria Criminal	4ª Vara Criminal (executivos de pena por delitos de tráfico de drogas e Juizado Especial Criminal); Atendimento ao público de sua matéria correlata;

Núcleo Cível de Sinop/MT 4ª Defensoria Cível	Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos da Diretoria do Foro; Realização de contestação/defesa de processos da Vara Especializada em Família e Sucessões; Atendimento ao público de sua matéria correlata;
---	--

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 06/2019/DPG - BARRA DO GARÇAS/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

CONSIDERANDO o procedimento nº595640/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que recomendou o cancelamento do processo de remoção previsto no Edital nº41/2018, núcleo de Barra do Garças/MT e a Portaria nº432/2019/DPG que cancelou o referido edital;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Barra do Garças/MT 4ª Defensoria	Vara Especializada da Fazenda Pública e Juizado Especial Cível, atendimento ao público em geral, realização de contestação e curadoria especial os processos ímpares da Vara de Família (3ª Vara), quando não houver colidência
7ª Defensoria	Execução Penal, Corregedoria da Unidade Prisional, Violência Doméstica, Crimes contra a dignidade sexual, cartas precatórias e audiências de custódia correlatas

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 07/2019/DPG - CÁCERES/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições

dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Cáceres/MT 7ª Defensoria	Propositura de ações iniciais na área de família e sucessões, 1ª Vara Cível (Infância e Juventude), e mecanismos extrajudiciais e judiciais de composição amigável do litígio (Centro Judiciário de Conciliação)
---------------------------------------	--

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 08/2019/DPG - LUCAS DO RIO VERDE/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

CONSIDERANDO que o núcleo de Lucas do Rio Verde/MT possui, além de dois novos cargos vagos, outros três cargos sem lotação de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT 2ª Defensoria	2ª Vara Cível e Infância e Juventude, audiências correspondentes no CEJUSC, ações iniciais de feitos gerais;
--	--

3ª Defensoria	5ª Vara Cível (Juizado Especial Cível e Fazenda Pública), ações iniciais de saúde, consumidor e sucessões
4ª Defensoria	6ª Vara Cível, audiências correspondentes no CEJUSC, ações iniciais de família;
5ª Defensoria	4ª Vara Criminal (processos final ímpar), plenário do Tribunal do Júri, Juizado Especial Criminal, defesa do agressor, propositura de ação penal privada; audiências de custódias 02 vezes na semana
6ª Defensoria	4ª Vara Criminal (processos final par), execução penal, recebimento de flagrantes, defesa da vítima, audiências de custódias 03 vezes na semana

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 09/2019/DPG - PRIMAVERA DO LESTE/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Primavera do Leste/MT

6ª Defensoria	1ª Vara Cível (Infância e Juventude); Direitos Coletivos; Atendimento ao público correlato à sua atribuição;
7ª Defensoria	Iniciais na área de família e sucessões; Mecanismos extrajudiciais e judiciais de composição do litígio (CEJUSC); Defesa da vítima nos termos da Lei 11.340/06; Atendimento ao público correlato à sua atribuição;

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 10/2019/DPG - SORRISO/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Sorriso/MT	2ª Vara Criminal; Atendimento ao público afeto à atribuição
6ª Defensoria	

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL Nº 11/2019/DPG - TANGARÁ DA SERRA/MT****PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Tangará da Serra/MT 6ª Defensoria	1ª Vara Criminal Atendimento ao público e propositura de ações iniciais correlato às atribuições
7ª Defensoria	2ª Vara Criminal (exceto feitos relacionados à Lei 11.340/2006 - Violência Doméstica); Atendimento ao público e propositura de ações iniciais correlato às atribuições

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL Nº 12/2019/DPG - ÁGUA BOA/MT****PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Água Boa/MT 3ª Defensoria	3ª Vara Criminal; Juizado Especial Criminal; Atendimento ao Público referente à atribuição;
--	---

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL Nº 13/2019/DPG - CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT****PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Chapada dos Guimarães/MT 2ª Defensoria	1ª e 2ª Vara - processos afetos à área Criminal e Execução Penal; Infância de Juventude (esfera infracional); Juizado Especial Criminal Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à área criminal/execução penal
---	--

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 14/2019/DPG - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Campo Novo do Parecis/MT	2ª Vara; Juizado Especial Cível e Criminal
2ª Defensoria	Juizado da Fazenda Pública; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao Público e propositura de ações iniciais na área cível

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 15/2019/DPG - NOVA MUTUM/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Nova Mutum/MT	3ª Vara, Juizado Especial Criminal, Infância de Juventude (atos infracionais), Atendimento à Cadeia Pública, Audiências de Custódia, Atendimento ao Público afeto à esfera criminal
2ª Defensoria	

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 16/2019/DPG - MIRASSOL D'OESTE/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições

dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Mirassol D'Oeste	3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Cadeia Pública; Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal
2ª Defensoria	

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 17/2019/DPG - JUARA/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Juara/MT	3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Cadeia Pública; Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal
2ª Defensoria	

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 18/2019/DPG - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Peixoto de Azevedo/MT	Atribuição
Defensoria	
1ª Defensoria	1ª Vara; Diretoria Do Foro; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao Público e propositura de ações iniciais na área cível
2ª Defensoria	2ª Vara; Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado da Fazenda Pública; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao Público e propositura de ações iniciais na área cível

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL Nº 19/2019/DPG - PONTES E LACERDA/MT****PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Pontes e Lacerda/MT	1ª Vara (processos ímpares); 3ª Vara (processos ímpares); Juizado Especial Criminal (processos ímpares); Execução Penal; Atendimento ao Público; Propositura de Ações Iniciais e cumprimento de sentença relativos à área de Família e Sucessões;
1ª Defensoria	

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL Nº 20/2019/DPG - POCONÉ/MT****PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Poconé/MT	Vara Única - processos afetos à área Criminal e Execução Penal; Juizado Especial Criminal
2ª Defensoria	Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à área criminal/execução penal

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL Nº 21/2019/DPG - ALTA FLORESTA E BARRA DO BUGRES/MT****PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de remoção nº001/2019 e o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº146/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Alta Floresta	4ª e 6ª Varas; Atendimento ao público relacionado aos processos em curso
4ª Defensoria	

Núcleo de Barra do Bugres	3ª Vara e Juizado Especial
2ª Defensoria	

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

2º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 22/2019/DPG - JUÍNA/MT

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a resolução 101/2018 do Conselho Superior, que distribuiu 55 novos cargos de membros da Defensoria Pública do Estado, para os núcleos de todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a resolução 02/2019 referendada pelo Conselho Superior, e Resoluções 01/2019 e 03/2019 modificadas pelos procedimentos nº55296/2019 e nº68786/2019, que fixaram as atribuições dos novos cargos criados;

CONSIDERANDO o art. 11, XXVIII, Lei 146/03, que atribui ao Defensor Público-Geral efetivar a remoção por antiguidade;

CONSIDERANDO o art. 21, XIV, Lei 146/03, que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública atualizar lista de antiguidade na data de ocorrência da vaga de remoção (29/04/2019);

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública tomado no procedimento n. 153363/2019 que definiu os critérios relativos aos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 608/2018, afetos aos processos de remoção apresentados antes da alteração normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de execução mencionados abaixo:

Núcleo de Juína/MT	Atribuição
Defensoria	
1ª Defensoria	1ª Vara; Diretoria Do Foro; Juizado Especial Cível; Atendimento ao Público e propositura de ações iniciais na área cível
3ª Defensoria	2ª Vara; Juizado da Fazenda Pública; Atendimento ao Público e propositura de ações iniciais na área cível

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do dia 28/06/2019.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência até as 18 horas do dia 26/06/2019, exclusivamente, no acesso eletrônico: http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º. Transcorrido o prazo estabelecido no “caput”, o sistema não admitirá desistência posterior.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº. 064/2019
TOMADA DE PREÇO 005/2019**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA os licitantes habilitados da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto denominada Córrego Fundo, localizada na zona Rural, no município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia, para abertura dos envelopes de Propostas de Preço a se realizar.

DATA: 18/06/2019.
HORÁRIO: 14h00min, horário de Brasília.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Os autos do Processo nº. 064/2019 encontram-se franqueados aos interessados.

Água Boa-MT, 13 de junho de 2019.

Vera Lúcia Fries
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 867961/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES/ CAIXA E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT. SAGROU-SE vencedora a empresa GUILHERME LUIZ AIMI-ME, CNPJ Nº 15.469.819/0001-70. Alta Floresta/MT, 13 de Junho de 2019

VALDETI APARECIDA HEINZEN. Presidente C.P.L.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO E ENGENHEIRO AGRONOMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E AGRICULTURA PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 28 de Junho de 2019, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 13 de Junho de 2019.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 001/2019

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 28 de junho de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PINTURA S/ SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETO, GESSO, MADEIRA, METÁLICAS, EXECUÇÃO DE ALVENARIAS, REPAROS EM PAREDES E REVESTIMENTOS, EXECUÇÃO DE CONTRA-PISOS,

REPAROS EM PISOS, PITURAS EM PISOS, EXECUÇÃO DE FORROS DE GESSO, REPAROS EM FORROS, APLICAÇÃO DE TEXTURAS, RESINAS, PINTURAS EPÓXICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 13 de junho de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 28 de junho de 2019, às 08:30h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS ELETRICOS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 13 de junho de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**PORTARIA Nº. 159/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

"Dispõe sobre a DEMISSÃO do Servidor WEBERT CLINK CAMPOS DE ARRUDA, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, na forma do art. 162, III, e art. 167, I, IV, VIII e X da LC 003/2001, e dá outras providências."

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu art. 162, III e art. 167, incisos I, IV, VIII e X, c/c art. 152, IX e XII, todos da LC 003/2001; bem como Considerando ato decisório proferido junto aos Autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 034/2019;

Resolve:

Art. 1º. Demitir o Servidor WEBERT CLINK CAMPOS DE ARRUDA, Portador do RG 1536009-1 SSP/MT e CPF 005.672.471-39, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, diante da transgressão dos artigos 167, I, IV, e X, c/c art. 152, IX, XII, c/c 167, VIII, da LC 003/2001, conforme sanções previstas pelos artigos, art. 162, III, 167, I, IV, VIII e X todos da Lei Complementar 003/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, diante da prática dos atos que vieram a infringir os referidos dispositivos de Lei, e ainda diante da gravidade dos fatos por ele praticados em prejuízo a Administração Pública do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, apurados mediante Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que tome as medidas necessárias para fins de registro sobre a demissão do referido Servidor e seu desligamento do quadro de servidores da Administração Pública Municipal, assim como a tomada dos demais atos necessários ao cumprimento da presente decisão e ainda cumprimento dos direitos rescisórios do mesmo na forma da legislação vigente, de modo a cumprir o que estabelece a Lei.
Art. 3º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as medidas necessárias com a finalidade de suprimento das necessidades da Administração Municipal, oriundas de tal ato e diante do cumprimento de tal decisão, de modo que não haja prejuízos aos interesses públicos

desta Municipalidade, sob pena de responsabilidade de quem der causa a possíveis prejuízos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 12 de junho de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/CMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Secretaria de Obras com lava jato e oficina mecânica, localizado na Avenida Mato Grosso - Quadra 21 A - Lote 01 Centro de Campo Novo do Parecis/MT.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria agente de conservação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: R. O. DA SILVA & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.303.450,00 (um milhão e trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis - MT, 13 de junho de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Acetileno e oxigênio Industrial para Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, com o valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) Campo Novo do Parecis - MT, 13 de junho de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 045/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender caminhões, ônibus e veículos da frota municipal, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, com o valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de junho de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação nº 008/2019 na modalidade Pregão Presencial para: **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico (clínico geral) para atender a demanda dos PSFs Araguaia e Padre Cunha E Hospital Municipal Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.** E sagrou-se vencedora as empresas: **Almiro Pontes Gregório, São Francisco Serviços Medicos Eireli e L.S. Medicina Eireli Me.** Cocalinho, 12 de Junho de 2019. Selma Santana - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 01 de julho de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas Secretarias no município de Colider-MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Site a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 13 de junho de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **01/07/2019, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços técnico-profissionais de Topografia com o fornecimento de equipamentos e serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem a percussão, com de amostras e de ensaios de laboratórios para atender as necessidades do Município de Ipiranga do Norte"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, Prefeitura Municipal - Poder Executivo, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 13 de Junho de 2019. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio da Comissão de Licitação e através de sua Pregoeira, designado pela Portaria n.º 033/2019, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica N.º 002/2019, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal n.º 123/2006 e 147/2014, Licitação destinada a **"Registro De Preços para Futura e Eventual Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, para atender o Convênio n.º 882438/2018, celebrado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA"**, conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 07:30h do dia 14/06/2019, abertura de propostas dia 02/07/2019, às 08:30horas, sessão de disputa, 02/07/2019, às 09h00min, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, de Segunda à sexta-feira 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto feriados, e através do tel. (66) 3588-1566. Ipiranga do Norte-MT, 13 de Junho de 2019. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 02 de Julho de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Persianas Verticais, Horizontais e Cortinas com Blackout para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município

de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 13 de Junho de 2019.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, torna público aos interessados que, considerando a retificação do edital, fica ALTERADA a data de realização da **Tomada de Preços nº 001/2019** para **ÀS 08h00 DO DIA 04 DE JULHO DE 2019**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra os editais e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sítio PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, Nº 311, CENTRO - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 13 de junho de 2019.

Lucas Dants Vitório Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** SRP para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em funilaria, pintura, conserto em fibras; de veículos linha leve e linha pesada, com todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços visando atender as necessidades de várias secretarias desta administração. **Vencedor:** SERGIO ALVES DE SOUZA - ME CNPJ: 25.202.716/0001-00 VALOR: R\$ 178.620,00.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Sergio Alves de Souza-ME CNPJ: 25.202.716/0001-00 **OBJETO:** SRP. Para Contratação de empresa especializada em prestação serviços de manutenção em funilaria pintura conserto em fibras de veículos linha leve e linha pesada com todos os materiais e mão de obra necessária para execução dos serviços visando atender às necessidades de várias secretarias desta administração. Prazo: 12 Meses Valor: R\$ 178.620,00.

Juscimeira - MT, 10 de junho de 2019.

MOISES DOS SANTOS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2019

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2019 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 018/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 06 de junho de 2019 tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS DE PROGRAMAS/CONFERENCIAS SOCIAL E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..", conforme anexo do edital, a empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.309.536/0001-72, localizada na avenida tenente coronel Duarte, Nº 2030, bairro porto, CEP: 78.020-450 cuiaba -MT, sagrou vencedora dos itens 01,02,03,04,14,15,16 preço final de R\$ 19.515,50 (dezenove mil quinhentos quinze reais e cinquenta centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 13 de junho de 2019.

Rivonete Coelho Da Silva Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos para uso na obra de execução da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163. Conforme convênio Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Lucas do Rio Verde / MT. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 14/06/2019 até as 17:00 horas do dia 04/07/2019 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 05/07/2019 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 05/07/2019 ,as 09:30 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde, 13 de Junho de 2019.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2019 -

Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que está declarada FRACASSADA, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MURO E FORRO NA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA BAIRRO JARDIM DAS FLORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, em razão da DESABILITAÇÃO da Empresa C D E CONSTRUÇÕES LTDA. Matupá - MT, 13 de junho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 de junho de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO MEDICO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICIPIO E CLINICO GERAL PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE FAMÍLIA DE ÁREAS URBANAS E RURAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 075/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de junho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

AVISODELICITAÇÃOFRACASSADA-PREGÃOPRESENCIAL-Nº.044/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que está declarada FRACASSADA o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE ÔNIBUS E VANS POR KM RODADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTO/ DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT", em razão da DESABILITAÇÃO da Empresa A R FARIAS EIRELI. Matupá - MT, 13 de junho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 002/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica em complementação a Av. Amazonas na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.302.764/0001/06, com valor total de R\$283.064,69 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Junho de 2019.

ELOIZ CARLOS DE FARIA JUNIOR
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de ar comprimido e oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 28 de junho de 2019. HORÁRIO: 14h00min LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Poderão ser retirados no site do município <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 13 de junho de 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto a alienação (venda) dos lotes localizados no Distrito Ranchão no Município de Nova Mutum. Sagraram-se vencedores os licitantes abaixo: **DIGITAL ELETRONICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o número 05.781.156/0001-70, sagrou-se vencedora do Lote 10 Quadra 33, no valor de **R\$ 32.225,00**. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 13 de Junho de 2019.

Fabrizio Luiz Gonçalves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE ADESÃO 003/2019/PMNO
PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019/PMNO**

PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018/PMNO, REFERENTE AO Pregão nº 19/2018 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN COM 16 LUGARES. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30 localizado Av. Mato Grosso nº 175- Centro, neste ato representado pelo atual Prefeito Sr. JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364 - 87. CONTRATADA: A Empresa TATIANA CAPITANIO, brasileira, portador do RG: 1149196-5 SSP/MT e CPF: 215.873.578-36, residente e domiciliado a Avenida Júlio Campos Nº 58- Bairro Centro- Água Boa/MT CEP:78635-000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.060.0.2.10.302.0018.2127.4.4.90.52.00.00.010 2000000 VALOR GLOBAL: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e tres mil e novecentos reais)

NOVA OLÍMPIA-MT, 22 de maio de 2019

Karem Maria Barbosa Soares. Presidente da CPL Port.057/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2019/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 029/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS CAMARAS E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 04 de julho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 13 de junho de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 034/2019, realizado no dia 05/06/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubitatã-MT. Licitação destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para educação básica, homologada e adjudicada em 13/06/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa RUDINEI LUIZ CERON ME. Nova Ubitatã - MT, 13 de junho de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Nº 002 /2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Municipais do Município de Novo Mundo-MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.
Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 30 dias. A referida Chamada Pública terá suas inscrições realizadas pelo período de 17 de junho a 17 de julho de 2019, das 07h00min as 11h00min nas dependências do Departamento de Licitações, nesta prefeitura.

Classificação e Julgamento dia 19 de julho de 2019, às 08 h e 00 min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT, situada na rua Nunes Freire, Nº 12, Alto da Bela Vista.

Telefone(s): 66-3539-6003.

Presidente Da CPL: Liria Kurten Wronski, designado pela Portaria 014/2019.

Novo Mundo - 13 de junho de 2019

Liria Kurten Wronski

Presidente da CPL

Portaria 014/2019

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2019
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019**

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CONTRATADA: SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 050/2019 realizada pela Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REUNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE

CONTROLE E INTERMEDIÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL, MONITORAMENTO E LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE, FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS POR INTERMEDIÇÃO EM REDE CREDENCIADA, ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, conforme especificações constantes da Cláusula Sétima da ARP nº 050/2019.

VALOR DA ADESAO: R\$ 3.815.088,00 (três milhões oitocentos e quinze mil e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 10 de maio de 2020 conforme ARP de origem 50/2019.

Novo São Joaquim - MT, 13 de junho de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
Prefeito Municipal

Município de Novo São Joaquim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ATA DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 015/2019 - PROCESSO: 406/2019.

O município de Primavera do Leste, por meio da Presidente da Comissão de Licitação- CPL, nomeada pela Portaria 470/2018 de 20/08/2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe referente à Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Maria Dellaflora Costa com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos; planilha orçamentária; especificações e normas técnicas constantes dos anexos ao edital correspondente, cuja abertura ocorreu dia 04 de junho de 2019, às 13:30 horas, não houve comparecimento de interessados no certame. A CPL decide declarar a Licitação DESERTA, sugerindo republicação do certame.

Primavera do Leste, 04 de junho de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa opção: Licitações**, bem como no sítio: <http://bil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bil.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2019

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 01 de julho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL E OUTRAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa opção: Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2019

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 1º de julho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes** deste município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2019

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 18/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA CRECHE JONAS NUNES CAVALCANTE, PADRÃO FNDE - TIPO 2, LOCALIZADA NA AVENIDA TIRADENTES, LOTE 3 B4, CENTRO A, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: MARCIONE ALVES PERROT - ME no valor total da obra de R\$ 1.960.965,61 (um milhão novecentos e sessenta e cinco, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavo).

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N. 1-2019

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT torna publico o RESULTADO da Licitação Supracitado OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma feira livre as margens da rodovia 163/BR364, no Município Contrato nº 842851/2017/CAIXA VENCEDOR: Paulo Rocha dos Santos Eireli CNPJ:24.816.340/0001-53 Valor R\$ 1.162.548,89.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de junho de 2019.

ALEXANDRE RUSSI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitação nº 025/2018 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2018 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE

LOTE/ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%
49/01	Gas liquefeito de petroleo sem casco com 13 KG (Recarga)		
79,00	20%	94,80	
49/04	Gás P 45 kg (Recarga)	320,00	19,16%
			381,33

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 12 de Junho de 2019.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

FELIPE DE FREITAS COELHO (25.155.376/0001-04) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 763622

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais do tipo; gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e vasilhames para atender as necessidades das secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer, Educação, Gabinete do Prefeito, Obras e Saúde. REALIZAÇÃO: 27/06/2019/ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 13 de Junho de 2019. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO, Pregoeira Oficial/ Portaria nº 012/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2019, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias Municipais, onde foi declarada vencedora as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS:

L M CUPINI COMERCIO	R\$ 382.870,00
KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 80.900,05
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 7.520,00
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 45.293,80
ITACA EIRELI	R\$ 38.106,56

D. RODRIGUES INSTALADORA EIRELI	R\$ 852.996,25
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 319.999,40
LUZ & CIA LTDA	R\$ 1.230.142,05
MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	R\$ 939.498,60

Vila Rica - MT, 13 de Junho de 2019.
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias Municipais
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 13 de Junho de 2019.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

L M CUPINI COMERCIO	R\$ 382.870,00
KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 80.900,05
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 7.520,00
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 45.293,80
ITACA EIRELI	R\$ 38.106,56

D. RODRIGUES INSTALADORA EIRELI	R\$ 852.996,25
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 319.999,40
LUZ & CIA LTDA	R\$ 1.230.142,05
MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	R\$ 939.498,60



**O PLANO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DO SERVIDOR
DO ESTADO**

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▼ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ **+ de 350 credenciados à rede de atendimento;**
- ▼ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.***

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

[f /MATOGROSSOSAUDE](https://www.facebook.com/MATOGROSSOSAUDE)

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGAO PRENCIAL 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIRETO NA BOMBA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS (SENTRA NISSAN 2.0 E A MOTOCICLETA CG 150C.) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Câmara Municipal de Arenápolis - MT., torna público

aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 001/2019**, cuja abertura ocorreu às 10:00 horas do dia 13/06/2019, sagrou-se vencedora a empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NORTELANDIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 86.915.048/0001-45**, no valor total do **ITEM 001- ETANOL**, de **R\$ 7.510,71 (sete mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos)**, no **ITEM 002- GASOLINA**, o valor total de **R\$ 19.879,50 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Arenápolis-MT. 13 de junho 2019.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TERCEIROS

A empresa **TC DA SILVA AUTO MECANICA - ME**, CNPJ: 10.496.757/0001-71, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizado no município de Nova Xavantina-MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 20,00 ha, âmbito do Sítio 3 Irmãos, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 8,00 ha, âmbito do Lote Rural nº 71, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0028-13 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as licenças prévia, de instalação e operação, para atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizado na Rodovia BR 364, S/N-KM 369, galpão 02, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.019.975/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT a RLO, para a atividade de Serraria com Desdobramento, Beneficiamento e Produção de Cavacos de Madeiras, LP, LI e LO para ampliação das caldeiras, localizado na Rod. MT 206, Km 01, Setor Industrial, Colniza/MT.

BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ/MF nº 01.759.112/0015-99 - Filial - NIRE 51900441030

MEMORIAL DESCRITIVO/ DECLARAÇÕES

Rua Banha de Galinha (Lot. Jardim Paula III), Bairro Novo Mundo, Galpão A, Quadra 12, lotes 01 a 22, S/N, Várzea Grande/MT, CEP: 78149-384. **Atividade Principal:** Armazéns Gerais com emissão de warrants. **Capital social:** Filial sem capital social destacado. Matriz : R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Capacidade do armazém:** 9.280 m². **Natureza e Discriminação das mercadorias armazenadas:** mercadorias disciplinadas pelo Decreto 1102 de 1903, paletizadas e blocadas, tais como, defensivos agrícolas. **Comodidade:** A unidade armazenadora tem condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança** O Armazém está totalmente equipado de acordo com as normas técnicas, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Possui iluminação antiexplosão e sistema integral/ completo de combate a incêndio. **Operações e Serviços:** a atividade de Armazém Geral praticada pela sociedade empresária

compreende na carga e descarga de mercadorias paletizadas e blocadas, bem como a movimentação interna das mesmas, nos termos do Decreto 1102/1903 e da IN DREI 17/2013. **Equipamentos:** Empilhadeiras elétricas retrateis Still e Lind 1.700Kg - 2; Equipamentos transpaletadeiras Elétricas Still e Lind 2.700Kg - 6; Empilhadeira combustão GLP Still 2.000kg - 1. Novo Mundo, 28 de março de 2019. **BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA.** - Juliana Riesz Freitas - Procuradora.

REGULAMENTO INTERNO - BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA. - Filial - NIRE 51900441030 - CNPJ/MF n.º 01.759.112/0015-99 - Rua Banha de Galinha (Lot. Jardim Paula III), Bairro Novo Mundo, Galpão A, Quadra 12, lotes 01 a 22, S/N, Várzea Grande/MT. CEP: 78149-384. **Artigo 1º** - Serão recebidas no Armazém mercadorias disciplinadas pelo Decreto 1102 de 1903 e pela IN DREI 17/2013, paletizadas e blocadas, tais como, defensivos agrícolas. **Artigo 2º** - Aos depósitos de mercadorias não granuladas deverá haver a assinatura pelo depositante ou de seu respectivo preposto em guia especial de modelo próprio do Armazém, na qual será discriminado o seguinte: A) Nome e domicílio do proprietário das mercadorias; B) Quantidade, classificação, marca e peso das mercadorias; C) Estado de acondicionamento dos invólucros; D) Prazo de armazenamento e, E) À ordem de quem ficarão as mercadorias depositadas. **Artigo 3º** - As mercadorias podem ser depositadas em lotes e cada lote terá um número ou marca que será declarado nos títulos emitidos. **Artigo 4º** - Ao depositante das mercadorias o Armazém Geral entregará o recibo previsto no art. 6º do Decreto 1102/1903 e ainda, a pedido do depositante, os títulos disciplinados pelo Capítulo II do referido Decreto. **Artigo 5º** - Os recibos de depósito ou de conhecimento de depósito serão assinados pelo Fiel Depositário e sócios, permitindo-se em relação aos sócios a representação por procurador, desde que o instrumento seja subscrito pelo respectivo sócio. **Artigo 6º** - Quando houver a pedido do depositante e após a emissão dos títulos, serviços que possam alterar a quantidade ou a marca das mercadorias, o Armazém Geral só os exercitará mediante prévia devolução dos citados documentos para serem substituídos. **Paragrafo único** - As despesas relativas ao ato correrão por conta do depositante ou mediante prévia autorização bancária no caso de existir financiamento das mercadorias. **Art. 7º** - Poderá ser determinada fiança pelos sócios aos funcionários do Armazém, de acordo com as suas responsabilidades e conforme os cargos que ocupem. **Art. 8º** - O horário de funcionamento do Armazém é de segunda-feira a sexta-feira das 08h as 12h e das 14h01min. as 18h. Aos sábados é das 08h as 12h. **Art. 9º** - As hipóteses não disciplinadas pelo presente Regulamento serão regidas nos exatos termos do Decreto Federal 1.102/1903 e da IN/DREI 17/2013, tendo em vista que ambos disciplinam a matéria de maneira exaustiva quanto à responsabilidade, obrigações, prazos e condutas vedadas. Assim também, poderão ser disciplinadas pelos usos, costumes e praxes comerciais, desde que não contrários às normas legais vigentes. Novo Mundo, 28 de março de 2019. **BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA.** - Deyse Dias - Procuradora **TARIFA REMUNERATÓRIA - BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA.** - Filial - NIRE 51900441030 - CNPJ/MF n.º 01.759.112/0015-99 - Rua Banha de Galinha (Lot. Jardim Paula III), Bairro Novo Mundo, Galpão A, Quadra 12, lotes 01 a 22, S/N, Várzea Grande/MT. CEP: 78149-384. 1) Da Armazenagem: Tonelada / Mês: - R\$1,14; Paleta / Mês: - R\$30,00; Preço mínimo por Paleta / Mês - R\$500,00. 2) Armazenagem e Seguro: Quinzena ou Fração - R\$0,057; Ad-Valorem por R\$1.000 - R\$1,00. 3) Emissão de conhecimento de depósito: Por título - R\$3,50. 4) Mão de obra, passagem, movimentação interna, carga/descarga mudança interna - R\$14,00/Ton. Novo Mundo, 28 de março de 2019. **BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA.** - Deyse Dias - Procuradora. Documento registrado na JUCEMG sob o n. 7299674 em 13/05/2019 e na JUCEMAT sob o n. 2154038 em 05/06/2019.

Ata de Resultado de Eleição Diretoria Administrativa da gestão 2019/2022
- ASSOADE 2019

ATA DE ELEIÇÃO

Aos nove dias do mês de junho ano de 2019, às 18h20min (horário de Brasília), reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada por meio da portaria n.º 001 /ASSOADE/2019 de 05/04/2019, publicado no diário oficial N.º 27478, página 393, que nomeia a COMISSÃO ELEITORAL para a sucessão da Diretoria Administrativa da gestão 2016/2019, para conduzir o processo eleitoral da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - ASSOADE/MT, previsto para o ano de 2019, bem como, dar posse a nova Diretoria da Entidade para gestão 2019/2022. Presentes os seguintes integrantes: **Creison do Nascimento Silva** - 2º Ten QCOBM Presidente Da Comissão Eleitoral; **José Carlos Correa Ribeiro** - 2.º Ten QCO PM RR Relator e **Candido Ferreira** - ST PM RR Suplente, ausentes justificados os seguintes membros: **Marcio Meira Santos** - 2º Ten QCO BM e **Neurides Barbosa Ferreira** - Cap QCO PM RR. Dado inícios aos trabalhos o presidente da Comissão no uso da fala agradeceu a presença dos membros e ato contínuo esclareceu que, visando adequar o horário de início do pleito eleitoral, com o horário da Cidade de Barra do Garças -MT, para que todas as cidades sedes de votação tivesse início e término ao mesmo instante, houve a necessidade de iniciar o processo eleitoral em conformidade com o horário de Brasília em todas as cidades sedes de votação - as 8h00min (horário de Brasília). Em seguida passou-se a conferência e abertura das urnas para o processo eleitoral para recepção dos votos na Cidade de Cuiabá e concomitantemente foi dado início nas cidades de Cáceres - MT, Rondonópolis -MT e Barra do Graças - MT. Ato contínuo foi dado início a votação, quinze minutos após o início da abertura dos trabalhos, transcorrendo normalmente a eleição até o horário previsto para o encerramento da votação, ou seja; as 17h00min no horário local, deste modo, todas as urnas tiveram abertura e encerramento ao mesmo tempo. Finalizados os trabalhos de votação, passou-se a apuração dos votos, sendo o resultado da apuração conforme adiante descritos: Na cidade de Barra do Graças foi apurado os seguintes votos: CHAPA 10 com **47 votos**; CHAPA 11 com **00 votos**; CHAPA 17 com **01 voto**; CHAPA 33 com **10 votos** e CHAPA 44 com **00 votos**. Na cidade de Cáceres foi apurado os seguintes votos: CHAPA 10 com **24 votos**; CHAPA 11 com **02 votos**; CHAPA 17 com **00 votos**; CHAPA 33 com **01 voto** e CHAPA 44 com **00 votos**. Na cidade de Cuiabá foi apurado os seguintes votos: CHAPA 10 com **383 votos**; CHAPA 11 com **80 votos**; CHAPA 17 com **42 votos**; CHAPA 33 com **126 votos** e CHAPA 44 com **09 votos**. Na cidade de Rondonópolis foi apurado os seguintes votos: CHAPA 10 com **68 votos**; CHAPA 11 com **02 votos**; CHAPA 17 com **00 votos**; CHAPA 33 com **09 votos** e CHAPA 44 com **00 votos**. Sendo apurado um total geral de **804 votos**, onde a CHAPA 10 obteve **522 votos**; CHAPA 11 obteve **84 votos**; CHAPA 17 obteve **43 votos**; CHAPA 33 obteve **146 votos** e CHAPA 44 obteve **09 votos**. Deste modo fica declarada **eleita a CHAPA 10** que obteve o total de **522 votos**, sendo eleita para a nova Diretoria da Entidade para o mandato na gestão 2019/2022, a qual é composta pelos seguintes integrantes: **Luciano Esteves Correa Costa** - Cargo **Presidente**, brasileiro, Policial Militar, portador da Carteira de Identidade n.º 880.457, PM/MT, do CPF n.º 616.241.791-34, Título de Eleitor n.º 159.252.118-80, Zona 01, Seção 795, residente na Rua 239, Quadra 84 Casa n.º 89, Setor II, Bairro Tijucal, Cuiabá - MT, **João Paulo** de Oliveira Assis - Cargo **Vice - Presidente**, brasileiro, Bombeiro Militar, portador da Carteira de Identidade n.º 000.663, CBM/MT, do CPF n.º 862.700.521-49, Título de Eleitor n.º 0215.2104.1821, Zona 039, Seção 0542, residente na Avenida Miguel Sutil, n.º 6.322, Apto 405, Torre 01, Edifício Villágio Di Bonifácia, Bairro Jardim Santa Marta, Cuiabá - MT, **Joarildo Lino da Silva** - Cargo **Secretário Geral**, brasileiro, Policial Militar, portador da Carteira de Identidade n.º 879.826, PM/MT, do CPF n.º 797.293.81-63, Título de Eleitor n.º 175.504.418-05, Zona 29, Seção 22, residente na Rua C, Quadra 06, n.º 135, Bairro Residencial Solar da Chapada, Cuiabá - MT, **Júlio César da Silva Moraes** - Cargo 2º **Secretário**, brasileiro, Policial Militar, portador da Carteira de Identidade n.º 880.876, PM/MT, do CPF n.º 630.229.821-00, Título de Eleitor n.º 171.945.918.80, Zona 55, Seção 07, residente na Rua 29, Quadra 46, n.º 21, Bairro CPA III, Setor V, Cuiabá -MT, **Gonçalo Bueno de Almeida** - Cargo 1º **Tesoureiro**, brasileiro, Policial Militar, portador da Carteira de Identidade n.º 876.322, PM/MT, do CPF n.º 460.650.161-87, Título de Eleitor n.º 013.040.451-864, Zona 37, Seção 55, residente na Rua 21, Quadra 25, n.º 15, Bairro Residencial Dom Máximo, Cáceres - MT, **Huanderson Fermino Duarte**- Cargo 2º **Tesoureiro**, brasileiro, Policial Militar, portador da Carteira de Identidade n.º 881.046, PM/MT, do CPF n.º 814.355.921-15, Título de Eleitor n.º 0233.7482.1899, Zona 051, Seção 0168, residente na Rua 74, Quadra 03, n.º 07, Bairro CPA III, Cuiabá - MT. Nada mais havendo a tratar na ocasião, o Presidente da Comissão Eleitoral, encerrou os trabalhos desta reunião às 19h04min, do mesmo dia, mandando elaborar a presente ata, a qual, após lida e achada

conforme, vai assinadas pelo Presidente e demais membros da Comissão Eleitoral presentes e por mim, José Carlos **Correa** Ribeiro - 2.º Ten QCO PM RR - Relator, que secretariei os trabalhos.


Creison do Nascimento Silva - 2º Ten QCOBM
Presidente Da Comissão Eleitoral


José Carlos Correa Ribeiro - 2º Ten QCO PM RR
Relator


Candido Ferreira - ST PM RR
Suplente

ADINALDO FLAVIO DA SILVA, CPF: 531.787.001-10, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 070 KM 572 COMUNIDADE CAMPO ALEGRE DE CIMA SÍTIO RANCHO ALEGRE ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE AQUICULTURA.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 014/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de prateleiras metálicas, escadas de acesso aos containers e escada de segurança para manutenções e lavagens de caminhões da Autarquia - SAAE de Lucas do Rio Verde MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as **07h59m**, do dia **02/07/2019** na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. **Edital Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. **Credenciamento e abertura dos envelopes:** 08h dia 02/07/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 13 de junho de 2019. **Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira.**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, inscrita no CNPJ: **37.465.283/0001-57**, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente- SEMA, na Coordenadoria de Mineração, as licenças prévia, de instalação e de operação para atividade de extração de cascalho na Zona Rural do município de Santa Carmem- MT.

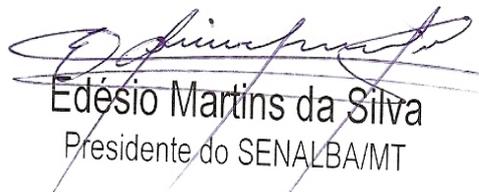
JOSEVAN NERY XAVIER, CPF: 009.620.791-46, torna público que requereu junto a SEMA/MT a captação insignificante de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Rondonópolis - MT, Zona Rural, Rodovia dos Peixes, km 23 mais 2 km a direita, s/n, Fazenda Alto da Serra, Latitude 16º 29' 34" e Longitude 54º 48' 18".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do **CENPER-CENTRO PEDAGOGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES** em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou

não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o **CENPER- CENTRO PEDAGOGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES**; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o Dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada **no dia 19 de junho de 2019 (quarta-feira) às 09:30 horas em primeira convocação ou em 10:00 horas em segunda e última convocação, na sede do CENPER-CENTRO PEDAGOGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES**, situado na Rua Fenelon Muller, nº 897 -Dom Aquino - Cuiabá - MT - CEP 78.015-190. Obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

SERGIO EBERHARDT de CPF nº **650.920.901-20**, torna público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína-MT a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para o empreendimento denominado **ANDORINHA MOVEIS** de CNPJ nº 17.778.362/0001-00, localizado na Rua Guerino da Luz, 2581-E, Setor de Serviços, CEP: 78320-000, Juína-MT. **PROJETAR ENGENHARIA**, Fone: (66) 3566-2905.

A Empresa J. A. DA SILVA - CARVOARIA, CNPJ sob nº 32.754.176/0001-25, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO nº 318374/2018, processo nº 159637/2009, válida até 06/11/2022, para atividade de produção de carvão vegetal - florestas nativas e plantadas, localizado na Estrada Rural, Lote nº 30, bairro Vila Rural, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000. **(OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**. Fone: 66 3521-5855)

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ 01974088/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Distrito Industrial, localizada na Rodovia BR 070, Km 287,5, no município de Primavera do Leste/MT.

Edital de Convocação de Reunião Ordinária com a Diretoria Executiva e Regional do SINFA/MT

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA/MT, no uso das atribuições estatutárias, convoca seus Diretores Executivos e Regionais, ou seus respectivos Suplentes para Participar de Reunião que ocorrerá em 15 de junho de 2019 (sábado) no período das 08:00 às 18:00, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, 78050-000

Diretores Regionais

Giuliano Beviláqua
Nilcilei Delfina Barcelos
Valdecy de Moraes Lourenço
Alceu Ferreira dos Santos
Flávio Gomes Barcelos
João Augusto Minetto
Rodrigo Ibraim e Ramos de Souza Bicudo
Lourival de Souza e Silva Júnior
Danniel Lima da Silva Júnior

Carlos Eduardo Lemos de Freitas Oliveira
Gustavo Olivo Perlin
Andrea Soeira Lodi
Nelson Vicentin Júnior

Diretores Executivos

Karen da Costa Rocha
Márcio Adélio de Carvalho
Josiane Aparecida Gonçalves da Silva
Silvânia Ferreira de Almeida

Antonio Marcos Rodrigues
Presidente SINFA/MT

Edital de convocação

O Presidente da Comissão pro Fundação da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALLE DO PARYS - ATRAFVP**. Senhor **Jeovaldo Rosa de Magalhaes**, convoca todos os Moradores acima de 16 anos da Comunidade Valle do Parys para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALLE DO PARYS - ATRAFVP**. Dia 28, do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e dezenove Sexta Feira, com início às 13h00, Local: Da Assembleia sede da fazenda guanandi - Região do Róla - Município de Alto Paraguai - MT. para as seguintes pautas: **(A) - Fundação - da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALLE DO PARYS - ATRAFVP. (B) - APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALLE DO PARYS - ATRAFVP. (C) - ELEIÇÃO APURAÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALLE DO PARYS - ATRAFVP. (D) - Outros assuntos de interesse DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALLE DO PARYS - ATRAFVP**. Publique-se e cumpra-se. O Presidente da Comissão pro Fundação da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALLE DO PARYS - ATRAFVP**. Senhor **Jeovaldo Rosa de Magalhaes**, e Edio Martins de Souza **Presidente da ucamb**. Cuiabá MT. 13 de maio de 2019.

COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 00.064.494/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação nº 003/SEMMEA/2016 para atividade de Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal, localizada na Rodovia MT-358, nº 3249-E, Zona Rural do município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

A empresa "L. C. B. RIBEIRO & CICA LTDA, Nome Fantasia: LUCI PESCADOS", CNPJ: 05.925.794/0001 - 18, com endereço na Rua Vereador Benedito Laurindo de Souza antiga Rua 14, Nº 16 (fundos), Bairro Jardim Guanabara, Várzea Grande/MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Licença de Localização (LL) das "instalações da Unidade de Beneficiamento de Pescados, Coord. Geog. de Referência: Lat. 15º 43' 10,61" S e Long. 56º 08' 24,60" W. Resp. Técnico: Eng. Sanitarista João Bosco de Siqueira.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 04/2019- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de notificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73).

O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
13.303.645/0001-45	514300	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 28461
20.603.780/0001-71	578900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 15977
19.948.012/0001-70	619900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 15647
22.113.918/0001-80	603000	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 27014
18.303.311/0001-95	542500	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 33173
11.794.850/0001-25	467700	ALTO ARAGUAIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 16528
28.292.139/0001-75	534610	NOVA LACERDA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 33324
17.735.657/0001-08	540400	SÃO JOSE OS IV MARCOS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 18400
17.746.842/0001-90	540600	SINOP/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 16055
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 026786
04.743.637/0001-29	082200	SORRISO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 27876
09.089.505/0001-49	535670	JACIARA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 28463
22.166.562/0002-23	609900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 31562
24.798.335/0001-65	618500	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 31050
33.689.225/0001-56	637500	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 33772
01.868.298/0001-19	173400	GUIRATINGA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 16322
03.910.259/0001-68	040200	LUCAS DO RIO VERDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 23126
24.394.327/0001-53	634500	NOVO SÃO JOAQUIM/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 16313
03.347.101/0001-21	336204	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 16324

Cuiaba 13/06/2019

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA
INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI
CNPJ nº 10.671.911/0006-09**

ARTIGO 1º- O presente Regulamento Interno é aplicado de forma geral aos Armazéns Gerais ou silos de que são constituídos a empresa INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5190048840-1, com sede Chácara n. 40, Loteamento Cidade Gaucha do Norte, Zona Rural, CEP 78.875-000, Gaucha do Norte, MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.671.911/0006-09, que funciona dentro das peculiaridades especiais de Armazém Geral.

§ 1º - Integram o sistema de empresa para efeitos da aplicação do presente regulamento, os armazéns e silos explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, comodato, possuídos ou operados sob qualquer forma.

§ 2º - Consoante os dispositivos gerais deste regulamento, e de conformidade com as faculdades nele contidas, a Diretoria da empresa estabelecerá normas especiais para determinado ou determinados Armazéns e silos da empresa ou de terceiros, visando adaptar o regulamento às características regionais e condições técnicas das instalações.

CAPITULO I - DAS FORMALIDADES DA EMPRESA

ARTIGO 2º - A empresa, de acordo com o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, tem como finalidade:

- O exercício da atividade de prestação de serviços da armazenagem e secagem de cereais e produtos industrializados susceptíveis de estocagem;
- Proporcionais a produtores, comerciantes e consumidores, os serviços de armazenagem geral de modo eficiente com a execução de serviços especiais, complementares destas atividades;

CAPITULO II - DOS SERVIÇOS DE DEPOSITO

1º - PARTE DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

ARTIGO 3º - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento da parte dos usuários, das tarifas oficiais da empresa, a mesma se obrigará, nos serviços de deposito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra apresentação dos documentos que emitir:
§ 1º - Complementando, executará a empresa, ainda, os serviços provenientes de expurgo, polvilhamento, secagem, limpeza, ensacamento.
§ 2º - Reserva-se ainda a empresa, o direito de executar determinados produtos, serviços ou sistemas tais que visem aperfeiçoar a sua preservação tendo em vista as características oferecidas pelas instalações.

ARTIGO 4º - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em deposito:

- pela guarda e conservação, bem como, por ocorrência motivada por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos que por ventura vierem a ocorrer no interior do armazém.
- a empresa, em cumprimento as disposições legais, responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em deposito - salve as quebras de peso, alteração de cor inerente a natureza própria da mercadoria ou produto e consequentes do tempo de armazenamento, sob pena de sofrer os responsáveis as sanções previstas em lei.

§ 1º - Cessará a responsabilidade da empresa nos casos específicos de avaria por força maior ou vício proveniente da natureza ou embalagem da mercadoria.

§ 2º - Consoante entendimento preliminar entre as partes poderá a empresa obrigar-se mediante a cobrança de taxa especial, a indenizar os prejuízos por ventura ocorridos à mercadoria em deposito e que em avarias, vícios, intrínsecos, defeitos ou natureza e embalagem, casos imprevisíveis ou de força maior, caso em que o fortalecimento e a validade desta convenção contra terceiros, deverá constar em observações do Recibo do conhecimento de deposito respectivo Warrant.

§ 3º - Quando ocorrer recepção para estocagem de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa para serem armazenados misturados, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria

recebida, devendo no entanto, ser entregue mercadoria da mesma qualidade, de conformidade com Art. 12º, §1º e 2º da Lei de Armazéns Gerais.

2º PARTE DAS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ARTIGO 5º - Observando o disposto nesta 2º parte, os armazéns e silos que compõem o sistema armazenador da empresa, poderão receber em depósito mercadoria que ofereça pelas suas características físicas, condições de ser conservadas no interior das instalações existentes.

§ 1º - Nos graneleiros ou nos armazéns que dispunham de instalações especiais, de acordo com as prerrogativas previstas em lei, poderão ser recepcionadas para depósito mercadorias de idêntica natureza e qualidade, de propriedades diversas, para serem guardadas misturadas.

§ 2º - Tendo em vista as características regionais de incremento de ocorrência de maior produtividade a cultura de determinado produto, poderá a empresa limitar a recepção e estocagem somente deste produto em seus armazéns, bem como vedar a utilização dos armazéns e determinados tipos de mercadorias que, pela sua composição venham a prejudicar a qualidade de outros produtos em depósito ou ocasionar avarias as instalações e edificações civis.

ARTIGO 6º - As mercadorias recepcionais para depósito nos armazéns e silos da empresa, sujeitas a deterioração, ou de produtos agrícolas cuja conservação em depósito exija ou aconselha o expurgo, secagem ou serviços correlatos, poderão ser condicionais ao pedido destes serviços na data da recepção e periodicamente (caso específico de expurgo), e quando permanecerem depositadas se assim continuar a sua conservação.

§ 1º - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns:

- a) - se não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita;
- b) - quando examinadas na entrada não terem sido verificadas e constatados seu perfeito estado de conservação;

§ 2º - A empresa não poderá dar preferência a determinados depositantes a respeito de qualquer serviço e atenderá as requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. Ressalvando-se porventura se não mais houver espaço disponível se em virtude das condições ou, características físicas das mercadorias a serem depositadas ou daqueles já em depósito, houver perigo de dano a estas últimas se pela natureza da mercadoria a empresa não estiver aparelhada para recebê-las e, constar de suas tarifas em vigor.

3º PARTE DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

ARTIGO 7º - Os serviços de depósitos e correlatos serão prestados mediante documentação específica fornecida pela empresa, no qual constarão as designações para a identificação das mercadorias, reservando-se espaço para a necessária competência do depositante ou seu preposto.

§ 1º - O pedido de serviços dirigidos ao armazém será constituído de curta solicitação, em duas vias, segundo modelo fornecido pela empresa, reservando -se o depositante (reserva de espaço), área aproximada no interior do armazém para a guarda de suas mercadorias, apondo abaixo sua assinatura.

§ 2º - Apresentado o pedido, devidamente aceito pela empresa, o armazém registrará o pedido em livro próprio para recepção, segundo a ordem cronológica do dia do registro e em ocasião oportuna.

ARTIGO 8º - O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o representante, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto a conferência ou exame será executada na presença de duas testemunhas, as quais assinarão o termo de conferência.

§ 1º - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir ou contar se forem susceptíveis de serem pesas, medidas ou contadas, constando em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. O documento específico mencionado no presente parágrafo, é denominado nota de entrega.

§ 2º - A empresa não se responsabilizará por mercadorias que por qualquer motivo ou por interesse escuso não tenham sofrido a competente verificação no ato do recebimento à porta do armazém ou silo.

ARTIGO 9º - As mercadorias recebidas pela empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento ou já preparadas pelo armazém, constituirão um ou mais lotes e cada lote receberá um número ou marca e

serão declarados em documento a ele referente.

§ ÚNICO: A empresa registrará todas as entradas e saídas de mercadorias em livro próprio, impresso com páginas numeradas, o qual será escriturado a tinta, diariamente, tratando-se do Livro fiscal diário. Os demais livros previstos no artigo 11 do código comercial deverão ser abertos com um termo específico no qual será declarado o número de páginas, finalidade, data e início do registro termo, termo que é lavrado pelo próprio fiel.

4º PARTE DO PREPARO E BENEFICIAMENTO NA MERCADORIA

ARTIGO 10º A empresa estará habilitada para submeter as mercadorias a um processo mecânico dentro das melhores especificações técnicas correspondentes aos serviços de secagem, limpeza e padronização, afim de que o produto oriundo da lavoura seja colocado em condições de suportar o armazenamento à médio e a longo prazos mediante o pagamento das respectivas taxas remuneratórias constantes das tarifas.

§ 1º - No ato do recebimento, o fiel encarregado examinará a mercadoria conforme o constante do parágrafo primeiro do artigo 8º do presente Regulamento Interno, ficando o depositante responsável apenas pelos serviços realmente necessários a sua mercadoria.

§ 2º - Os serviços oferecidos pela empresa são extensivos aos produtores de modo geral, comerciantes, cooperativas e particulares, visando promover e incrementar a estocagem de mercadorias, não se constituindo, entretanto em obrigatoriedade, ou seja, o usuário dos serviços poderá utilizar-se do equipamento instalado apenas para secagem ou limpeza de sua mercadoria, a fim de comercializá-lo, não permanecendo neste caso em depósito.

CAPITULO III - DOS PRAZOS DE DEPOSITO

ARTIGO 11º - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo, começara a contar da data da entrada da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes desde que a mercadoria pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação.

§ 1º - serão consideradas abandonadas as mercadorias quando, vencido o prazo não houver novo ajuste. Neste caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão público.

§ 2º - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou recibo, ou conhecimento de depósito ou Warrant.

§ 3º - A empresa fará o uso do direito de retenção de mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante em qualquer hipótese, desde que os referidos débitos também tenham relação direta com os depósitos.

CAPITULO IV - DO SEGURO DAS MERCADORIAS

ARTIGO 12º - As mercadorias depositadas na empresa e que servirem de bens à emissão dos títulos conhecimento de depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra os riscos de incêndio, de conformidade com as previsões das tarifas oficiais, pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado.

§ 1º - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio.

§ 2º - No caso sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pelo segurador, respondendo os direitos perante os depositantes ou portadores do Warrant.

CAPITULO V - DO RECIBO DE DEPOSITO

ARTIGO 13º - O recibo de depósito é a denominação utilizada pelas empresas de Armazéns Gerais ao documento emitido na recepção da mercadoria. O mesmo é passando em nome do depositante de acordo com as condições previstas no artigo 9º deste regulamento.

§ 1º - Mediante a entrega ao armazém da 2ª via do pedido de serviços referido no § 1º do artigo 7º será fornecido ao depositante o competente recibo das mercadorias entregue e loteadas.

§ 2º - O recibo de depósito e documento não negociável, comprovando apenas a relação mantida entre o portador e a empresa, não representando, portanto a mercadoria e é intransferível por endosso.

§ 3º - Quando a autorização de entrega da mercadoria à terceiros vier contida no próprio recibo ou em outro documento, não transfere a propriedade da mercadoria, não isenta a mercadoria de arresto, penhora, retenção, arrecadação ou qualquer outro embaraço judicial.

§ 4º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, a empresa considerará legalmente autorizada pelo depositante a retirar mercadorias de sua propriedade, que estiver de posse dos seguintes documentos:

- a) - ordem de entrega (assinada pelo depositante);
- b) - procuração legal (com firma reconhecida);
- c) - carta de autorização (com firma reconhecida).

ARTIGO 14º - O depositante portador do recibo de depósito gozará das seguintes prerrogativas:

- a) - Retirar parte das mercadorias de um determinado lote ou lotes consoante emissão pelo armazém do documento denominado Recibo de Entrega;
- b) - Retirar todas as mercadorias existentes em depósito mediante devolução do Recibo de Depósito, evidentemente após a liquidação dos débitos correspondentes por ventura ainda pendente de pagamento;
- c) - Transferir o depositante titular através de devolução do recibo e emissão de outro em substituição, sujeitando-se ao pagamento de possíveis impostos devidos e das tarifas constantes;
- d) - Substituir o Recibo pelo conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, igualmente sujeitando-se ao pagamento da taxa prevista nas Tarifas.

CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO, CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/WARRANT.

1º PARTE - DA EMISSÃO

ARTIGO 15º - A empresa emitirá, quando lhe for solicitado pelo depositante, 2 (dois) títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados Conhecimentos de Depósito e Warrant's.

§ ÚNICO - No conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, constarão todas as designações para a sua validade e identificação, obtendo-se em tudo às regras estabelecidas pelo Decreto nº 1.102 de 21 de Novembro de 1.903.

2º PARTE - DA CIRCULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

ARTIGO 16º - O conhecimento de Depósito e o Warrant podem ser transferidos, unidos ou separados, por endosso.

§ ÚNICO - Serão observadas as considerações estabelecidas para o caso na legislação vigente, previstas especificamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 e 19 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903.

ARTIGO 17º - A empresa permitirá ao portador do Conhecimento de Depósito e Warrant, substituí-los por novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição aos primeiros, os quais deverão ser obrigatoriamente restituídos à empresa, onde deverão ser anuladas e arquivadas.

§ ÚNICO - Para salvaguardar os interesses das partes contratantes dos serviços de armazenamento, quando, da substituição ou prorrogação do Conhecimento de Depósito e Warrant, deverá o portador dos títulos substituí-los, ou seja, o depositante primitivo liquidar todas as despesas correspondentes aos lotes constantes dos títulos, bem como a empresa reservar-se ao direito de negar a prorrogação do vencimento, observadas as condições físicas das mercadorias warrantadas ou quaisquer outras circunstâncias especiais não previstas no presente Regulamento.

ARTIGO 18º - Nas hipóteses de perda, furto dos títulos, extravio, roubo ou destruição, o interessado notificará o armazém e imediatamente deverão tomar as providências de conformidade com as considerações constantes do Artigo 27 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903.

3º PARTE DA EXTINÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E DO WARRANT

ARTIGO 19º - A mercadoria depositada será retirada do Armazém Geral contra a entrega do Conhecimento de Depósito e WARRANT correspondente, liberta pelo pagamento do principal e juros, comprovação, impostos e armazenagens devidas se foram negociadas as mercadorias. Devolvidos os títulos ao armazém, será considerado extinto devendo ser anotada esta circunstância em todas as cópias e no respectivo registro do Livro Diário Fiscal.

ARTIGO 20º - Ao portador do Conhecimento de Depósito é permitido a retirada da mercadoria antes do vencimento da dívida constante do Warrant consignado no Armazém Geral e principal e juros até o vencimento e pagando os impostos fiscais, caso existente, armazenagens vencidas e mais outras despesas.

§ 1º - Da quantia consignada à empresa passará recibo extraído de um livro talão ou de processo análogo que garanta a sua autenticidade, mantendo a empresa cópia com todas as características do original.

§ 2º - O armazém geral dará por carta registrada o imediato aviso desta

consignação ao primeiro endossador do título Warrant. Este aviso, quando replicado, será provado pela cópia da carta remetida pelo registro do Correio ou protocolo da empresa;

§ 3º - A consignação equivale o real efetivo pagamento e a quantia consignada será prontamente entregue ao credor mediante a restituição do WARRANT com a devida quitação.

§ 4º - Se o WARRANT não for apresentado ao armazém geral até 8 (oito) dias depois do vencimento da dívida, a quantia consignada será levada a depósito por quem pertencer.

§ 5º - A perda, o roubo ou o extravio do WARRANT não prejudicarão o exercício do direito que este artigo confere ao portador do Conhecimento de Depósito.

ARTIGO 21º - As demais considerações previstas para o caso obedecerá em tudo as regras estabelecidas pela legislação vigente constantes nos Artigos 23, 24 e 25 do Decreto 1.102, de 21 de Novembro de 1.903.

CAPÍTULO VIII - DAS TAXAS DE SERVIÇO E ARMAZENAGEM

ARTIGO 22º - As taxas correspondentes à armazenagem, seguros e serviços correlatos, estão relacionados e previstos em toda sua amplitude nas Tarifas Oficiais da empresa, devidamente arquivadas, registradas e publicadas. Sua aplicação deverá ser uniforme e sem distinção de depositantes, salve convenções expressas.

CAPÍTULO VIII - DO QUADRO FUNCIONAL, PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES.

ARTIGO 23º - Para o bom funcionamento, terá a empresa os auxiliares que se tomarem necessários entre os quais: Fiéis de armazém, contadores, escriturários e gerentes.

§ ÚNICO - A empresa reserva-se o direito de contratar firmas empreiteiras especializadas ou sindicatos para a execução dos serviços braçal, estando essas sujeitas às condições operacionais, hierárquicas e disciplinares previstas no presente Regulamento.

ARTIGO 24º - Os administradores da empresa, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente uma nomeação escrita, que farão inscrever na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas para tal pessoa que estejam legalmente impedidas.

ARTIGO 25º - A arbitragem da fiança prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem, será de alçada exclusiva da Diretoria da empresa.

ARTIGO 26º - O fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção a limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém.

ARTIGO 27º - Todos os empregados da empresa e os que estiverem a serviço da mesma, serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas de expediente ou quando esse for prorrogado, respondendo perante a empresa pelos atos e faltas que cometerem, submetendo-se as penalidades impostas a critério da Diretoria da empresa.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 28º - É facultado à empresa pelas suas peculiaridades previstas pelo Decreto Federal nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas do armazenamento de mercadorias tais como: beneficiamento, padronização, administração, adiantamento de fretes, seguros, comissões, juros, recuperação de sacarias, expurgo, polvilhamento, secagem e limpeza de cereais e oleaginosas, bem como, a emissão de Conhecimentos de Depósito e WARRANT, já amplamente citado no presente Regulamento Interno.

§ 1º - As tarifas de armazenagem e serviços deverão ser apreciadas e aprovadas pela Diretoria da Empresa.

§ 2º - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do público para conhecimento e consulta.

ARTIGO 29º - É expressamente vedado a pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização por escrito do depositante e na presença de um representante do mesmo.

ARTIGO 30º - O horário de funcionamento a vigorar nos armazéns e escritórios da empresa, obedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno.

§ ÚNICO - Nos períodos de safra a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvam sua atividade no trato com os produtos agrícolas.

ARTIGO 31º - Os casos omissos não previstos neste Regulamento Interno serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sobre o assunto.

Gaucha do Norte - MT, 24/05/2019

Alex Pereira - Administrador

**TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL DA EMPRESA
INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI
CNPJ nº 10.671.911/0006-09
NIRE nº 5190048840-1**

Itens	Discriminação	Unidade	Valor
1.	Armazenamento e/ou reserva de espaço (quinzena civil ou infracionada)	saca	R\$ 0,15
1.1.	Ensacados:		
1.1.1.	Grãos	t.	R\$ 1,72
1.2.	Enfardados:		
1.2.1.	Fibras vegetais (algodão, juta, malva, sisal) e de poliéster.	t.	R\$ 3,08
1.3.	Sacaria vazia	1.000/Vol.	R\$ 3,08
1.4.	Diversos		
1.4.1.	Produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encaixotados, cimento, fibras vegetais, em outras embalagens.	m²	R\$ 5,29
1.4.2.	Adubo	m²	R\$ 6,87
1.5.	Granel:		
1.5.1.	Produtos agrícolas	t.	R\$ 1,87
1.5.2.	Arroz	t.	R\$ 2,43
1.5.3.	Aveia	t.	R\$ 2,81
2.	Seguro	% quinz	R\$ 0,021
3.	Sobretaxa:		
3.1.	Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio e tritcale.	% quinz	R\$ 0,15
3.2.	Fibras enfardadas ou embonecadas	% quinz	R\$ 0,075
3.3.	Sacaria vazia e demais embalagens	% quinz	R\$ 0,025
4.	Recepção/expedição:		
4.1.	Ensacados (recepção/expedição)	t.	R\$ 1,34
4.2.	Granel (recepção)	t.	R\$ 1,60
4.3.	Granel (expedição)	t.	R\$ 2,13
4.4.	Enfardados	t.	R\$ 1,99
4.5.	Sacaria vazia (recepção/expedição)	1.000 vol	R\$ 1,21
4.6.	Diversos (expedição/recepção)	t.	R\$ 2,87
4.7.	Movimentação com uso de empilhadeira automotriz acrescenta	t.	R\$ 2,74
5.	Secagem:		
	Conforme % de umidade: gás natural		
5.1.	Até 16% de umidade	t.	R\$ 11,23/ R\$ 15,71
5.2.	De 16,01% a 20% de umidade	t.	R\$ 13,30/R\$ 17,92
5.3.	De 20,01% a 24% de umidade	t.	R\$ 19,02/ R\$ 21,56
5.4.	Acima de 14,01% de umidade	t.	R\$ 25,31/R\$ 26,41
5.5.	Para arroz e semente acrescentar sobre a tarifa 14% R\$/tonelada		

6.	Limpeza ou pré-limpeza (até 5% de impureza)	t.	R\$ 2,09
6.1.	Acima de 5% de impureza	t.	R\$ 2,09
7.	Transbordo (operação completa exceto braçagem)	t.	R\$ 4,88
8.	Pesagem (avulsa):		
8.1.	Rodoviária	u.	R\$ 15,00
	Taxa de administração	%	10%

Gaucha do Norte - MT, 24/05/2019

Alex Pereira

**MEMORIAL DESCRITIVO DA EMPRESA
INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**

EMPRESA: INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5190048840-1, com sede Chácara n. 40, Loteamento Cidade Gaucha do Norte, Zona Rural, CEP 78.875-000, Gaucha do Norte, MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.671.911/0006-09.

CAPITAL: Capital social de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CAPACIDADE: A área de armazenagem do armazém graneleiro é 12.000 toneladas.

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.

SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Recebimento de produtos agrícolas tais como: soja, leguminosas, cereais, amidos, féculas, algodão em caroço ou pluma, sementes para lavoura, insumos agropecuários.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

- 1 Escritório de 56 metros
- 1 classificação de 42 metros
- 2 elevadores kleper weber 80 tons
- 1 pre limpeza kleper weber 40 tons
- 1 pre limpeza kleper weber 60 tons
- 1 secador kleper weber 60 tons
- 3 elevadores kleper weber 60 tons
- 1 elevadores kleper weber 40 tons
- 1 silo 3000 tons Kepler weber
- 1 silo 240 tons Kepler weber
- 1 balança rodoviária de 80 tons SATURNO
- 1 gerador GTA 250 da Weg
- 1 tanque de combustível de 3000 litros
- 2 moegas 120 tons
- 1 transformador de 70 kva

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: recebimento, secagem, limpeza, armazenagem e padronização soja e milho em grãos in natura.

Gaucha do Norte - MT, 24/05/2019

Alex Pereira

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA
INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI
CNPJ nº 10.671.911/0008-70**

ARTIGO 1º- O presente Regulamento Interno é aplicado de forma geral aos Armazéns Gerais ou silos de que são constituídos a empresa INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5190048842-7, com sede Rua B Rua Chácara, 1, Bairro Chácara, CEP 78.690-000, Nova Xavantina, MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.671.911/0008-70, que funciona dentro das peculiaridades especiais de Armazém Geral.

§ 1º - Integram o sistema de empresa para efeitos da aplicação do presente regulamento, os armazéns e silos explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, comodato, possuídos ou operados sob qualquer forma.

§ 2º - Consoante os dispositivos gerais deste regulamento, e de conformidade com as faculdades nele contidas, a Diretoria da empresa estabelecerá normas especiais para determinado ou determinados Armazéns e silos da empresa ou de terceiros, visando adaptar o regulamento às características regionais e condições técnicas das instalações.

CAPITULO I - DAS FORMALIDADES DA EMPRESA

ARTIGO 2º - A empresa, de acordo com o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, tem como finalidade:

- a) O exercício da atividade de prestação de serviços da armazenagem e secagem de cereais e produtos industrializados susceptíveis de estocagem;
- b) Proporcionais a produtores, comerciantes e consumidores, os serviços de armazenagem geral de modo eficiente com a execução de serviços especiais, complementares destas atividades;

CAPITULO II - DOS SERVIÇOS DE DEPOSITO

1º - PARTE DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

ARTIGO 3º - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento da parte dos usuários, das tarifas oficiais da empresa, a mesma se obrigará, nos serviços de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra apresentação dos documentos que emitir:

- § 1º - Complementando, executará a empresa, ainda, os serviços provenientes de expurgo, polvilhamento, secagem, limpeza, ensacamento.
- § 2º - Reserva-se ainda a empresa, o direito de executar determinados produtos, serviços ou sistemas tais que visem aperfeiçoar a sua preservação tendo em vista as características oferecidas pelas instalações.

ARTIGO 4º - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em depósito:

- a) - pela guarda e conservação, bem como, por ocorrência motivada por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos que por ventura vierem a ocorrer no interior do armazém.
- b) - a empresa, em cumprimento as disposições legais, responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito - salve as quebras de peso, alteração de cor inerente a natureza própria da mercadoria ou produto e consequentes do tempo de armazenamento, sob pena de sofrer os responsáveis as sanções previstas em lei.

§ 1º - Cessará a responsabilidade da empresa nos casos específicos de avaria por força maior ou vício proveniente da natureza ou embalagem da mercadoria.

§ 2º - Consoante entendimento preliminar entre as partes poderá a empresa obrigar-se mediante a cobrança de taxa especial, a indenizar os prejuízos por ventura ocorridos à mercadoria em depósito e que em avarias, vícios, intrínsecos, defeitos ou natureza e embalagem, casos imprevistos ou de força maior, caso em que o fortalecimento e a validade desta convenção contra terceiros, deverá constar em observações do Recibo do conhecimento de depósito respectivo Warrant.

§ 3º - Quando ocorrer recepção para estocagem de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa para serem armazenados misturados, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida, devendo no entanto, ser entregue mercadoria da mesma qualidade, de conformidade com Art. 12º, §1º e 2º da Lei de Armazéns Gerais.

2º PARTE DAS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ARTIGO 5º - Observando o disposto nesta 2º parte, os armazéns e silos que compõem o sistema armazenador da empresa, poderão receber em depósito mercadoria que ofereça pelas suas características físicas, condições de ser conservadas no interior das instalações existentes.

§ 1º - Nos graneleiros ou nos armazéns que dispunham de instalações especiais, de acordo com as prerrogativas previstas em lei, poderão ser recepcionadas para depósito mercadorias de idêntica natureza e qualidade, de propriedades diversas, para serem guardadas misturadas.

§ 2º - Tendo em vista as características regionais de incremento de ocorrência de maior produtividade a cultura de determinado produto, poderá a empresa limitar a recepção e estocagem somente deste produto em seus armazéns, bem como vedar a utilização dos armazéns e determinados tipos de mercadorias que, pela sua composição venham a prejudicar a qualidade de outros produtos em depósito ou ocasionar avarias as instalações e edificações civis.

ARTIGO 6º - As mercadorias recepcionais para depósito nos armazéns e silos da empresa, sujeitas a deterioração, ou de produtos agrícolas cuja conservação em depósito exija ou aconselha o expurgo, secagem ou serviços correlatos, poderão ser condicionais ao pedido destes serviços na data da recepção e periodicamente (caso específico de expurgo), e quando permanecerem depositadas se assim continuar a sua conservação.

§ 1º - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns:

- a) - se não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita;
- b) - quando examinadas na entrada não terem sido verificadas e constatados seu perfeito estado de conservação;

§ 2º - A empresa não poderá dar preferência a determinados depositantes a respeito de qualquer serviço e atenderá as requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. Ressalvando-se porventura se não mais houver espaço disponível se em virtude das condições ou, características físicas das mercadorias a serem depositadas ou daqueles já em depósito, houver perigo de dano a estas últimas se pela natureza da mercadoria a empresa não estiver aparelhada para recebê-las e, constar de suas tarifas em vigor.

3º PARTE DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

ARTIGO 7º - Os serviços de depósitos e correlatos serão prestados mediante documentação específica fornecida pela empresa, no qual constarão as designações para a identificação das mercadorias, reservando-se espaço para a necessária competência do depositante ou seu preposto.

§ 1º - O pedido de serviços dirigidos ao armazém será constituído de curta solicitação, em duas vias, segundo modelo fornecido pela empresa, reservando -se o depositante (reserva de espaço), área aproximada no interior do armazém para a guarda de suas mercadorias, apondo abaixo sua assinatura.

§ 2º - Apresentado o pedido, devidamente aceito pela empresa, o armazém registrará o pedido em livro próprio para recepção, segundo a ordem cronológica do dia do registro e em ocasião oportuna.

ARTIGO 8º - O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o representante, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto a conferência ou exame será executada na presença de duas testemunhas, as quais assinarão o termo de conferência.

§ 1º - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir ou contar se forem susceptíveis de serem pesas, medidas ou contadas, constando em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. O documento específico mencionado no presente parágrafo, é denominado nota de entrega.

§ 2º - A empresa não se responsabilizará por mercadorias que por qualquer motivo ou por interesse escuso não tenham sofrido a competente verificação no ato do recebimento à porta do armazém ou silo.

ARTIGO 9º - As mercadorias recebidas pela empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento ou já preparadas pelo armazém, constituirão um ou mais lotes e cada lote receberá um numero ou marca e serão declarados em documento a ele referente.

§ ÚNICO: A empresa registrará todas as entradas e saídas de mercadorias em livro próprio, impresso com páginas numeradas, o qual será escriturado a tinta, diariamente, tratando-se do Livro fiscal diário. Os demais livros

previstos no artigo 11 do código comercial deverão ser abertos com um termo específico no qual será declarado o número de páginas, finalidade, data e início do registro termo, termo que é lavrado pelo próprio fiel.

4º PARTE DO PREPARO E BENEFICIAMENTO NA MERCADORIA

ARTIGO 10º A empresa estará habilitada para submeter as mercadorias a um processo mecânico dentro das melhores especificações técnicas correspondentes aos serviços de secagem, limpeza e padronização, afim de que o produto oriundo da lavoura seja colocado em condições de suportar o armazenamento à médio e a longo prazos mediante o pagamento das respectivas taxas remuneratórias constantes das tarifas.

§ 1º - No ato do recebimento, o fiel encarregado examinará a mercadoria conforme o constante do parágrafo primeiro do artigo 8º do presente Regulamento Interno, ficando o depositante responsável apenas pelos serviços realmente necessários a sua mercadoria.

§ 2º - Os serviços oferecidos pela empresa são extensivos aos produtores de modo geral, comerciantes, cooperativas e particulares, visando promover e incrementar a estocagem de mercadorias, não se constituindo, entretanto em obrigatoriedade, ou seja, o usuário dos serviços poderá utilizar-se do equipamento instalado apenas para secagem ou limpeza de sua mercadoria, a fim de comercializá-lo, não permanecendo neste caso em depósito.

CAPITULO III - DOS PRAZOS DE DEPOSITO

ARTIGO 11º - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo, começara a contar da data da entrada da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes desde que a mercadoria pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação.

§ 1º - serão consideradas abandonadas as mercadorias quando, vencido o prazo não houver novo ajuste. Neste caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão público.

§ 2º - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou recibo, ou conhecimento de depósito ou Warrant.

§ 3º - A empresa fará o uso do direito de retenção de mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante em qualquer hipótese, desde que os referidos débitos também tenham relação direta com os depósitos.

CAPITULO IV - DO SEGURO DAS MERCADORIAS

ARTIGO 12º - As mercadorias depositadas na empresa e que servirem de bens à emissão dos títulos conhecimento de depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra os riscos de incêndio, de conformidade com as previsões das tarifas oficiais, pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado.

§ 1º - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio.

§ 2º - No caso sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pelo segurador, respondendo os direitos perante os depositantes ou portadores do Warrant.

CAPITULO V - DO RECIBO DE DEPOSITO

ARTIGO 13º - O recibo de depósito é a denominação utilizada pelas empresas de Armazéns Gerais ao documento emitido na recepção da mercadoria. O mesmo é passando em nome do depositante de acordo com as condições previstas no artigo 9º deste regulamento.

§ 1º - Mediante a entrega ao armazém da 2ª via do pedido de serviços referido no § 1º do artigo 7º será fornecido ao depositante o competente recibo das mercadorias entregue e loteadas.

§ 2º - O recibo de depósito e documento não negociável, comprovando apenas a relação mantida entre o portador e a empresa, não representando, portanto a mercadoria e é intransferível por endosso.

§ 3º - Quando a autorização de entrega da mercadoria à terceiros vier contida no próprio recibo ou em outro documento, não transfere a propriedade da mercadoria, não isenta a mercadoria de arresto, penhora, retenção, arrecadação ou qualquer outro embaraço judicial.

§ 4º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, a empresa considerará legalmente autorizada pelo depositante a retirar mercadorias de sua propriedade, que estiver de posse dos seguintes documentos:

- ordem de entrega (assinada pelo depositante);
- procuração legal (com firma reconhecida);
- carta de autorização (com firma reconhecida).

ARTIGO 14º - O depositante portador do recibo de depósito gozará das seguintes prerrogativas:

- Retirar parte das mercadorias de um determinado lote ou lotes consoante emissão pelo armazém do documento denominado Recibo de Entrega;
- Retirar todas as mercadorias existentes em depósito mediante devolução do Recibo de Depósito, evidentemente após a liquidação dos débitos correspondentes por ventura ainda pendente de pagamento;
- Transferir o depositante titular através de devolução do recibo e emissão de outro em substituição, sujeitando-se ao pagamento de possíveis impostos devidos e das tarifas constantes;
- Substituir o Recibo pelo conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, igualmente sujeitando-se ao pagamento da taxa prevista nas Tarifas.

CAPITULO VI - DA EMISSÃO, CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTIÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/WARRANT.

1º PARTE - DA EMISSÃO

ARTIGO 15º - A empresa emitirá, quando lhe for solicitado pelo depositante, 2 (dois) títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados Conhecimentos de Depósito e Warrant's.

§ ÚNICO - No conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, constarão todas as designações para a sua validade e identificação, obtendo-se em tudo às regras estabelecidas pelo Decreto nº 1.102 de 21 de Novembro de 1.903.

2º PARTE - DA CIRCULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

ARTIGO 16º - O conhecimento de Depósito e o Warrant podem ser transferidos, unidos ou separados, por endosso.

§ ÚNICO - Serão observadas as considerações estabelecidas para o caso na legislação vigente, previstas especificamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 e 19 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903.

ARTIGO 17º - A empresa permitirá ao portador do Conhecimento de Depósito e Warrant, substituí-los por novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição aos primeiros, os quais deverão ser obrigatoriamente restituídos à empresa, onde deverão ser anuladas e arquivadas.

§ ÚNICO - Para salvaguardar os interesses das partes contratantes dos serviços de armazenamento, quando, da substituição ou prorrogação do Conhecimento de Depósito e Warrant, deverá o portador dos títulos substituí-los, ou seja, o depositante primitivo liquidar todas as despesas correspondentes aos lotes constantes dos títulos, bem como a empresa reservar-se ao direito de negar a prorrogação do vencimento, observadas as condições físicas das mercadorias warrantadas ou quaisquer outras circunstâncias especiais não previstas no presente Regulamento.

ARTIGO 18º - Nas hipóteses de perda, furto dos títulos, extravio, roubo ou destruição, o interessado notificará o armazém e imediatamente deverão tomar as providências de conformidade com as considerações constantes do Artigo 27 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903.

3º PARTE DA EXTIÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E DO WARRANT

ARTIGO 19º - A mercadoria depositada será retirada do Armazém Geral contra a entrega do Conhecimento de Depósito e WARRANT correspondente, liberta pelo pagamento do principal e juros, comprovação, impostos e armazenagens devidas se foram negociadas as mercadorias. Devolvidos os títulos ao armazém, será considerado extinto devendo ser anotada esta circunstância em todas as cópias e no respectivo registro do Livro Diário Fiscal.

ARTIGO 20º - Ao portador do Conhecimento de Depósito é permitido a retirada da mercadoria antes do vencimento da dívida constante do Warrant consignado no Armazém Geral e principal e juros até o vencimento e pagando os impostos fiscais, caso existente, armazenagens vencidas e mais outras despesas.

§ 1º - Da quantia consignada à empresa passará recibo extraído de um livro talão ou de processo análogo que garanta a sua autenticidade, mantendo a empresa cópia com todas as características do original.

§ 2º - O armazém geral dará por carta registrada o imediato aviso desta consignação ao primeiro endossador do título Warrant. Este aviso, quando replicado, será provado pela cópia da carta remetida pelo registro do Correio ou protocolo da empresa;

§ 3º - A consignação equivale o real efetivo pagamento e a quantia consignada será prontamente entregue ao credor mediante a restituição do WARRANT com a devida quitação.

§ 4º - Se o WARRANT não for apresentado ao armazém geral até 8 (oito) dias depois do vencimento da dívida, a quantia consignada será levada a depósito por quem pertencer.

§ 5º - A perda, o roubo ou o extravio do WARRANT não prejudicará o exercício do direito que este artigo confere ao portador do Conhecimento de Depósito.

ARTIGO 21º - As demais considerações previstas para o caso obedecerá em tudo as regras estabelecidas pela legislação vigente constantes nos Artigos 23, 24 e 25 do Decreto 1.102, de 21 de Novembro de 1.903.

CAPÍTULO VIII - DAS TAXAS DE SERVIÇO E ARMAZENAGEM

ARTIGO 22º - As taxas correspondentes à armazenagem, seguros e serviços correlatos, estão relacionados e previstos em toda sua amplitude nas Tarifas Oficiais da empresa, devidamente arquivadas, registradas e publicadas. Sua aplicação deverá ser uniforme e sem distinção de depositantes, salve convenções expressas.

CAPÍTULO VIII - DO QUADRO FUNCIONAL, PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES.

ARTIGO 23º - Para o bom funcionamento, terá a empresa os auxiliares que se tomarem necessários entre os quais: Fiéis de armazém, contadores, escriturários e gerentes.

§ ÚNICO - A empresa reserva-se o direito de contratar firmas empreiteiras especializadas ou sindicatos para a execução dos serviços braçal, estando essas sujeitas às condições operacionais, hierárquicas e disciplinares previstas no presente Regulamento.

ARTIGO 24º - Os administradores da empresa, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente uma nomeação escrita, que farão inscrever na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas para tal pessoa que estejam legalmente impedidas.

ARTIGO 25º - A arbitragem da fiança prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem, será de alçada exclusiva da Diretoria da empresa.

ARTIGO 26º - O fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção a limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém.

ARTIGO 27º - Todos os empregados da empresa e os que estiverem a serviço da mesma, serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas de expediente ou quando esse for prorrogado, respondendo perante a empresa pelos atos e faltas que cometerem, submetendo-se as penalidades impostas a critério da Diretoria da empresa.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 28º - É facultado à empresa pelas suas peculiaridades previstas pelo Decreto Federal nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas do armazenamento de mercadorias tais como: beneficiamento, padronização, administração, adiantamento de fretes, seguros, comissões, juros, recuperação de sacarias, expurgo, polvilhamento, secagem e limpeza de cereais e oleaginosas, bem como, a emissão de Conhecimentos de Depósito e WARRANT, já amplamente citado no presente Regulamento Interno.

§ 1º - As tarifas de armazenagem e serviços deverão ser apreciadas e aprovadas pela Diretoria da Empresa.

§ 2º - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do público para conhecimento e consulta.

ARTIGO 29º - É expressamente vedado a pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização por escrito do depositante e na presença de um representante do mesmo.

ARTIGO 30º - O horário de funcionamento a vigorar nos armazéns e escritórios da empresa, obedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno.

§ ÚNICO - Nos períodos de safra a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvam sua atividade no trato com os produtos agrícolas.

ARTIGO 31º - Os casos omissos não previstos neste Regulamento Interno serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sobre o assunto.

Primavera do Leste - MT, 24/05/2019

Alex Pereira- Administrador

**TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL DA EMPRESA
INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI
CNPJ nº 10.671.911/0008-70
NIRE nº 5190048842-7**

Itens	Discriminação	Unidade	Valor
1.	Armazenamento e/ou reserva de espaço (quinzena civil ou infracionada)	saca	R\$ 0,15
1.1.	Ensacados:		
1.1.1.	Grãos	t.	R\$ 1,72
1.2.	Enfardados:		
1.2.1.	Fibras vegetais (algodão, juta, malva, sisal) e de poliéster.	t.	R\$ 3,08
1.3.	Sacaria vazia	1.000/Vol.	R\$ 3,08
1.4.	Diversos		
1.4.1.	Produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encaixotados, cimento, fibras vegetais, em outras embalagens.	m²	R\$ 5,29
1.4.2.	Adubo	m²	R\$ 6,87
1.5.	Granel:		
1.5.1.	Produtos agrícolas	t.	R\$ 1,87
1.5.2.	Arroz	t.	R\$ 2,43
1.5.3.	Aveia	t.	R\$ 2,81
2.	Seguro	% quinz	R\$ 0,021
3.	Sobretaxa:		
3.1.	Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio e triticales.	% quinz	R\$ 0,15
3.2.	Fibras enfardadas ou embonecadas	% quinz	R\$ 0,075
3.3.	Sacaria vazia e demais embalagens	% quinz	R\$ 0,025
4.	Recepção/expedição:		
4.1.	Ensacados (recepção/expedição)	t.	R\$ 1,34
4.2.	Granel (recepção)	t.	R\$ 1,60
4.3.	Granel (expedição)	t.	R\$ 2,13
4.4.	Enfardados	t.	R\$ 1,99
4.5.	Sacaria vazia (recepção/expedição)	1.000 vol	R\$ 1,21
4.6.	Diversos (expedição/recepção)	t.	R\$ 2,87
4.7.	Movimentação com uso de empilhadeira automotriz acrescenta	t.	R\$ 2,74
5.	Secagem:		
	Conforme % de umidade: gás natural		
5.1.	Até 16% de umidade	t.	R\$ 11,23/ R\$ 15,71
5.2.	De 16,01% a 20% de umidade	t.	R\$ 13,30/R\$ 17,92
5.3.	De 20,01% a 24% de umidade	t.	R\$ 19,02/ R\$ 21,56
5.4.	Acima de 14,01% de umidade	t.	R\$ 25,31/R\$ 26,41
5.5.	Para arroz e semente acrescentar sobre a tarifa 14% R\$/tonelada		
6.	Limpeza ou pré-limpeza (até 5% de impureza)	t.	R\$ 2,09

6.1.	Acima de 5% de impureza	t.	R\$ 2,09
7.	Transbordo (operação completa exceto braçagem)	t.	R\$ 4,88
8.	Pesagem (avulsa):		
8.1.	Rodoviária	u.	R\$ 15,00
	Taxa de administração	%	10%

Primavera do Leste - MT, 24/05/2019

Alex Pereira

**MEMORIAL DESCRITIVO DA EMPRESA
INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**

EMPRESA: INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51900455804, localizada na Rua Chácara, 1, Bairro Chácara, CEP 78.690-000, Nova Xavantina, MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.671.911/0008-70.

CAPITAL: Capital social de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CAPACIDADE: A área de armazenagem do armazém graneleiro é 30.000 toneladas.

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.

SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Recebimento de produtos agrícolas tais como: soja, leguminosas, cereais, amidos, féculas, algodão em caroço ou pluma, sementes para lavoura, insumos agropecuários.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

2 motores de aeração 50 CV
1 Coreia inferior de 20 Polegadas de 95 metros
1 Coreia superior de 20 Polegadas de 140 metros
1 caixa de expedição de 50 tons
2 moegas de 180 tons
2 pré limpeza Kepler Weber de 40 tons
1 pré limpeza Reinhe 60 tons
7 elevadores Kepler Weber de 120 tons
3 silos pulmão de 900 tons
1 secador Kepler weber de 60 tons
3 Redler Kepler weber de 60 tons
1 sistema de termometria DRYRATION
1 balança rodoviária de 80 tons (19,8mts)
1 transformador de 225 KVA
1 transformador de 70 kva para o escritório
1 quadro de comando
1 rosca varredoura Kepler weber 40 tons
1 motor de 1.5 cv
1 motor de 10 cv
1 motor de 15 cv

1 motor de 7.5 cv
1 bebedouro de 100 litros
1 poço artesiano com bomba submersa
1 caixa d'água metálica 10.000 litros
1 escritório de alvenaria de 140mts
2 residências em alvenaria (140mts cada uma aproximadamente)
1 banheiro área operacional de 20 metros
44 extintores
OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: recebimento, secagem, limpeza, armazenagem e padronização soja e milho em grãos in natura.

Primavera do Leste - MT, 24/05/2019

Alex Pereira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.527/0001-00, com endereço na Rua Dr. Carlos Borralho, nº. 70, Bairro Poção, CEP 78015-630, por meio de seu presidente EDMAR DOS SANTOS LEITE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os trabalhadores nos CORREIOS, filiados a esta entidade, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do sindicato, no dia 19/06/2019 (quarta-feira), às 19h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 19h30min, com a seguinte pauta: A) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017.

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.

EDMAR DOS SANTOS LEITE

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - Sintect/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.527/0001-00, com endereço na Rua Dr. Carlos Borralho, nº. 70, Bairro Poção, CEP 78015-630, por meio de seu presidente EDMAR DOS SANTOS LEITE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os trabalhadores nos CORREIOS, filiados a esta entidade, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do sindicato, no dia 19/06/2019 (quarta-feira), às 20h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 20h30min, com a seguinte pauta: A) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018.

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.

EDMAR DOS SANTOS LEITE

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - Sintect/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.527/0001-00, com endereço na Rua Dr. Carlos Borralho, nº. 70, Bairro Poção, CEP 78015-630, por meio de seu presidente EDMAR DOS SANTOS LEITE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os trabalhadores nos CORREIOS, filiados a esta entidade,

para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do sindicato, no dia **19/06/2019 (quarta-feira)**, às **18h00**, em primeira convocação e em segunda e última convocação às **18h30min**, com a seguinte pauta: A) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2016**.

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019.

EDMAR DOS SANTOS LEITE

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - Sintect/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

À Fiadora: **VERA MARIA SARDELOTTO - CPF 437.127.460-91**

End: Avenida Campestre, s/nº, qd. 02, It. 18, Condomínio Residencial Villaggio Terracotta, setor Campestre - Rio Verde-GO

O SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 1º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, situado na rua Murilo Alves, 241-A, Centro, nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, por sua Registradora Valéria Márcia Ribeiro Reimer, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como por IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, pessoa jurídica constituída como sociedade anônima, com sede na cidade de Sorocaba-SP, na avenida Liberdade, nº 1.701, Cajuru do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº

61.142.550/0001-30, credora das obrigações contratuais relativas à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, lavrada nas Notas do 2º Ofício da cidade e comarca de Rio Verde-GO, às fls. 101/105 do livro nº. 8-HQ, em 24/09/2018, garantida por Alienação Fiduciária de um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na avenida Padre João Bosco, nº 1.822, setor Industrial, com área de 2.453,49 m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três vírgula quarenta e nove metros quadrados) e área construída de 1.202,50 m² (um mil, duzentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), objeto da matrícula n. 2 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, registrada sob o R-07/2, em 08/10/2018, de propriedade de FERTIVERDE MATO GROSSO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, vem intimar-lhes para dar cumprimento às obrigações a serem apurados na data do efetivo pagamento, relativas ao principal, juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação (parágrafo 1º, art. 26 da Lei 9514/97), atualizado em 08/02/2019 pela importância de R\$ 1.773.783,81 (um milhão, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), sob pena de ser constituída em mora e, dessa forma, ser consolidada a posse e propriedade plena e definitiva do imóvel em nome da credora fiduciária.

Assim, tendo transcorrido o prazo de carência estabelecido na Escritura e requerido pela Credora nos termos dos parágrafos 1º e 3º, art. 26 da Lei 9.514/97, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT,

onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Ribeirão Cascalheira (MT), 11 de junho de 2019.

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0021-39, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Ampliação da Licença de Operação (LO) para atividade de Posto de Abastecimento, localizada na BR 364, Entroncamento MT 170, Zona Rural - Campo Novo do Parecis/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Usina Fotovoltaica (100 KW), localizada na Rodovia 235, Km 117, Zona Rural - Sapezal/MT.

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0017-52, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Usina Fotovoltaica (100 KW), localizada na Rodovia 235, Km 117, Zona Rural - Sapezal/MT.

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0019-14, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Usina Fotovoltaica (100 KW), localizada na Rodovia 235, Km 117, Zona Rural - Sapezal/MT.

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0022-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Usina Fotovoltaica (100 KW), localizada na Rodovia 235, Km 117, Zona Rural - Sapezal/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ Nº 77.294-254/0027-23, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Usina Fotovoltaica (66 KW), localizada na Rodovia 235, Km 117, Zona Rural - Sapezal/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ Nº 77.294-254/0064-78, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Usina Fotovoltaica (66 KW), localizada na Rodovia 235, Km 117, Zona Rural - Sapezal/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA TUPI BARÃO, CNPJ 10.425.282/0072-16, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Comunicado de Armazém e Silo na Fazenda Tupi Barão localizada na Rodovia MT. 484 Km 94 + 8 Km a direita, Zona Rural, Ipiranga do Norte -MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

MADEIREIRA BELA VISTA EIRELI, CNPJ 19.795.148/0001-98, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

VIRTUAL NET TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA CNPJ 10.607.290/0001-90, torna público que requereu à secretaria de desenvolvimento sustentável, unidade descentralizada de meio ambiente do município de Conquista D'Oeste-MT, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para estação e rede de telecomunicação.

BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF sob nº 14.111.810/0001-20 e NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de Junho de 2019, às 14:00

horas, na sede social, na Rua Sacramento nº 70, Sala 01, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78.070-440, em Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- ORDINÁRIA: 1. Discussão e deliberação acerca da prestação de contas dos administradores e aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n. 6.404/1976, art. 133, inciso V, com as alterações da lei n. 10.303/2001.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2019.

Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**

Agra Agroindustrial de Alimentos S/A, CNPJ 24.746.687/0001-77, Rodovia, BR 163 - Km 114,5, Rondonópolis - MT, CEP 78746-055, Vem requer junto a SEMA, as licenças, previa, instalação e de operação para ampliação do abate para 1000 boias/dia.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato Rural de Ipiranga do Norte - MT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21 inciso II § 3º do Estatuto desta entidade Sindical, convoca seus associados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no **dia 25 de Junho de 2019, às 08h00 min, na sede do NAC - Núcleo Avançado de Capacitação Luiz Gaziero, situado a Rua das Margarida s/n**, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte: **ORDEM DO DIA:** - Aprovação da renovação da convenção coletiva 2019/2020. A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos Associados filiados com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de junho de 2019.

Valcir Batista Gheno
Presidente

DINÂMICA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 17.735.426/0001-96, torna público que requereu através de seu responsável técnico Loivo de Brum Castro - CREA/MT 041731 junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia), LI (licença de instalação) e LO (Licença de Operação) referente ao empreendimento de reparação e manutenção de veículos automotores-oficina mecânica na Avenida Rotary Internacional, nº 700, Bairro Alvorada no município de Campo Novo do Parecis- MT.

O empreendimento JBS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0252-35, com sede na Rodovia MT 170, Km 255, S/N, Zona Rural, Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes Tratados no Córrego Cascavel (Portaria nº 143, de 23 de abril de 2015), para funcionamento do empreendimento.

CERÂMICA HAVÁI LTDA ME, CNPJ 12.188.460/0001-74, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de indústria cerâmica na zona rural do município de Nova Xavantina-MT.

CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS, CNPJ 00.338.087/0001-01, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, Licenças prévia, de instalação e de operação para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT.

SSCH - SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ - MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº 01/2019 - SC/SSCH/CBA/MT

O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ - MT, Entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 15.037.765/0001-73, estabelecida em sede própria na Avenida Gonçalo

Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, representada pelo seu Presidente, **JÓSE GERALDO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 205.918.021-04 e CI/RG nº 0288648-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Cardeal, nº 601 - Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT, respaldado pelo Estatuto Social do Quadro de Cuiabá, no Código Disciplinar e Código de Processo Disciplinar da SSCH e demais legislação correlata, considerando o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 e Decisão nº 01/2019, exarada em reunião do Supremo Conselho do Quadro de Cuiabá realizada no dia 11.06.2019, decidiu pela Cobertura Definitiva (EXPULSÃO) dos associados abaixo relacionados: Adenildo Faustino de Moraes, Adão Flores, Adonias Salles de Carvalho, Edmir das Graças de Souza Lobo, Pedro de Oliveira Soares, Armindo Adorno Siqueira, Joaquim Moraes da Motta, Calso Picolo, Leonel Carlos Borges Nunes, Lindberg Etelvino Santos, Orivaldo Marchiori, Paulo Tartari, Cassiano Gomes de Souza, Francisco Serafim de Barros, Wilton Leite Paesano, Carlos Vítor Bona, Luiz Cláudio de Castro Sodrê, Setembrino Moraes Almeida, Sebastião da Silva Santana, Luiz Augusto Pires Cesário, José Gonçalo da Fonseca, João de Souza e Silva, Mauro Ito, Lindolfo José Luiz, Newton Martins Bezerra, Paulo Roberto de Freitas Silva, Renato Estrela Lopes, Antônio Marques de Pinho, Volmir Cardoso, Joaribe Adrião de Oliveira, Deivar Almeida Mendes, Giovani Antônio Rodrigues, Joilson Gonçalo de Amorim, Francisco Moraes de Oliveira Filho, Wesley Robert de Amorim, Luiz Carlos Simeone, Edgar de Castro Pinheiro Júnior, Joel Ferreira de Lima, José Luiz de Arruda e Silva, João Carlos de Souza, Jean Carlos de Oliveira, Hugo Rodrigues Pfrannemuller E Mário Cavalcanti Albuquerque. Fica assegurado aos excluídos o direito de defesa ampla, total e irrestrita em todas as instâncias da S.S.C.H, nos termos do Título VII, Artigo 24, 25 e 26 do Código de Processo Disciplinar da SSCH. Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019.

JÓSE GERALDO FERREIRA DE SOUZA E

PRESIDENTE DA SSCH - QUADRO CUIABÁ

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE

MATO-GROSSENSE (CISRNM)

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2019

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, **Adesão nº 001/2019** a favor da empresa **RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.257.143/0001-05, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na recuperação/retífica do motor do veículo tipo micro ônibus do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, perfazendo o valor total de R\$ 24.822,63 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 011/2019 proveniente do Pregão Presencial nº 076/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Colider/MT. Colider/MT, 13 de Junho de 2019

NOBORU TOMIYOSHI - Presidente do CISRNM

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA ITAIPU, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0063-25, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Direta Superficial localizado ROD. BR 364 KM 260 VICINAL A DIREITA + 55 KM, s/n, Zona Rural, município de São José do Rio Claro - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

JAIMINHO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA; CNPJ: 31.966.422/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença Prévia; Licença de Instalação; para atividade 22.12-9-00 - Reforma de Pneumáticos Usados, localizada na Rua Bragança, s/nº, Quadra 27, Lote 01 e 02, Bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-542, município de Várzea Grande -MT.

TERESINHA STRAPASSON FOCKINK inscrita no CPF. 406.715.770-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Transferência da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da propriedade Fazenda Cabeceira da Ferradura, localizada no município de Primavera do Leste (MT), para o Srº Carlos Alberto Polato, inscrito no CPF 266.116.001-91.

APARECIDO GOMES VIEIRA, CNPJ: 33.723.335/0001-97, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Classe I ,localizada na Rua Girassol (loteamento Industrial II) , quadra 02, lote 19, Mapim, município de Várzea Grande/MT.

COMUNIDADE TERAPEUTICA TENDA DE ABRAÃO, CNPJ: 19.160.690/0001-74, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano -SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Previa ,Licença de Instalação e Licença de Operação),para atividade de Assistência psicossocial e á Saúde a Portadores de distúrbios psíquicos , deficiência mental e dependência química , localizado na Rua Barreiro Branco, Comunidade Barreiro Branco, Zona Rural, município de Cuiabá/MT.

OLIVEIRA GÁS LTDA, CNPJ: 33.588.549/0001-06, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano -SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Previa , Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP , localizada na Rua 08, Quadra 30,casa 11, Jardim Industriário II ,município de Cuiabá/MT.

Doracy Ferrer Kalix (CPF 604.138.161-68) torna público que requereu à **SEMA** a Licença de Operação para o processo **SEMA 483643/2015**, para extração de cascalho e saibro na Fazenda Aricá, Município de Santo Antônio do Leverger/MT

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana da Avenida Universitária, região do Chapéu do Sol em Várzea Grande/MT

G. Soares da Silva-Me, CNPJ: **G. Soares da Silva - Me**- torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** Processo SEMA 698721/2013, Localizado na **MT 418, KM 18 A ESQUER + 2 , Chácara Boas Vista, ZONA RURAL, Colniza/MT**

J. A Naitzel EIRELLI EPP, CNPJ **12.358.249/0001-52**, torna público que está requerendo a **Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT** o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação-LO, para desenvolver atividade de **Construção de Cond. Multifamiliar**; Localizada na **Av. Ceará Qd. 358 lot. 18-B Jardim das Palmeiras** nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

Basei & Basei, CNPJ **02.705.847/0004-40**, torna público que está requerendo a **Coordenadoria de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT** o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para atividade de **Comercio varejista de mat. de construção**, localizado na **Av. Olacyr Fco. de Moraes lot. 8-A1 Jardim Primavera**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Mato Grosso, Sr. Salmen Kamal Ghazale, no uso e gozo de suas atribuições constitucionais e estatutárias vigentes **CONVOCA**, para Assembléia Geral, todos os associados ao respectivo sindicato e em dia com suas mensalidades sindicais, a comparecerem, nesta **QUINTA-FEIRA, DIA 27 DE JUNHO DE 2019, às 14:00** horas, na sede do Sindicato Patronal, localizado na Rua: Profº. Rafael Rueda, Nº 05, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para tratarem da seguinte ordem do dia: **ALTERAÇÃO ESTATUTARIA**.

SALMEN KAMAL GHAZALE
Presidente do SEAC-MT



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório da Diretoria

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S.A.
CUIABÁ – MT

São objetos dessa publicação, as demonstrações contábeis da **SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Salientamos que as demonstrações financeiras foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers e o conjunto das demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório de auditoria estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Cuiabá – MT, 13 de junho de 2019.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro | Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado		
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017	
Ativo					Passivo					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	2	77.597	458				630	101
Contas a receber de clientes e outros créditos	5			5.080	3.581			9	55.148	58.009
Instrumentos financeiros derivativos				11	-				1	5
Estoques	6			3.025	390				1.240	1.187
Outras contas a receber				432	249			10	222	-
Total do ativo circulante		1	2	86.146	4.678				20.779	19.406
									-	-
Contas a receber de clientes e outros créditos	5			1.469				9	55.668	6.271
								10	74.029	46.717
								11	35.186	34.172
Total do realizável a longo prazo		-	-	1.469	-				2.733	-
									164.883	87.160
									2.733	-
									242.902	165.868
Investimentos	7	375.728	320.604							
Imobilizado	8			528.433	481.718				318.436	252.563
Intangível				329	590				76.492	65.872
Total do ativo não circulante		375.728	320.604	530.231	482.308				318.436	252.563
									68.302	65.184
									(90.235)	(63.013)
									372.995	320.606
									372.995	320.606
									480	512
									372.995	320.606
									373.475	321.118
Total do ativo		375.729	320.606	616.377	486.986				375.729	320.606
									616.377	486.986

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro | Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora					Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Adiantamento para futuro Aumento de Capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
Saldos em 1º de janeiro de 2017	159.626	92.938	66.339	(54.755)	264.148	527	264.675
Integralização de capital (Nota 12)	92.938	(92.938)			-		-
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital		65.872			65.872		65.872
Prejuízo do exercício				(9.441)	(9.441)	(15)	(9.456)
Realização do custo atribuído			(1.155)	1.183	28		28
Saldos em 31 de dezembro de 2017	252.564	65.872	65.184	(63.013)	320.606	512	321.118
Integralização de capital (Nota 12)	65.872	(65.872)			-		-
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital		76.492			76.492		76.492
Prejuízo do exercício				(22.949)	(22.949)	(32)	(22.982)
Realização do custo atribuído			3.118	(4.273)	(1.155)		(1.155)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	318.436	76.492	68.302	(90.235)	372.995	480	373.475

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita de venda de produtos e serviços prestados	14		28.784	19.244
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	15		(15.529)	(17.431)
Lucro bruto			13.255	1.813
Despesas comerciais	15		(9.440)	(154)
Despesas administrativas e gerais	15	(20)	(6.392)	(6.392)
Outras receitas e despesas operacionais		(7)	36	19
Resultado antes do resultado financeiro		(7)	3.851	(4.714)
Receitas financeiras	16		527	74
Despesas financeiras	16	(1)	(8.421)	(4.921)
Varição cambial líquida	16		(15.224)	507
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(1)	(23.118)	(4.340)
Resultado de participações societárias		(22.942)	(9.420)	(2.700)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(22.949)	(9.441)	(21.968)
Imposto de renda e contribuição social correntes			(1.072)	(459)
Imposto de renda e contribuição social diferidos			57	57
Prejuízo do exercício		(22.949)	(9.441)	(22.982)
Atribuível à				
Acionistas da Companhia			(22.949)	(9.441)
Participação de não controladores			(32)	(15)
			(22.982)	(9.456)
Lucro básico e diluído por ação - em reais			(0,07)	(0,04)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro | Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Prejuízo do exercício	(22.949)	(9.441)	(22.982)	(9.456)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultado abrangente do exercício	(22.949)	(9.441)	(22.982)	(9.456)

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro | Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(22.949)	(9.441)	(21.968)	(9.054)
Ajustes para:				
Valor residual do ativo imobilizado baixado				7.668
Depreciação e amortização			4.294	3.301
Resultado de participações societárias	22.942	9.420	2.700	-
Constituição de provisão de créditos de liquidação duvidosa			-	(4)
Juros e Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos			14.758	4.780
Varições em:			(216)	6.691
Contas a receber de clientes	(7)	(20)	(2.969)	1.920
Estoques			(3.730)	(59)
Outros créditos			(183)	186
Fornecedores			529	(26)
Adiantamento de clientes			(4)	(3)
Salários e encargos sociais			53	826
Obrigações tributárias			222	-
Outras obrigações	5	21	29.699	(201)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	(2)	1	23.401	9.334
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos			(3.479)	(3.227)
Imposto de renda e contribuição social pagos			(1.872)	(459)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(2)	1	18.850	5.648
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação em outros investimentos financeiros				(11)
Integralização de capital em investimentos	(76.492)	(65.872)	(2.700)	(2.700)
Aquisição de Imobilizado			(51.009)	(54.449)
Intangível			261	(539)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(76.492)	(65.872)	(53.459)	(54.988)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos			105.601	7.587
Pagamentos de empréstimos e financiamentos			(70.345)	(24.754)
Adiantamento para futuro aumento de capital	76.492	65.872	76.492	65.914
Pagamentos à partes relacionadas				(31.940)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	76.492	65.872	111.748	16.807
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(2)	1	77.139	(32.533)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	1	458	32.991
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	2	77.597	458

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO

Souza Cruz Ltda., empresa domiciliada à AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 6020 - Nº SRA. APARECIDA - Cuiabá/MT, CEP 78085-700, CNPJ Nº 33.009.911/0026-97, Inscrição Estadual 130893439, vem comunicar o extravio do Livro Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências - Modelo 06 nº 01 no dia 10/01/2019.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 42/2019 CIA 0037889-44.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, oriunda de REGISTRO DE PREÇO destinado ao fornecimento de lanches e almoços para os magistrados, servidores, agentes comunitários e membros das Instituições Parceiras que farão parte dos Mutirões e demais eventos realizados pela Justiça Comunitária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA

CNPJ: 70.428.388/0001-01

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93".

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 32/2019 - CIA 0024976-30.2019.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes - MOBILIÁRIOS, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº 03/2017/DCP-DMP, conforme condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n. 62/2017."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 86.729.324/0002-61

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Contrato, 03/06/2019 a 02/06/2020, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração, nos termos do art. 57, §1º da Lei n. 8.666/1993".

DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 668.007,07 (seiscentos e sessenta e oito mil sete reais e sete centavos)".

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 42/2019 CIA 0037889-44.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, oriunda de REGISTRO DE PREÇO destinado ao fornecimento de lanches e almoços para os magistrados, servidores, agentes comunitários e membros das Instituições Parceiras que farão parte dos Mutirões e demais eventos realizados pela Justiça Comunitária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA

CNPJ: 70.428.388/0001-01

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93".

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 38/2019 CIA 0036163-35.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e instalação de equipamentos com todos os insumos (CONDICIONADORES DE AR e CORTINA DE AR) por meio de procedimento licitatório na modalidade de ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 36/2018, conforme descrição do ANEXO I do Termo de Referência n. 04/2018 - DCP-DMP".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CNPJ: 12.358.170/0001-21

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/06/2019 e encerramento em 02/06/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 417.532,49 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)".

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 25/2013 - CIA 0085651-66.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato originalmente firmado entre as partes, com efeitos a partir de 28/04/2019."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP.

CNPJ: 00.551.775/0001-55

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2018-CIA 0037729-53.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, item 2.1., do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CPF: 03.819.150/0001-10

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1., da Cláusula Segunda - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, para o período de 12/06/2019 a 11/12/2020".

Cuiabá, 10 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 59/2017 - CIA 0070353-92.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, item 2.1, Cláusula Terceira - PREÇO, item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 08.740.636/0001-81

DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 12/06/2019 e encerramento em 11/06/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme previsto no contrato originário".

DO PREÇO: "Alterar em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, item 3.1, para reajustar o valor do Contrato, conforme os índices mensais do IPCA, no percentual de 4,9406% (quatro vírgula novecentos mil quatrocentos e seis

por cento), compreendendo o período de 05/2018 a 04/2019 totalizando 12 (doze) meses, auferindo o valor mensal atualizado em R\$ 2.760,69 (dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para o Tribunal de Justiça de Cuiabá perfazendo um Valor Anual em R\$ 33.128,28 (trinta e três mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) e R\$ 1.552,89 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para o Fórum de Várzea Grande/MT, perfazendo um valor Anual em R\$ 18.634,68 (dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando o montante global em R\$ 51.762,96 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)".

Cuiabá, 12 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 27/2019 CIA 0023378-41.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em elevadores para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento em substituição de peças, que deverão ser novas e originais, bem como limpeza dos vidros e fosso, nos elevadores instalados nas dependências do Tribunal de Justiça, Fórum de Cuiabá/MT e Complexo Miranda Reis e CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Capital), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência n. 12/2019-DM, no Edital e seus anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA

CNPJ: 09.283.075/0001-00

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do presente CONTRATO, será de 12 (doze) meses, a partir do dia 25/09/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57 da lei 8.666/93".

DO PREÇO: "O valor global deste contrato será de R\$ 209.540,00 (duzentos e nove mil reais e quinhentos e quarenta reais)".

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 43/2019 CIA 0030808-44.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação e serviços de análise, desenvolvimento de sistemas, produção, personalização, digitalização, recepção, leitura, indexação, processamento e controle para importação dos dados dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Unificado para recrutamento de Estagiário na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, regulamentado pela Resolução nº 008/2011/PRES/TP, objetivando a produção de cartões respostas personalizados em formato digital, relação de candidatos por curso e por sala, lista de mural, lista de presença por sala, lista de porta por sala, ata de ocorrências de salas, digitalização dos gabaritos (leitura óptica), processamento e elaboração dos relatórios dos candidatos aprovados/classificados e não aprovados por nível de escolaridade e curso, observando a ordem de classificação, conforme

critérios pré-estabelecidos no Projeto Básico n 001/2019/GSCP.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA M.E

CNPJ: 04.696.790/0001-42

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência do presente CONTRATO, será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93”.

DO PREÇO: “O valor global deste contrato será de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)”.

Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL Edital de Processamento de Recuperação Judicial AUTOS N. 1003996-36.2019.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE AUTORA: NR SUPERMERCADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.526/0001-20 e PAULO CESAR SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 19.083.418/0001-38 ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6218 E ROSANE SANTOS DA SILVA, OAB-MT 17.087 ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, brasileiro, contador com registro sob o n. 7279/O-8 e advogado com OAB-RO 2198, com endereço à Avenida Dr. Helio Ribeiro, n. 525, sala 2101 - Edifício Helbor Dual Business, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.048-250, fone (65) 3627-7100, email reinaldocn@fcc.adv.br VALOR DA CAUSA: R\$ 2.817.189,53 FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Cível, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido: NR SUPERMERCADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.526/0001-20 e PAULO CESAR SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 19.083.418/0001-38, aduziu que foi constituída em março de 2009, com o intuito de atender todo o bairro Cascallinho, região carente de mercados. Após cinco anos de funcionamento da referida empresa, com o nome fantasia “SUPERMERCADO CASCALHINHO” seus primeiros donos não tendo mais interesse em permanecer com o negócio, o venderam. Assim, em 2013, a Sra. Lilian Ranieri Pereira Kulevicz, e seu esposo, Sr. Paulo Cesar Silva, em busca da concretização de seus sonhos de crescimento e empreendedorismo, adquiriram e passaram a comandar o estabelecimento “SUPERMERCADO CASCALHINHOS”.. A NR SUPERMERCADO LTDA ME, no final do primeiro ano obteve um aumento de 50% dos lucros. Como na compra da empresa foram assumidas as dívidas originadas na gestão dos antigos donos, este aumento no faturamento serviu para investimento na empresa e quitação de suas dívidas. Com o objetivo de reerguer a empresa adquirida e diante da ótima resposta dos investimentos realizados, os Autores conseguiram honrar todos os seus compromissos com fornecedores e bancos. Em 2018, a abertura de um novo supermercado, anunciando ofertas e promoções com valores muito abaixo do preço de custo dos produtos, acirrou ainda mais a concorrência entre os mercados da cidade, que passaram a abaixar de forma drástica seus preços e consequentemente sua lucratividade. A NR SUPERMECADOS LTDA ME se viu a obrigada a entrar nesta competição pelos clientes, baixando seus preços, porém, não de forma tão agressiva quanto seus concorrentes Com a crise afetando principalmente a faixa econômica dos clientes da NR , a empresa passou a enfrentar queda nas vendas e inadimplência de clientes, ficando cada vez mais difícil a quitação de suas obrigações. Assim, diante deste cenário de crise e contratos bancários com juros e penalidades abusivas, as empesas vêm enfrentando dificuldades de cumprir seus prazos de pagamentos. Com medo de que sua

atual situação financeiro-econômico se agrave de tal forma que não haja mais solução a não ser o fechamento da empresa. Diante disso, a Requerente chegou à conclusão de que somente com a recuperação judicial poderá solucionar sua situação. Juntou documentos. **RESUMO DA DECISÃO:** (ID. 19775528, DO DIA 03/05/2019) “Vistos e examinados. NR SUPERMERCADO LTDA ME e PAULO CÉSAR SILVA ME, devidamente qualificadas e representadas nos autos, ingressaram com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante este Juízo, conforme termos da petição de Id 19528160. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, as requerentes traçaram o seu histórico e expuseram os motivos de sua atual crise econômico-financeira. Veja-se o relato constante da exordial: (...) **DECIDO.1. - DO LITISCONSÓRCIO ATIVO.** (...) Há, pois, uma clara dependência entre as empresas que, embora se mostrem juridicamente autônomas, compõem um só grupo econômico (GRUPO CASCALHINHO), de comum relação operacional e financeira, havendo nítida afinidade de questões por um ponto comum de fato e de direito, o que justifica o litisconsórcio. **2. - DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PRÉVIA.** (...) Forte em tais razões, não há que se cogitar na realização da intitulada perícia prévia. (...) **3- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da recuperação judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005 e, no pleito em apreciação, estão demonstrados através dos documentos juntados com a inicial: (...) Preenchidos, portanto, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas **NR SUPERMERCADO LTDA ME e PAULO CÉSAR SILVA ME - GRUPO CASCALHINHO** e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. **A)- DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **Dr. Reinaldo Camargo Nascimento**, advogado e contador, profissional devidamente cadastrado neste Juízo, para ser administrador judicial. Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração do administrador judicial em 4% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. (...) **B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.** (...) **C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES.** Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a empresa, inclusive aquelas dos credores particulares dos sócios solidários, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) **C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO.** A contagem dos prazos deverá ser feita em dias corridos, incluindo-se aquele de suspensão das ações e execuções (“stay period”), previsto no art. 6º, §4º, da LRF (**STJ, REsp 1.699.528, Rel. Min. Luís Felipe Salomão, Data de Julgamento 10/04/2018**). **D)- DA EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS.** Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos realizados em nome das recuperandas, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. (...) **E)- DA MANUTENÇÃO DAS RECUPERANDAS NA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES:** (...) Ante tais considerações, determino que os bens essenciais ao desenvolvimento das atividades da devedora sejam mantidos na posse da mesma, durante o prazo de blindagem, estando proibidos quaisquer atos expropriatórios ou que retirem da posse da recuperanda bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades empresariais. **F)- LIBERAÇÃO DE TRAVA BANCÁRIA.** (...) Isto posto, indefiro o pedido. **G)- DAS CONTAS MENSAS.** Determino que as recuperandas apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já

instaurado. H)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. (...) Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o administrador judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. (...)

I)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. (...) Publicada a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único). J)- OUTRAS DETERMINAÇÕES. (...) Cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005."

RELAÇÃO DE CREDITORES NOME DO CREDOR E VALOR: TRABALHISTA: ADALBERTO LINO DA SILVA R\$ 5.113,85, ADEILSON SOUZA DA COSTA R\$ 4.271,34, ALCIDES RIBEIRO DA SILVA R\$ 5.806,68, ANTONIO MARCIO ALMEIDA OSSUNA R\$ 2.875,80, CARLOS JOSE DA CRUZ R\$ 4.349,31, CECILIA A. ESPIRITO SANTO LEMES R\$ 2.522,70, CLAUDIA DA SILVA BRITO LEONE R\$ 2.944,28, DAVID ADAM FEITOZA DA SILVA R\$ 2.559,00, DENIZE BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 4.077,51, DIVAIR APARECIDO DOS SANTOS R\$ 4.466,30, EDNA CEDRO DE CARVALHO SANTOS R\$ 2.839,35, EDUARDO RODRIGUES FERNANDES R\$ 1.070,22, EDVALDO DE SOUZA SILVA R\$ 3.880,14, ELIZANGELA PAES LANDIM R\$ 3.399,07, EREDY FERREIRA DE JESUS R\$ 3.937,43, FELIPE CORNETT GUIMARÃES R\$ 1.196,98, FERNANDA RIBEIRO BORGES R\$ 3.481,22, FRANCISCO MARCO BRITO DE OLIVEIRA R\$ 10.889,99, GILSIANE FERNANDES LIMA BARROS R\$ 2.318,29, GISELY RODRIGUES BELTRÃO CORREA R\$ 1.815,30, GLEYCIANE PEREIRA VITURINO R\$ 3.274,91, JEAN HENRIQUE ROBERTO DA SILVA R\$ 3.675,30, JOSIANE SILVA CAVALCANTE R\$ 3.058,70, JUCIMARA PIMENTEL PEREIRA R\$ 616,11, LUCINEIA COSTA DE SOUZA R\$ 3.003,80, LUCINEYDE DA SILVA CAMPOS R\$ 2.719,44, MARCELINO ROSA DE SANTANA R\$ 4.718,79, MARCOS MACIEL RIBEIRO SILVA R\$ 3.597,36, MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 6.298,32, MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS R\$ 4.539,53, MARIA DAS DORES GONÇALVES COSTA R\$ 7.080,50, MARLENE ALVES SIRQUEIRA BRANCO R\$ 3.433,14, NILTON RABELO DOS SANTOS R\$ 3.657,66, NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 9.810,93, OSMAR BEZERRA DOS SANTOS R\$ 4.387,78, RAMÃO FERREIRA FILHO R\$ 3.685,37, SIDNEI, MORAES DE SOUSA R\$ 4.160,06, SUELI CRISTINA DA SILVA FRANCISCO R\$ 5.205,54, VALDEMIR SOUZA PINA R\$ 5.525,36, VILMAR PEREIRA DE SOUZA R\$ 3.279,34, ZULMIRA DE OLIVEIRA SILVA R\$ 1.360,06 **GARANTIA REAL:** BANCO SICREDI (R\$17.941,00), BANCO SICREDI (R\$106.063,81) **ME E EPP:** B R DE OLIVEIRA ME R\$1.601,35, DAMIANE RIBEIRO DOS SANTOS ME R\$8.279,00, E BIGNARDE DA SILVA ME R\$2.161,25, EDICIONÍLIA GOMES DE OLIVEIRA ME R\$24.575,95, J R DA SILVA HORTIFRUTI ME R\$13.769,17, J V ALVES DE SOUZA ME R\$20.832,67, JOÃO MARIA DA LUZ ME R\$4.712,42, K G PEREIRA FERREIRA ME R\$2.676,14, KLEBER M EIRELI ME R\$1.142,60, MAICON ADRIANO ORTEGA PROD RURAL R\$7.477,31, MARIA AUXILIADORA R SILVA ME R\$2.446,60, NATUCID ME R\$948,00, PAO SOLOM ME R\$2.314,90, RENATA CRISTINA M BIANCONI ME R\$2.610,00, RODRIGO VAZ CARDOSO ME R\$3.002,00, ROMARIO BENDER MACHADO ME R\$1.398,40, ROSANGELA PORTO FERREIRA AUTONOMA R\$4.208,80, W FELIPE ADRIANO ME R\$3.192,50

QUIROGRAFÁRIO: BANCO DO BRASIL R\$133.346,11, BANCO DO BRASIL R\$800.225,48, BANCO DO BRASIL CARTÕES R\$25.828,67, BANCO ITAU R\$71.301,80, BANCO SICREDI R\$72.216,17, BANCO TOPÁZIO R\$47.593,08, BEIRA RIO DISTRIB PROD. HORT R\$9.430,00, BIOEXTRATUS LTDA R\$1.234,53, BIPTTEL R\$7.496,97, BRADESCO CARTÕES R\$60.399,25, BRASIL CONVERT PAPEL R\$4.251,15, CAFÉ BEBE BEM LTDA R\$3.502,00, CAFÉ PURÃO LTDA R\$1.559,36, CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$10.000,00, CANTINA DO GAUCHO LTDA R\$1.571,00, CARNES BOI BRANCO LTDA R\$6.134,11, CASA DA FARINHA LTDA R\$1.490,00, CELEIRO R\$8.862,79, CENTRO FARMA LTDA R\$15.833,83, CLAUMAR ALIMENTOS LTDA R\$5.817,39, COCA COLA LTDA R\$8.494,63, COCOLANDIA LTDA R\$1.679,62, COM DE ALIM R R RONDON LTDA R\$2.420,50, COM DE ALIM TUPI LTDA R\$1.951,38, COMAJUL LTDA R\$3.286,64, DANMIX LTDA R\$1.409,58, DEPÓSITO DE GAZ LTDA R\$10.217,50, DISBRASIL LTDA R\$4.602,42, DIST DE RAÇÃO MATO GROSSO LTDA R\$2.945,09, DIST FRUTAS E VERD MUNDO NOVO R\$36.298,25, DIST VERDURAS TRÊS IRMÃOS LTDA R\$79.055,17, DISTRIB DE ALIM. NUTRIFRIGO LTDA R\$22.050,00, DISTRIB DE OVOS CAMPO VERDE LT R\$17.882,50, EMPORIUM DAS EMBALAGENS R\$30.210,97, FAISÃO LTDA R\$3.269,78, FARINHA RECREIO LTDA R\$2.964,00, FAZENDA GUANABARA R\$9.373,51, FORTALEZA DISTRIB LTDA R\$2.821,91, FRIGOBOM R\$2.085,09, FUGINI LTDA R\$3.783,50, FUMOS INDIANA R\$1.816,00, GOIANO ATACADO DE FRUTAS E VER R\$31.614,17, GRÃO DE OURO LTDA R\$19.741,86, GZ SISTEMA LTDA R\$4.294,72, IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA R\$3.783,28, IND E COM CEREAIS LUCIANA LTDA R\$8.871,00, IND. ALIMENTÍCIAS LIANE R\$2.265,41, IRMÃOS GARCIA LTDA R\$26.923,25, ITAMBE ALIMENTO LTDA R\$4.943,93, JOAMILSON REIS R\$35.084,77, JP BANANAS R\$35.711,90, L P DE OLIVEIRA EIRELI CQ 20.361 "LUCAS" R\$37.899,00, LEITE LACBOM LTDA R\$2.803,84, LEITE VENCEDOR LTDA R\$10.930,99, MABEL DISTRIB LTDA R\$3.932,89, MAXIMA DISTRIBUIDORA LTDA R\$1.163,23, MIKA DA AMAZONIA LTDA R\$1.796,64, MINAS PÃO LTDA R\$3.967,81, MULTICANAL ATACADO LTDA R\$6.624,67, NESTLE BRASIL R\$7.628,03, OVOS CAMPO VERDE LTDA R\$20.124,50, P M VIOLA 7 CIA LTDA R\$2.090,00, PAO DA CASA LTDA R\$1.765,65, PERDIGÃO & SADIÁ R\$6.130,98, PEREIRA DE SOUZA & SILVA LTDA R\$16.703,60, PLASTIPEL LTDA R\$4.083,38, PREDILECTA R\$2.610,87, PRIMAVERA ATACADISTA DE HORT LT R\$10.310,00, PRODETER MT PROD P/ HIGIENE R\$1.520,34, PURA POLPA ROO LTDA R\$5.749,55, R RODRIGUES NEVES E CIA LTDA R\$8.713,00, RAÇÃO FARO LTDA R\$2.782,80, REDE FLEX R\$1.782,32, REI ALIMENTOS LTDA R\$4.918,35, REVISTAS PANTANAL LTDA R\$1.930,64, SÃO FRANCISCO SAÚDE R\$20.913,31, SIND DO COMÉRCIO DE ROO R\$3.773,42, SMS REIS LTDA R\$1.025,84, SORVETES KIBON LTDA R\$3.545,26, SORVETES ZERO GRAU LTDA R\$3.239,72, SUCO PRATS LTDA R\$4.207,90, SUPERMERCADO ASSAI R\$29.134,17, TERRA NOVA AGROINDUSTRIA R\$6.610,03, TRIBANCO R\$46.668,00, TRIGOFORT LTDA R\$5.032,16, VALDECIR MARIA DA SILVA R\$4.268,00, VASSOURAS MARANHÃO LTDA R\$2.045,84, YOKI R\$4.541,79, ZENI E ZENI COM DE CARNES LTDA R\$5.800,00 **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, brasileiro, contador com registro sob o n. 7279/O-8 e advogado com OAB-RO 2198, com endereço à Avenida Dr. Helio Ribeiro, n. 525, sala 2101 - Edifício Helbor Dual Business, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.048-250, fone (65) 3627-7100, email reinaldocn@fcc.adv.br** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 28 de maio de 2019. Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”